



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL

# BOLETIM GERAL



Nº 117

BRASÍLIA-DF, DE 22 DE JUNHO DE 2012 (SEXTA-FEIRA)

## 1ª PARTE SERVIÇO DIÁRIO

### I – SERVIÇO PARA 23 DE JUNHO DE 2012 (SÁBADO)

**SUPERIOR-DE-DIA:** Ten-Cel. ALVARENGA  
**ASSISTENTES OPERACIONAIS:** Ten-Cel. WILTON / Ten-Cel. REBELO  
**SUPERVISOR-DE-ÁREA I (1º GBM-Brasília):** Maj. FLÁVIO MORAES  
**PILOTOS GAVOP/RESGATE-5:** Cap. PIMENTEL / Cap. DIAS SILVA  
**PERITO:** Ten-Cel. EDSON / Ten-Cel. WALDIR  
**MÉDICOS-DE-DIA:** 1º Ten. MARCOS FRANÇA  
**OFICIAL-DE-DIA AO 1º GBM:** 2º Ten. EFRAIM  
**OFICIAL-DE-DIA AO 2º GBM:** 2º Ten. MUNIZ  
**OFICIAL-DE-DIA À ABMIL:** 2º Ten. EVANDRO LIMA  
**FISCAL-DE-DIA AO QCG:** 2º Ten. WOLFGAND  
**AGENTES FISCALIZADORES:** SubTen. AZEVEDO / 1º Sgt. ROBSON DIAS

### II – SERVIÇO PARA 24 DE JUNHO DE 2012 (DOMINGO)

**SUPERIOR-DE-DIA:** Ten-Cel. HUDSON  
**ASSISTENTES OPERACIONAIS:** Ten-Cel. CLAUDIVAM / Ten-Cel. WILTON  
**SUPERVISOR-DE-ÁREA I (1º GBM-Brasília):** Maj. ADRIANO  
**PILOTOS GAVOP/RESGATE-5:** Cap. PIMENTEL / Cap. DIAS SILVA  
**PERITO:** Maj. RIGAUD  
**MÉDICOS-DE-DIA:** Maj. FRIEDMAN  
**OFICIAL-DE-DIA AO 1º GBM:** 2º Ten. EDUARDO ARAÚJO  
**OFICIAL-DE-DIA AO 2º GBM:** 2º Ten. PAULO THIAGO  
**OFICIAL-DE-DIA À ABMIL:** 2º Ten. DE SOUSA  
**FISCAL-DE-DIA AO QCG:** 1º Ten. WELLINGTON  
**AGENTES FISCALIZADORES:** SubTen. SAMUEL ROCHA / SubTen. GERSON

### III – SERVIÇO PARA 25 DE JUNHO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA)

**SUPERIOR-DE-DIA:** Ten-Cel. MARCELO  
**ASSISTENTES OPERACIONAIS:** Ten-Cel. RONY / Ten-Cel. CLAUDIVAM  
**SUPERVISOR-DE-ÁREA I (1º GBM-Brasília):** Cap. LÍLIAN  
**PILOTOS GAVOP/RESGATE-5:** Maj. ALBUQUERQUE / Cap. MARCUS LUIZ  
**PERITO:** Maj. ALISSON  
**MÉDICOS-DE-DIA:** Maj. FRIEDMAN / Maj. MONÇÃO / Maj. LILIAN  
**OFICIAL-DE-DIA AO 1º GBM:** 2º Ten. MATOS  
**OFICIAL-DE-DIA AO 2º GBM:** 2º Ten. ULHOA  
**OFICIAL-DE-DIA À ABMIL:** 1º Ten. D. SANTOS  
**FISCAL-DE-DIA AO QCG:** 1º Ten. CECÍLIO  
**BOLETIM GERAL:** 1º Sgt. GEOVANILDO

## 2ª PARTE ENSINO E INSTRUÇÃO

## ATO DO COMANDANTE-GERAL

### **IV – NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 2/2012 REFERENTE À PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELO 156º ANIVERSÁRIO DO CBMDF**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e

Considerando que a celebração da Santa Missa faz parte da programação do 156º Aniversário do CBMDF;

Considerando a decisão da Comissão Organizadora das Festividades do 156º Aniversário do CBMDF, que no ano de 2012 será celebrada apenas uma Missa em Ação de Graças, pela entrega do Espadim Marechal Souza Aguiar aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais/2012 e em comemoração do aniversário da Corporação, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como anexo 1 ao presente boletim, a Nota de Instrução nº 2/2012-SEARC/CEABM/DISAU/DERHU, referente à programação e execução da Missa em Ação de Graças pelo 156º Aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Em consequência, os Chefes de Departamentos, Comandante Operacional, Ajudante-Geral, Controlador e Comandante de Centros providenciem o que lhes couber.

(NB nº 644/2012-SEARC/CEABM/DISAU/DERHU)

## ATO DO DIRETOR DE SAÚDE

### **V – RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DE MILITAR PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CAEP**

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o resultado da inspeção de saúde do 1º Sgt. QBMG-1 MARCELO DE OLIVEIRA CAMPELO, matr. 1403309, conforme ata arquivada no Centro de Perícias Médicas do CBMDF, em atenção ao publicado no BG nº 039, de 27 jan. 2012-CAEP. Militar apto para efetivação da matrícula no CAEP/2012.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB nº 814/2012-CPMED/DISAU)

## ATO DO DIRETOR DE ENSINO

### **VI – INFORMAÇÃO SOBRE ENCERRAMENTO E DESLIGAMENTO DE MILITARES DO CHOAE 2012-TURMA “Cb. ROMEU FURTADO MOREIRA”**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que o Curso de Habilitação a Oficial Administrativo e Especialista-Turma “Cb. ROMEU FURTADO MOREIRA”, teve sua solenidade de encerramento realizada às 19h30min do dia 25 maio 2012, no Auditório Dom João VI (Imprensa Nacional).

2) **DESLIGAR** os militares constantes no [anexo 2](#) ao presente boletim, por terem concluído, com aproveitamento, o CHOAE 2012-Turma “Cb. ROMEU FURTADO MOREIRA”, deixando de permanecerem na situação de “em destino”.

Em consequência:

- a) a Coordenação do curso providencie o envio do Relatório Final, 30 dias após a última publicação referente ao curso;
- b) o Quadro Geral de Notas será publicado em boletim reservado.

(NB n° 103/2012-CEFAP/DIREN)

## **ATO DO COMANDANTE OPERACIONAL**

### **VII – APROVAÇÃO DAS NOTAS DE INSTRUÇÃO DO 1º, 2º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 18º, 21º E 22º GBM, REFERENTES A EXERCÍCIOS SIMULADOS**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**APROVAR**, como [anexo 3](#) ao presente boletim, as Notas de Instrução das OBM's a seguir:

- 1) Nota de Instrução n° 7/2012 - 1º GBM, referente ao exercício simulado de combate a incêndio, salvamento e evacuação predial, no Edifício Sede da Administração Central do Ministério da Defesa, que foi realizado no dia 21 jun. 2012, às 16h;
- 2) Nota de Instrução n° 2/2012 - 2º GBM, referente ao exercício simulado de vazamento de GLP, que foi realizado no dia 18 jun. 2012, às 14h30min;
- 3) Nota de Instrução n° 2/2012 - 8º GBM, referente ao exercício simulado de acidente automobilístico, que foi realizado no dia 21 jun. 2012, às 16h;
- 4) Nota de Instrução n° 2/2012 - 10º GBM, referente ao exercício simulado de vazamento de GLP, a ser realizado no dia 22 jun. 2012, às 15h;
- 5) Nota de Instrução n° 2/2012 - 11º GBM, referente ao exercício simulado de incêndio e salvamento, a ser realizado no dia 25 jun. 2012, às 9h;
- 6) Nota de Instrução n° 2/2012 - 12º GBM, referente ao exercício simulado de combate a incêndio, a ser realizado no dia 22 jun. 2012, às 16h;
- 7) Nota de Instrução n° 2/2012 - 13º GBM, referente ao exercício simulado de combate a incêndio, a ser realizado no dia 27 jun. 2012, às 16h;
- 8) Nota de Instrução n° 2/2012 - 15º GBM, referente ao exercício simulado de combate a incêndio, a ser realizado no dia 26 jun. 2012, às 15h30min;
- 9) Nota de Instrução n° 2/2012 - 18º GBM, referente ao exercício simulado de vazamento de GLP, a ser realizado no dia 27 jun. 2012, às 15h10min;
- 10) Nota de Instrução n° 2/2012 - 21º GBM, referente ao exercício simulado de incêndio e salvamento, a ser realizado no dia 29 jun. 2012, às 9h30min;
- 11) Nota de Instrução n° 2/2012 - 22º GBM, referente ao exercício simulado de vazamento de GLP, a ser realizado no dia 29 jun. 2012, às 15h30min.

Em consequência, os órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências necessárias.

(NBs n° 64, 65, 57, 63, 58, 60, 67, 61, 62, 59 e 66/2012-SINST/EMOPE/COMOP)

## **3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **ATOS DO COMANDANTE-GERAL**

### **VIII – CONVOCAÇÃO DE CORONEIS E DOS OFICIAIS QUE COMPÕEM O ALTO COMANDO DA CORPORACÃO PARA REUNIÃO**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**CONVOCAR** todos os Coroneis da Corporação e os seguintes oficiais que compõem o Alto Comando do CBMDF, para a reunião, que será presidida pelo Comandante-Geral, às 9h do dia 26 jun. 2012 (terça-feira), no Auditório do CEPED, onde será exibido pela DITIC o novo Sistema de Informatização que será implantado no CBMDF, bem como a nova dinâmica do Sistema de Rádio e modernização da CIADE:

- 1) Comandante-Geral;
- 2) Subcomandante-Geral;
- 3) Chefe do Estado-Maior-Geral;
- 4) Controlador;
- 5) Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- 6) Chefe do DERHU;
- 7) Chefe do DESEG;
- 8) Chefe do DEALF;
- 9) Chefe do DEPCT;
- 10) Diretor de Gestão de Pessoal;
- 11) Diretor de Inativos e Pensionistas;
- 12) Diretor de Saúde;
- 13) Diretor de Orçamento e Finanças;
- 14) Diretor de Contratações e Aquisições;
- 15) Diretor de Materiais e Serviços;
- 16) Diretor de Ensino;
- 17) Diretor de Pesquisa, Ciência e Tecnologia;
- 18) Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 19) Diretor de Vistorias;
- 20) Diretor de Estudos e Análise de Projetos;
- 21) Diretor de Investigação de Incêndio;
- 22) Comandante Operacional;
- 23) Ajudante-Geral.

Em consequência, o Comandante do CEPED tomará providências no sentido de agendar o auditório para evento acima citado.

(NB nº 78/2012-SUBCG/Cmt.-Geral)

### **IX – CONCESSÃO DE ABONO ANUAL**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com a Portaria nº 27, de 24 set. 2010, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a concessão de 5 (cinco) dias de abono anual aos seguintes militares:

- 1) SubTen. QBMG-4 CARLOS MAGELA TEIXEIRA ALVES, matr. 1403214, a contar de 30 jul. 2012;
- 2) SubTen. QBMG-4 SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matr. 1403632, a contar de 9 jul. 2012;
- 3) 2º Sgt. QBMG-1 PAULO CESAR SOUSA, matr. 1406114, a contar de 23 jul. 2012.

(NB nº 16/2012-B.Mús./Cmt.-Geral)

### **X – CONVOCAÇÃO DE MILITARES PARA REUNIÃO**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**CONVOCAR** os oficiais detentores dos seguintes cargos, para reunião com a presença do Comandante-Geral, onde será apresentado o Relatório de Tomada de Contas do exercício/2011 e o encerramento da Auditoria promovida pela Controladora-Geral do GDF, a ser realizada às 10h do dia 25 jun. 2012, no Salão Nobre do Palácio Imperador D. Pedro II:

- 1) Subcomandante-Geral;
- 2) Controlador;
- 3) Auditor;
- 4) Chefe do DERHU;
- 5) Chefe do DEALF;
- 6) Diretor de Orçamento e Finanças;
- 7) Diretor de Contratações e Aquisições;
- 8) Diretor de Materiais e Serviços;
- 9) Comandante do CESMA;
- 10) Chefe da AJUR.

Em consequência, a Ajudância-Geral tome providências no sentido de agendar e reservar o Salão Nobre para referida reunião.

(NB nº 80/2012-SUBCG/Cmt.-Geral)

### **ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL**

#### **XI – DETERMINAÇÃO PARA CONFEÇÃO DAS ESCALAS DE MILITARES REFERENTES AOS EVENTOS ALUSIVOS AO 156º ANIVERSÁRIO DO CBMDF**

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, 9º e 43, incisos I, III e V, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e a competência que lhe foi delegada por meio do item XVI do BG nº 163, de 26 ago. 2011, resolve:

**DETERMINAR** ao Chefe do DERHU e ao Diretor de Gestão de Pessoal que confeccionem as escalas de militares para representarem a Corporação nos eventos a serem realizados em comemoração ao 156º aniversário do CBMDF, conforme discriminado no [anexo 4](#) ao presente boletim.

Em consequência:

- a) as referidas escalas deverão ser confeccionadas por OBM e publicadas em boletim até 26 jun. 2012, devendo conter o Posto/Graduação, nome e matrícula/SIAPE, bem como, o responsável pela conferência do pessoal;
- b) deverão ser escalados todos os militares participantes dos diversos cursos ora em andamento na Corporação;
- c) eventuais alterações ou faltas deverão ser informadas por escrito ao Subcomandante-Geral e Coordenador Geral dos eventos, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas após o ocorrido.

(NB nº 58/2012-SUBCG)

### **ATO DO AUDITOR**

#### **XII – INFORMAÇÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO**

O AUDITOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e em cumprimento ao dispositivo no item VIII do BG nº 059, de 26 mar. 2012, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que no dia 22 jun. 2012 (sexta-feira) será realizada confraternização dos militares da Auditoria da Controladoria.

Em consequência, o recebimento e entrega de expedientes endereçados à Auditoria serão protocolados na secretaria da Controladoria.

(NB nº 45/2012-AUDIT/CTROL)

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **XIII – CONCESSÃO DE ABONO ANUAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 82, § 3º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a concessão de 2 (dois) dias de abono anual, referente a 2011, à 3º Sgt. QBMG-1 ROSEMARY NOBRE SIDOU, matr. 1405572, lotação PODON, a contar de 5 jul. 2012.

(NB nº 512/2012-PODON/DISAU/DERHU)

### **XIV – CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que foram concedidos 8 (oito) dias de afastamento por motivo de luto, a contar de 26 maio 2012, de acordo com o art. 65, inciso II, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986; combinado com o art. 90, inciso I, § 1º, da Portaria nº 27, de 27 set. 2010, à 3º Sgt. QBMG-1 SOLANGE RIGUETE GUIMARÃES GERALDO, matr. 1405577, lotada no CPMED; apresentada a Certidão de Óbito nº 021154 01 55 2012 4 00070 052 0019178 22, do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e P.J do DF - Ceilândia, referente ao falecimento de seu progenitor, o Sr. Silvestre Martins Guimarães.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB nº 770/2012-CPMED/DISAU)

## **ATO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL**

### **XV – REQUERIMENTO SOLICITANDO AUXÍLIO-FARDAMENTO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**INDEFERIR** o requerimento do 2º Sgt. QBMG-2 DANIEL DO NASCIMENTO, matr. 1404001, no qual solicita o pagamento do auxílio-fardamento, referente a 2012, tendo em vista que o pagamento referente ao benefício pleiteado já foi efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro/2012.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB nº 909/2012-DIGEP/SEPAG)

## **ATOS DO DIRETOR DE SAÚDE**

### **XVI – RESULTADOS DE INSPEÇÕES DE SAÚDE DE MILITARES**

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve:



**TORNAR PÚBLICOS** os resultados de inspeções de saúde, conforme a seguir:

1) como [anexo 5](#) ao presente boletim, conforme constam nas Sessões nºs 90 a 95 e 96 a 101, referentes a maio/2012; e 93 a 104.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

2) com finalidade de nomeação na PTTC:

2.1) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 099, de 25 maio 2012. Parecer: “Aptos para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.1.1) 2º Ten. RRm. OSMAR FERREIRA, matr. 1401091;

2.1.2) 3º Sgt. RRm. FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, matr. 1400944.

2.2) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 094, de 18 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.2.1) 1º Sgt. RRm. IRON GONZAGA DA MOTA, matr. 1401619.

2.3) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 082, de 2 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.3.1) 2º Sgt. RRm. EVANDRO JOAQUIM DA SILVA, matr. 1400877.

2.4) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 099, de 25 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.4.1) Maj. RRm. MOACIR ROSA DOS SANTOS, matr. 1401592.

2.5) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 099, de 25 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.5.1) 2º Sgt. RRm. MIRAMI JOSÉ DE SOUZA, matr. 1415792.

2.6) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 094, de 18 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.6.1) 2º Ten. RRm. JOSÉ VICENTE DA COSTA, matr. 1400803.

2.7) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 082, de 2 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.7.1) SubTen. RRm. KAUBIR ALBERTO SILVA, matr. 1400825.

2.8) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 099, de 25 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.8.1) Cb. RRm. PEDRO GOMES DE ABREU, matr. 1401415.

2.9) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 082, de 2 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

2.9.1) 3º Sgt. RRm. JOSÉ JOÃO DIAS, matr. 1401233.

3) Com finalidade de exoneração da PTTC:

3.1) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 078, de 24 abr. 2012, conforme previsto no art. 16, inciso II, alínea b, da Portaria nº 22, de 30 mar. 2011, alterado pela Portaria nº 86, de 24 nov. 2011. Parecer: “Apto para o serviço administrativo junto ao CBMDF”:

3.1.1) Cap. RRm. JOSÉ NILTON SILVA RAMOS, matr. 1400457.

4) Com finalidade de melhoria da reforma:

4.1) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 191, de 15 out. 2009. Parecer: “Incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. É inválido. Necessita de assistência ou de cuidados em razão da doença relacionada no § 1º do art. 24 da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002, modificada pelo art. 115 da lei 12.086, de 6 nov. 2009. Doença não adquirida em ato ou em consequência de ato de serviço. É portador de doenças especificadas no § 1º, inciso IV, do art. 24 da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002”:

4.1.1) 2º Ten. Ref. WILSON ROSENO DA SILVA, matr. 1400635.

4.2) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 081, de 27 abr. 2012. Parecer: “Incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. É inválido. Necessita de assistência ou de cuidados em razão de doença relacionada no § 1º do art. 24 da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002, modificada pelo art. 115 da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009. Doença não adquirida em ato ou em consequência de ato de serviço. Houve piora das doenças citadas na reforma. É portador de doenças especificadas no § 1º, inciso IV, do art. 24 da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002”:

4.2.1) Cb. Ref. JORGE ANDRADE DE MELO, matr. 1400751.

5) com finalidade de licenciamento *ex officio*:

5.1) Em atenção ao ato administrativo publicado no BG nº 089, de 11 maio 2012. Parecer: “Apto para o serviço do CBMDF”:

5.1.1) Sd./2 MOISES FERREIRA DIAS, matr. 1704034.

(NBs nºs 761, 766, 810, 816, 819, 769, 812, e 820/2012-CPMED/DISAU)

## **XVII – DETERMINAÇÃO PARA INSPEÇÕES DE SAÚDE DE DEPENDENTES DE MILITARES**

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o art. 7º, inciso XI, da Portaria nº 40, de 15 ago. 2003, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 31 jan. 2006, resolve:

**DETERMINAR** a realização de inspeção de saúde, pela Junta de Inspeção de Saúde do Corpo (JISC), para fins de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), dos seguintes dependentes de militares:

1) Sra. Zenilde de Sousa Barbosa, esposa do 2º Sgt. QBMG-1 WALLEY CANCEL DE SOUZA, matr. 1404008;

2) Sra. Vivian Fernanda Lima da Fonseca Martins, esposa do 2º Sgt. QBMG-1 JOSÉ AUGUSTO MARTINS, matr. 1401902.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NBs nºs 767 e 768/2012-CPMED/DISAU)

## **XVIII – INFORMAÇÃO SOBRE DESLIGAMENTO DA ENERGIA DA POLICLÍNICA MÉDICA**

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos I e III, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art 10-B, inciso I da Lei nº 8.225, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que, tendo em vista a realização das obras nas instalações da Policlínica Médica, excepcionalmente, no dia 23 jun. 2012 (sábado), no período das 9h às 12h, será desligada a energia elétrica na Policlínica Médica a fim de reparo e averiguação do sistema elétrico.

(NB nº 890/2012-Sec./DISAU/DERHU)

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

### **XIX – INFORMAÇÃO SOBRE MUDANÇA DE LOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VIATURAS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **TRANSFERIR** a viatura de prefixo AA 2, placa JFO 4028, do COSEA para a APROS;

2) **CLASSIFICAR** a viatura AR 29, placa JKA 0171, na APROS.



(NB n° 225/2012-DIMAT)

## **XX – INFORMAÇÃO SOBRE MILITAR RESPONDENDO POR FUNÇÃO DE CHEFIA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que o 1° Ten. QOBM/Intd. VANDER JOSÉ DE MELO matr. 1402342, cumulativamente, responderá pela Chefia da Subseção de Contratação Direta da DICOA/DEALF, do dia 9 a 12 jul. 2012, em razão do afastamento do titular para usufruto de abono anual, conforme publicado no item XXIII do BG n° 113, de 18 jun. 2012.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes.

(NB n° 218/2012-SAPAD/DICOA)

## **ATOS DO COMANDANTE OPERACIONAL**

### **XXI – ORDEM DE SERVIÇO N° 10/2012-COMOP**

Procedimento operacional padrão para rádio operadores.

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e:

Considerando que a ferramenta SCI nas operações de vulto é imprescindível para a realização de um trabalho organizado em operações de vulto;

Considerando o procedimento operacional padrão dos comandantes de socorro ou chefes de guarnição para operações de emergência de bombeiros;

Considerando, ainda, a necessidade de padronizar a operacionalidade nas atividades de rádio operadores na área do Comando Operacional, resolve:

**ESTABELECER** sequência dos procedimentos a serem adotados pelos rádio operadores, nas operações de emergência, conforme [anexo 6](#) ao presente boletim.

Em consequência:

a) os comandantes das OBMs do Comando Operacional deverão fazer com que todos os militares sob seus comandos tomem ciência quanto a esta publicação;

b) os envolvidos tomem conhecimento e providenciem o que lhes couber.

(NB n° 137/2012-GACOP/COMOP)

### **XXII – ORDEM DE SERVIÇO N° 11/2012-COMOP**

Estabelece agenda para despacho semanal com o Comandante Operacional e dá outras providências.

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e:

Considerando a necessidade de promover uma maior rapidez na tramitação de documentos do COMOP;

Considerando que o despacho presencial irá melhorar a tomada de decisões, visto que muitas vezes os documentos encaminhados a este Comando carecem de informações complementares;

Considerando ainda que o despacho conjunto com os principais assessores deste Comando Operacional proporcionará a formação de um fórum no qual as decisões tomadas serão avaliadas sob diferentes pontos de vista, sendo que cada um dos participantes poderá dar colaboração segundo os conhecimentos específicos de sua área de atuação, resolve:

**ESTABELECE**R, conforme a seguir, a agenda de despacho conjunto com o Comandante Operacional:

- 1) Dia: todas as segundas-feiras;
- 2) Hora: às 13h30min;
- 3) Local: Gabinete do Comandante Operacional;
- 4) Participantes: Subcomandante Operacional, Chefe do Estado-Maior Operacional, Comandante Especializado, Chefes da SEOPE, SEREH, SEINS, SELOG, ASLEGJD, SSGSV e Secretário do COMOP.

No caso fortuito, quando ocorra impossibilidade de despacho em alguma segunda-feira, fica automaticamente agendada o despacho conjunto para a terça-feira da mesma semana, mantendo-se o mesmo horário previamente definido.

Em consequência, todos os envolvidos tomem conhecimento e as devidas providências.

(NB n° 146/2012-GACOP/COMOP)

### **XXIII – DETERMINAÇÃO AOS COMANDANTES DOS GBMs**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e

Considerando informações repassadas a este Comando, de que as viaturas do tipo UTE encaminhadas para alguns GBMs, na condição de reservas, encontram-se desativadas nos pátios dos referidos GBMs e passam boa parte do tempo sem manutenções de 1° escalão, e ainda sofrendo as intempéries do tempo;

Considerando os vários transtornos ocorridos nas mobilizações e deslocamentos das referidas viaturas nas diversas operações desencadeadas por este COMOP;

Considerando as características da localização do quartel do GAEPH, a correlação existente ao tipo de viatura em suas peculiaridades no reequipamento dos materiais pré-hospitalar, na atividade de limpeza e desinfecção, resolve:

**DETERMINAR** a todos os Comandantes dos GBMs que estornem ao GAEPH a carga patrimonial das viaturas UTE, como [anexo 7](#) ao presente boletim, que foram remanejadas nas condições de reservas, e que a referida OBM providencie reequipá-las com os materiais pertinentes aos procedimentos de APH e as deixem em condições para eventuais acionamentos.

Em consequência, os órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB n° 148/2012-SUCTC/SELOG/COMOP)

### **XXIV – CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 26, § 2°, da Portaria n° 27, de 24 set. 2010, resolve:

**TORNAR PÚBLICA** a concessão de dispensa para desconto em férias aos seguintes militares:

- 1) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matr. 1399943, lotado no GAEPH, 12 (doze) dias, a contar de 15 out. 2012;

- 2) SubTen. QBMG-1 FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matr. 1401776, lotado no 11° GBM, 12 (doze) dias, a contar de 9 jul. 2012;
- 3) 1° Sgt. QBMG-1 LEANDRO AMÂNCIO DOS SANTOS, matr. 1402415, lotado no GAEPH, 8 (oito) dias, a contar de 3 jul. 2012;
- 4) 2° Sgt. QBMG-1 CASTOHUAIRES NOGUEIRA DE CAMPOS, matr. 1396614, lotado no 12° GBM, 5 (cinco) dias, a contar de 17 jun. 2012;
- 5) 2° Sgt. QBMG-1 FAUSTO DOMINGOS DA COSTA, matr. 1402404, lotado no 18° GBM, 15 (quinze) dias, a contar de 5 jul. 2012;
- 6) 2° Sgt. QBMG-1 JASON FERNANDES DE MIRANDA, matr. 1402541, lotado no 22° GBM, 15 (quinze) dias, a contar de 20 jul. 2012;
- 7) 2° Sgt. QBMG-1 MARCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, matr. 1402614, lotado no 12° GBM, 10 (dez) dias, a contar de 20 jul. 2012;
- 8) 2° Sgt. QBMG-1 BISMARCK DIAS GUIMARÃES, matr. 1402985, lotado no 10° GBM, 5 (cinco) dias, a contar de 3 jul. 2012;
- 9) 2° Sgt. QBMG-1 SHIRLEY CRISTINA COSTA, matr. 1403685, lotada no 12° GBM, 5 (cinco) dias, a contar de 24 set. 2012;
- 10) 2° Sgt. QBMG-1 HÉLIO VIANA DE FREITAS, matr. 1403851, lotado no 7° GBM, 5 (cinco) dias, a contar de 4 jul. 2012;
- 11) 2° Sgt. QBMG-1 CLÁUDIO EDAYTH PEREIRA DA SILVA, matr. 1403871, lotado no 13° GBM, 9 (nove) dias, a contar de 16 jul. 2012;
- 12) Cb. QBMG-1 LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, matr. 1306198, lotado no 20° GBM, 5 (cinco) dias a contar de 28 jun. 2012.

(NBs n°s 246 e 247/2012-SUNAP/COMOP)

#### **XXV – REQUERIMENTO SOLICITANDO DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 26, § 2°, da Portaria n° 27, de 24 set. 2010, resolve:

**INDEFERIR** o requerimento do SubTen. QBMG-1 LAERTT VIANA MORAES, matr. 1402860, lotado no 12° GBM, no qual solicita 9 (nove) dias de dispensa para desconto em férias, por contrariar o art. 27, inciso VIII, da Portaria n° 27, de 24 set. 2010.

(NB n° 247/2012-SUNAP/COMOP)

#### **XXVI – INFORMAÇÃO SOBRE USUFRUTO DE DISPENSA COMO RECOMPENSA**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que o Cb. QBMG-1 LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, matr. 1306198, lotado no 20° GBM, usufruirá 1 (um) dia de dispensa como recompensa concedido conforme tornou público o BG n° 103, de 31 maio 2012, relativo à participação das Provas Profissionais do CBMDF/2012.

(NB n° 251/2012-SUNAP/COMOP)

#### **XXVII – CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA-LTSPF**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto n° 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com os arts. 58 e 59; combinado com o art. 140 da Portaria n° 27, de 24 set. 2010, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que foram concedidos 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 14 abr. 2012, ao 2º Sgt. QBMG-1 WALLEY CANCEL DE SOUZA, matr. 1404008, lotado no 5º GBM, tendo em vista a necessidade em acompanhar o tratamento de sua esposa, a Sra. Zenilde de Sousa Barbosa, conforme Procedimento Apuratório nº 10/2012, referente ao processo nº 00053.000863/2012.

(NB nº 249/2012-SUNAP/COMOP)

#### **XXVIII – SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA Nº 11/2012**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 58, § 1º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, resolve:

**SOBRESTAR**, a contar de 14 jun. 2012, o prazo de entrega do Procedimento Apuratório de LTSPF nº 11/2012-SUNAP/SEREH/COMOP, do qual figura como encarregado o SubTen. QBMG-1 MILTON CIQUEIRA PINTO, matr. 1402318, até que se conclua o que prescreve os arts. 58, § 4º, inciso I e II; e 59 da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, em atenção ao Memorando nº 4/2012-LTSPF nº 11/2012.

Em consequência, o encarregado deverá concluir o procedimento apuratório no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento do parecer do Centro de Perícias Médicas e do relatório de avaliação do serviço social do Centro de Assistência Bombeiro Militar.

(NB nº 250/2012-SUNAP/COMOP)

#### **XXIX – CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 90, § 3º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que foram concedido 8 (oito) dias de afastamento por motivo de luto ao 3º Sgt. QBMG-1 ANDERSON PIMENTA DE LIMA, matr. 1404565, lotado no 22º GBM, a contar de 19 maio 2012, referente ao falecimento de seu genitor, o Sr. Jarife Ferreira de Lima; apresentada a certidão de óbito matr. 093336 02 55 2012 4 00544 040 0101135 31, da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ.

(NB nº 248/2012-SUNAP/COMOP)

### **4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **ATO DO COMANDANTE OPERACIONAL**

#### **XXX – AVOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA ORDINÁRIA Nº 40/2012-GPRAM**

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 1º e 3º, inciso II, § 4º, do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; e em conformidade com os arts. 3º, § 2º; e 13, § 1º, da Portaria nº 20, de 13 jun. 2001, e

Considerando a centralização de assuntos disciplinares, publicada no item XXIX do BG nº 059, de 26 mar. 2012;

Considerando que o atual sindicante encontra-se no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, conforme Edital CAO/2012, resolve:

- 1) **AVOCAR** a Sindicância Ordinária nº 40/2012-GPRAM.
- 2) **SUBSTITUIR** o Cap. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matr. 1425149, pelo 2º Ten. QOBM/Intd. INÁCIO NATAL DE BARROS, matr. 1417793, como encarregado da Sindicância Ordinária nº 40/2012-GPRAM.
- 3) **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos conclusos à ALJUD do Comando Operacional.

Em consequência, o encarregado deverá comparecer à ALJUD do Comando Operacional no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para receber a documentação.

(NB nº 29/2012-ALJUD/COMOP)

### **5ª PARTE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Sem alteração.

#### **AJUDÂNCIA-GERAL DIVULGA:**

“O Afastamento para Frequentar Curso Externo (AFCE) é o direito concedido ao militar para afastar-se totalmente do serviço em decorrência de haver sido aprovado em concurso público para provimento de cargo na Administração Pública (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal).”

(Art. 112 da Portaria nº 27/2010)

#### **CAPELANIA MILITAR**

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim.” (João 14:1)

ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.  
Ajudante-Geral

Confere,

MARCO NEGRÃO DE BRITO - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Ajudante-Geral Adjunto

## ANEXO 1

### VOLTAR

#### NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002 /SEARC/CEABM/DISAU/DRHU

#### MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS AO 156° ANIVERSÁRIO DO CBMDF E PELA ENTREGA DO ESPADIM MARECHAL SOUZA AGUIAR AOS CADETES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2012

#### 1. FINALIDADE:

Regular a execução da Missa em agradecimento a Deus por mais um aniversário do CBMDF e pela entrega do Espadim Marechal Souza Aguiar aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais 2012, em cerimônia religiosa, destinada a todos, em especial aos Bombeiros Católicos e familiares.

#### 2. REFERÊNCIAS:

- 2.1. Decreto n° 70.274, de 9 de março de 1972 – Aprova as normas gerais de cerimonial público e a ordem geral de precedência;
- 2.2. Portaria Normativa n°660/Ministério da Defesa, de 19 de maio de 2009 – Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;
- 2.3. Decreto Distrital n° 32.784, de 1° de março de 2011 – Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências;
- 2.4. Decreto Distrital n° 33.575, de 13 de março de 2012 – Manda aplicar o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências;
- 2.5. Portaria n° 95, de 21 de dezembro de 2011 – Estabelece provisoriamente Instruções Gerais para a aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas no âmbito do CBMDF e dá outras providências.
- 2.6. Regimento do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), publicado no Boletim Geral n° 239, de 22 de dezembro de 2011.

#### 3. PROGRAMAÇÃO:

##### 3.1. Missa

3.1.1 - Data/hora: 031500JUL12;

3.1.2 - Local: Santuário Dom Bosco, SEPS 702 Bloco B, Asa Sul-DF;

3.1.3 - Dispositivo pronto: 031430JUL12.

##### 3.2. Treinamento da Solenidade

3.2.1 - Data/hora: 281530JUN12;

3.2.2 - Local: Santuário Dom Bosco, SEPS 702 Bloco B, Asa Sul-DF;

3.2.3 - Dispositivo pronto: 281500JUL12.

Obs.: O Treinamento será realizado com os militares escalados dos itens 7.1.3, 7.1.4, 7.2.1, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.6, 7.3.2, 7.3.4, 7.4.8, 7.5.1, 7.5.2, 7.6.2, 7.7.6, 7.7.8 e todos os militares responsáveis pela organização da missa.

#### 4. COORDENAÇÃO GERAL DA MISSA:

4.1. Seção de Assistência Religiosa Católica– SEARC

#### 5. DESENVOLVIMENTO DA MISSA:

- 5.1. 14h30min: Apresentação de todos os militares envolvidos na organização e na prevenção do evento;
- 5.2. Chegada de autoridades militares, civis e eclesiásticas convidadas;
- 5.3. Chegada do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMDF;
- 5.4. 15h00min: Início da Celebração Litúrgica (Missa);
- 5.5. Ritos Iniciais: Canto de entrada – Ministério de Música da SEARC;
- 5.6. Execução do Hino Nacional pela Banda do CBMDF;
- 5.7. Liturgia da Palavra;
- 5.8. Liturgia Eucarística;
- 5.9. Ofertório;
- 5.10. Execução do Exórdio do Hino Nacional após a Consagração do Sangue de Cristo, executado pela Banda do CBMDF;
- 5.11. Toque de silêncio após a Oração Eucarística pelos falecidos, executado pelo Corneteiro do CBMDF;
- 5.12. Comunhão;
- 5.13. Ritos Finais
- 5.14. Palavra do Comandante Geral do CBMDF (a confirmar);
- 5.15. 17h Previsão de término da celebração e homenagens.

## **6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Poder operacional**

- 6.1.1. Departamento de Recursos Humanos;
- 6.1.2. Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;
- 6.1.3. Ajudância Geral;
- 6.1.4. Comando Operacional;
- 6.1.5. Núcleo de Custódia da Controladoria;
- 6.1.6. Centro de Inteligência;
- 6.1.7. Centro de Comunicação Social.

### **6.2 Do Cerimonial**

- 6.2.1 Ficar a cargo do Centro de Comunicação Social em conjunto com a Seção de Assistência Religiosa Católica.

### **6.3 Uniforme**

- 6.3.1 Militares do CBMDF escalados e convidados: 1° B (túnica cinza)
- 6.3.2 Cadetes do Curso de Formação de Oficiais do CBMDF: 1° E (General Lirio);
- 6.3.3 Militares de outras forças: o correspondente;
- 6.3.4 Civis: Traje Esporte Fino;
- 6.3.5 Utilização de cobertura: os quepes, chapéus e similares deverão ser utilizados apenas durante o deslocamento dos militares ou civis ao local do evento, sendo vedada a utilização durante a cerimônia religiosa.

## **7. ATRIBUIÇÕES:**

### **7.1 Departamento de Recursos Humanos**

- 7.1.1 Providenciar a escala de oficiais superiores para a representação no evento;
- 7.1.2 Providenciar a escala de representação de oficiais e praças dos Departamentos, Diretorias e Centros para a representação no evento;
- 7.1.3 Providenciar a escala de 02 oficiais e 05 praças para atuarem exclusivamente no cerimonial militar do evento e no dia do treinamento;
- 7.1.4 Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

### **7.1.5 A Seção de Assistência Religiosa Católica**

- 7.1.5.1 Escalar um militar para retirar os materiais citados nos ítems 7.2.2, 7.3.1 e 7.4.4, um dia antes do evento na Ajudância Geral e devolvê-los após o seu uso;

- 7.1.5.2 Confeccionar ofício a PMDF para o controle do trânsito de veículos, pedestres e estacionamentos no local do evento;



**7.1.5.3** Produzir material para o Centro de Comunicação Social, conforme nos itens 7.7.1 e 7.7.5;

**7.1.5.4** Providenciar com antecedência contato no COMOP com o responsável pela carga de HT's para o pré-agendamento dos aparelhos e escalar um militar para retirar e devolver após o uso;

**7.1.5.5** Confirmar com um dia de antecedência ao Centro de Comunicação Social e a Assessoria Parlamentar a relação das autoridades que comparecerão ao evento;

**7.1.5.6** Escalar um militar para averiguar e acompanhar o policiamento com 2h de antecedência no local do evento;

**7.1.5.7** Providenciar o desenvolvimento pormenorizado do evento, a ornamentação do local, bem como os meios necessários à celebração eucarística;

**7.1.5.8** Preparar um resumo/release contendo informações do evento (aspectos legais, efetivo, participantes, etc), servindo como informativo mais técnico e enviar ao Comandante do Centro de Assistência ao Bombeiro Militar, para fins de conhecimento e aperfeiçoamento para os próximos eventos.

## **7.2 Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia**

**7.2.1** Providenciar por meio da Diretoria de Ensino, a participação dos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais no evento e treinamento;

**7.2.2** Providenciar por meio da Academia de Bombeiro Militar 01 (um) exemplar do Espadim Marechal Souza Aguiar e 01 (um) exemplar do capacete de combate a incêndio branco para serem conduzidos por ocasião do ofertório da celebração eucarística;

**7.2.3** Designar por meio da Academia de Bombeiro Militar os Cadetes que conduzirão os materiais por ocasião do ofertório, que farão as leituras e que participarão em outros momentos da celebração no evento e treinamento;

**7.2.4** Escalar 03 (três) militares, subtenentes ou sargentos do CEFAP para comporem o cerimonial. Estes deverão se apresentar com uma hora de antecedência ao responsável pelo cerimonial no local do evento e no treinamento. Maiores informações conforme item 9.2;

**7.2.5** Providenciar viaturas do tipo (AO) com motoristas para transporte dos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais;

**7.2.6** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **7.3 Ajudância Geral**

**7.3.1** Disponibilizar os mastros (com rosetas, ponteiras e boldriês), Bandeira do Brasil, Bandeira do Distrito Federal e do CBMDF, 05 (cinco) Bandejas para a exposição no Altar da Celebração;

**7.3.2** Escalar 01 (um) corneteiro para homenagem, minuto de silêncio, na celebração no evento e no treinamento;

**7.3.3** Providenciar um grupo de no mínimo 04 (quatro) pessoas a fim de realizarem a manutenção de limpeza no prédio do Santuário e suas dependências ao fim do evento;

**7.3.4** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **7.4 Comando Operacional**

**7.4.1** Providenciar a escala de 01 oficial e 05 (praças) de cada GBM subordinado para a representação no evento;

**7.4.2** Providenciar a disponibilização de viaturas com respectivas guarnições de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar para a prevenção do evento;

**7.4.3** Escalar através do Grupamento de Atendimento Emergencial Pré-Hospitalar, 02 (dois) militares para permanecer no local destinado a prevenção no dia do evento;

**7.4.4** Providenciar 06 (seis) aparelhos HT's a serem distribuídos entre a comissão de recepção, organização e trânsito, devendo ficar 01 (um) militar da Seção de Assistência Religiosa Católica, responsável para coordenar e controlar a distribuição dos equipamentos de comunicação no local;

**7.4.5** Escalar 02 (duas) viaturas tipo AO com motoristas para auxiliar no transporte e apoio ao evento na solenidade, uma para sair do 8º GBM (Ceilândia), às 13h00, passando pelo 2º GBM (Taguatinga), às 13h30, seguindo pela EPTG, até o Santuário Dom Bosco, SEPS 702 Bloco B, Asa Sul-DF e a segunda, saindo do 9º GBM (Planaltina), às 12h30, passando pelo 22º GBM (Sobradinho) e pelo 4º GBM (Asa Norte) e direcionando-se ao Santuário Dom Bosco, SEPS 702 Bloco B, Asa Sul-DF.

**7.4.6** Providenciar a disponibilização de viaturas com respectivas guarnições de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar para a prevenção no dia do evento;

**7.4.7** Escalar 04 (quatro) militares para prevenção e segurança na área interna do evento (Uniforme 4º A). Os militares escalados deverão entrar em contato com 2º Ten QOBM/Intd. R. Batista (3901-6064) com 01 (um) dia de antecedência para receberem instruções sobre a solenidade;

**7.4.8** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **7.5 Núcleo de Custódia da Controladoria**

**7.5.1** Providenciar a escala de 10 militares para planejar e executar a organização do trânsito e estacionamento de viaturas e demais veículos no local do evento devendo um representante comparecer no dia do treinamento;

**7.5.2** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **7.6 Centro de Inteligência**

**7.6.1** Elaborar e executar o planejamento da segurança do evento;

**7.6.2** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **7.7 Centro de Comunicação Social**

**7.7.1** Divulgar o evento na *intranet* corporativa;

**7.7.2** Expedir convite às autoridades civis, conforme orientação do Comando-Geral da corporação;

**7.7.3** Coordenar em conjunto com a Seção de Assistência Religiosa Católica (SEARC) o cerimonial e a recepção às autoridades civis e militares do evento;

**7.7.4** Providenciar cobertura fotográfica e de filmagem do evento;

**7.7.5** Divulgar de maneira oficial o evento junto às mídias impressas, faladas e televisionadas bem como nas redes sociais;

**7.7.6** Agendar a Banda de Música para o local do evento, sendo que um representante deverá comparecer no dia do treinamento;

**7.7.7** Confeccionar a ordem do dia alusiva ao evento;

**7.7.8** Designar um representante para ficar responsável pelos assuntos atinentes ao órgão junto à Coordenação Geral do evento, bem como, para participar da reunião prévia da coordenação, conforme item 8.1.1.

## **8. PRESCRIÇÕES GERAIS:**

### **8.1 Reunião Prévia**

**8.1.1** Com os representantes de todos os setores envolvidos, no dia 26 de junho de 2012 (quinta-feira), às 14:00 horas, no auditório do Centro de Assistência ao Bombeiro Militar do CBMDF.

### **8.2 Treinamento**

**8.2.1** Haverá um treinamento no local da celebração da missa, no dia 28 de junho de 2012 (terça-feira), às 15:30 horas, com o comparecimento obrigatório de todos os elementos envolvidos no evento, conforme decisão definida na reunião prévia (item 8.1.1) sobre a Coordenação Geral. Havendo necessidade far-se-á um segundo treinamento para o evento.

## **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**9.1** A estimativa de público no dia da solenidade é de 1.200 (hum mil e duzentas) pessoas;

**9.2** As dúvidas poderão ser dirimidas por intermédio do 2º Ten. QOBM/Intd. R. Batista na secretaria da Seção de Assistência Religiosa Católica (fone para contato: 3901-6064);

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

Brasília-DF, 12 de junho de 2012.

**VOLTAR**

**ANEXO 2****VOLTAR**

**ANEXO DA NB N° 103/2012– CEFAP/DIREN**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL ADMINISTRATIVO E ESPECIALISTA – TURMA “Cb.**  
**ROMEU FURTADO MOREIRA”**  
**QBMG-01 - COMBATENTE**

1.	ST	<b>MARCELO DE ALMEIDA CORRÊA</b>	1403789
2.	ST	<b>WATSON FERREIRA DA SILVA</b>	1403802
3.	ST	<b>JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR</b>	1404615
4.	ST	<b>IVO DOS SANTOS CASTELO</b>	1402583
5.	ST	<b>ALBINO JOSÉ DA SILVA MARTINS</b>	1402307
6.	ST	<b>JONNY SOARES DE SOUZA</b>	1403769
7.	ST	<b>JOSÉ MILTON DE ALEXANDRIA</b>	1403929
8.	ST	<b>JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO</b>	1403986
9.	ST	<b>JOSÉ CARLOS DA SILVA</b>	1403376
10.	ST	<b>JOSIMAR PADILHA ALVES DE ARAÚJO</b>	1404773
11.	ST	<b>VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS</b>	1403989
12.	ST	<b>EVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	1404269
13.	ST	<b>FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS</b>	1403721
14.	ST	<b>GILSON GONÇALVES DE LIMA</b>	1404184
15.	ST	<b>RENATO AUGUSTO SILVA</b>	1404406
16.	ST	<b>WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA</b>	1403809
17.	ST	<b>IODÁLIO DE SOUZA SERPA</b>	1404284
18.	ST	<b>ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS</b>	1404150
19.	ST	<b>CÉSAR MAURÍCIO DE CARVALHO</b>	1403365
20.	ST	<b>EMERSON FABIANO TOCANTINS</b>	1403891
21.	ST	<b>LUIZ MIRANDA VIEIRA</b>	1404625
22.	ST	<b>ELIAS SILVEIRA LOPES</b>	1404323
23.	ST	<b>ANDERSON CAITANO GOMES</b>	1404338
24.	ST	<b>CLÁUDIO MACIEL GUEDES</b>	1403971
25.	ST	<b>JOSÉ AILSON BORGES DA CRUZ</b>	1403790
26.	ST	<b>RONALDO MOREIRA DOS REIS</b>	1402554
27.	ST	<b>DARGILAN GONÇALVES LEMES</b>	1404384
28.	ST	<b>MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA</b>	1403373
29.	ST	<b>LUIS CLÁUDIO DA SILVA</b>	1417471
30.	ST	<b>CÉLIO MARTINS DOS SANTOS</b>	1403310
31.	ST	<b>MARCELO DOS SANTOS CIRILO</b>	1404439
32.	ST	<b>MARCOS ANTÔNIO LOPES DA COSTA</b>	1402613
33.	ST	<b>VALTÉRIO ASCENSO GOMES</b>	1404177
34.	ST	<b>EDER JOFRE ANTONIO PEREIRA</b>	1402850
35.	ST	<b>RICARDO FERREIRA DE BRITO</b>	1402725
36.	ST	<b>OSSIAN OLIVEIRA FROTA</b>	161275
37.	ST	<b>HAILTON GONZAGA BEZERRA</b>	1404113
38.	ST	<b>ALEXANDRE DA SILVA CARMONA</b>	1403704
39.	ST	<b>CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA</b>	1403692
40.	ST	<b>MARIA RIBAS DE LIMA</b>	1403689
41.	ST	<b>SANDRO MORAES PEIXOTO</b>	1403396

42.	ST	ALEXANDRE SILVA <b>DONHA</b>	1403397
43.	ST	CLÁUDIO MARTINS <b>DIOGO</b>	1403588
44.	ST	<b>DEILSON</b> RIBEIRO LIMA	1415880
45.	ST	<b>PEDRO JOSÉ</b> DOS SANTOS	1402684
46.	ST	<b>LUIZ ANTONIO AQUINO</b> CAETANO	1402210

#### QBMG 2 – CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA

1.	ST	MANOEL MACHADO DA <b>SILVA FILHO</b>	1402069
2.	ST	<b>DALMO</b> DO CARMO ALVES	1402049
3.	ST	JOSELITO <b>AZEVEDO</b> LOPES	1403345
4.	ST	<b>CARLOS EDUARDO</b> PEREIRA	1402665
5.	ST	GILBERTO <b>VIEIRA</b> CARDOSO	1402828
6.	ST	RONALDO PEREIRA <b>MARTINS</b>	1403061
7.	ST	<b>MÁRCIO</b> RODRIGUES <b>SILVA</b>	1403252
8.	ST	JOSÉ <b>CLEUDIMAR</b> FAUSTINO RAMALHO	1402254
9.	ST	HAMILTON <b>REBELO</b>	1401695
10.	ST	<b>IDENILSON</b> DA SILVA FREITAS	1402827
11.	ST	RUBENS ANGELO <b>ALVES</b>	1403230
12.	ST	MARCELO DE <b>ABREU</b> AFONSO	1403547

#### QBMG 3 – MANUTENÇÃO

1.	ST	<b>JOÃO</b> CARLOS FRANCISCO DE <b>SALES</b>	1402821
2.	ST	<b>ARNALDO</b> ALVES DE SOUZA	1401753
3.	ST	<b>MOACIR</b> COSTA <b>CAMPOS</b>	1402808
4.	ST	MAURO MARCELO <b>EUZÉBIO</b>	1401651
5.	ST	<b>KLEBER FÁBIO</b> DOS <b>SANTOS</b> SOARES	1404225

#### QBMG 4 – MÚSICOS

1.	ST	<b>ADILSON</b> DE JESUS BARBOSA	1404206
----	----	---------------------------------	---------

#### DO ESTADO DO AMAPÁ

1.	ST	<b>ALESSANDRA</b> ERINEA NASCIMENTO	305740
----	----	-------------------------------------	--------

**VOLTAR**

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 07/2012-1º GBM****EXERCÍCIO SIMULADO  
EDIFÍCIO - MINISTÉRIO DA DEFESA****1. – REFERÊNCIA**

Instrução Normativa dos Exercícios Simulados do CBMDF, publicada no Boletim Geral nº 009, de 12 de janeiro de 2012.

**2. – COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

- Grupamento de Bombeiro Militar de Brasília - 1º GBM;
- Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP;
- Grupamento de Bombeiro Militar da Asa Sul – 15º GBM;
- Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Ministério de Defesa);
- PMDF; e
- DETRAN-DF.

**3. – SITUAÇÃO**

Atendendo ao Fax nº 038/NUPO/SIOSP/SSP-DF, datado de 16 de maio de 2012 e a Missão nº 0979/2012 – SECAO/COMOP, o Grupamento de Bombeiro Militar de Brasília, na pessoa de seu Comandante, participou da reunião de trabalho que foi realizada no dia 23 de maio do corrente ano, quarta-feira, às 15h00, na sala 200 do edifício SIOSP/SSP, a fim de tratar dos planejamentos das ações de segurança por ocasião do simulado de combate a incêndio e evacuação predial a ser realizado no Edifício Sede da Administração Central do Ministério da Defesa, cito na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q s/nº – BSB/DF, no dia 21 de junho do corrente ano a partir das 16h00.

Tal exercício visa condicionar os militares do CBMDF e funcionários civis e militares do edifício a proceder de maneira adequada diante de ocorrências de incêndio e da necessidade de evacuação total do local.

Os militares de serviço, escalados nas viaturas envolvidas, serão os responsáveis pelas atividades durante o exercício.

O exercício será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) que é uma ferramenta que busca a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações, operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar os recursos designados para atingir, efetivamente, os objetivos pertinentes a um evento, incidente ou operação.

A proposta de empregar o SCI no exercício simulado de incêndio em edifício é fazer com que todos trabalhem sob um mesmo sistema, empregando uma terminologia comum, com uma organização definida e regida por procedimentos padronizados.

Os princípios do SCI favorecem o desencadeamento rápido, coordenado e efetivo dos recursos de cada uma das Unidades que irão atuar no exercício.

**4. – ELEMENTOS ADVERSOS**

- Região com grande fluxo de veículos nas vias próximas ao evento;
- Grande concentração de público fixo/flutuante.
- Local de difícil acesso.

**5. – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Data: 21 de junho de 2012 – quinta-feira;
- Hora: 16h00;

-Local: - Edifício Sede da Administração Central do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios – Brasília-DF. Contato: Sr. Capitão de Corveta Coelho - Telefone 3312-9065/9066 ou Sr. Wagner – 3312-4298 e 9965-9673.

## **6. – MISSÃO**

- Às 16h00 do dia 21 de junho de 2012, o trem de socorro do Grupamento de Bombeiro Militar de Brasília, será acionado para uma QTO de um curto-circuito ocorrido no 2º pavimento, resultando em um incêndio com a ocorrência de três (03) vítimas, sendo que uma delas com uma fratura no MSD (membro superior direito), outra com problemas cardíacos e a terceira com queimaduras de segundo grau.

- A brigada de incêndio do prédio acionará o Grupamento de Bombeiro Militar de Brasília - 1º GBM, através do telefone 3901-2961 ou 3901-2962, informando da ocorrência do sinistro.

- O trem de socorro do 1º GBM é acionado e informa, via rádio, à CIADE o seu deslocamento, bem como os dados pertinentes ao evento;

- A população fixa/flutuante da edificação procederá à devida evacuação do edifício, através das escadas de emergência, de acordo com plano de abandono pré-existente;

- Chegando ao local, a Ala de serviço do 1º GBM, executará todos os procedimentos operacionais para a situação;

- O Comandante do Socorro do 1º GBM após constatar a urgência no transporte da vítima acometida de queimaduras, aciona via CIADE a aeronave de resgate do Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP.

- Serão retiradas do 8º pavimento da edificação em tela, 02 (duas) vítimas com o auxílio da viatura de prefixo ABPE-02, pertencente ao 1º GBM.

- A equipe de brigadistas do Ministério da Defesa, treinará seus conhecimentos em atendimento pré-hospitalar, utilizando uma das vítimas propostas nesta Nota de Instrução, de acordo com um plano pré-elaborado pela instituição, bem como o primeiro combate ao princípio de incêndio que ocorrerá no 2º pavimento da edificação.

## **7. – ATRIBUIÇÕES**

### **7.1 – GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE BRASÍLIA**

- O Oficial de Dia e Comandante de Socorro do 1º GBM deverá providenciar uma reunião com a ala de serviço que atuará no evento, no dia 13/06/2012, bem como comparecer ao local do exercício, no mesmo dia, para fazer o reconhecimento do local, as áreas de estabelecimento e abastecimento de viaturas e coletar informações necessárias para o desenrolar da missão com o Capitão de Corveta - Coelho, responsável pela evacuação da edificação, no local;

- Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;

- Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;

- Providenciar para que a viatura de prefixo ABPE 02, pertencente à Unidade, esteja em perfeitas condições de atuação no dia do evento.

- Fazer contato com a CECOM/CBMDF e EMOPE, para fotografar e filmar o evento, com o intuito de divulgar na INTRANET/BM.

### **7.2 – GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL – GAVOP**

- Disponibilizar uma aeronave de resgate, para efetuar o transporte da vítima acometida por queimaduras de 2º grau até unidade hospitalar apropriada;

- Disponibilizar um militar especializado para auxiliar no pouso e decolagem da referida aeronave;

- Fazer contato com o 1º GBM, através do telefone 3901-2958, para que seja decidido o local de pouso da aeronave de resgate.

### **7.3 – GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – ASA SUL**

- Apoiar o 1º GBM, caso seja verificada pelo Comandante do Incidente a necessidade de reforço operacional durante o simulado;
- Cobrir a área do 1º GBM no período de realização do exercício, quanto ao socorro operacional, atendendo todas as ocorrências em caso de acionamento via CIADE.

#### **7.4 – EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

- Acionar o 1º GBM por meio do número 3901-2961 ou 3961-2962 (SECOM do 1º GBM);
- Designar um funcionário da segurança do edifício para acompanhar o exercício;
- Notificar do simulado às edificações vizinhas, bem como à imprensa, para que se evite alarde e que o fato possa ser noticiado;
- Manter contato com o 1º GBM com a finalidade de atualizar informações e procedimentos;
- Realizar a evacuação total de edificação, de maneira a dar conhecimento dos procedimentos de evacuação ao maior número possível de servidores, militares, terceirizados, estagiários e visitantes e também prover aos componentes da brigada de Incêndio do Ministério, um treinamento qualificado, de modo, que caso ocorra um sinistro a evacuação ocorra de forma ordenada, rápida e segura, preservando o maior número possível de vidas e os bens da União.

#### **7.5 – PMDF**

- Disponibilizar meios (viaturas, pessoal e material), para auxiliar na segurança e isolamento do local, durante o período do exercício simulado;
- Planejar e executar dispositivos de policiamento ostensivo e de trânsito na área do evento, objetivando possibilitar sua realização;
- Atuar estabelecendo perímetro de segurança, evitando estacionamentos indevidos nos locais onde ficarão estabelecidas as viaturas de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar, após o início do exercício simulado;

#### **7.6 – DETRAN-DF**

- Fazer o isolamento da área do simulado, desviando o trânsito até o término do evento.
- Providenciar veículo do tipo guincho (empilhadeira), para ser utilizado na operação, caso seja solicitado.

#### **7.7 – NOME DO LOCAL DO EVENTO**

- Edifício Sede da Administração Central do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios – Bloco Q s/nº - Brasília-DF.

#### **8. – PODER OPERACIONAL**

- 1º GBM: AR-19, UTE, 307, ASE 21, ASE-33, ABPE-02.
- GAVOP: Aeronave de resgate.

#### **9. – ATRIBUIÇÕES GERAIS**

No exercício será observado o estabelecimento de instalações e a forma de controle dos recursos, a capacidade de expansão e contração da estrutura e a desmobilização.

A realização deste simulado proporcionará o treinamento dos militares do 1º GBM no uso da ferramenta SCI e o comportamento frente à proposta apresentada.

Servirá de base para a realização de ajustes necessários à melhoria dos serviços prestados pelo CBMDF, bem como um levantamento estratégico para estabelecimento adequado das viaturas que ora fazem parte do socorro do 1º GBM.

A equipe de planejamento será responsável por repassar o kit do SCI para a implementação do Sistema de Comando de Incidentes no simulado, os rádios transceptores necessários para a comunicação durante o exercício e água para a hidratação dos envolvidos.



O simulado deve ser realizado o mais próximo da realidade possível.

## 10. – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- O Comandante de Socorro do 1º GBM informa à SECOM da sua Unidade, sobre a chegada das guarnições ao local do evento, confirmando a existência do incidente, assumindo o mando e estabelecendo o Posto de Comando - **PC**;
- Realiza uma avaliação geral da situação identificando ameaças e vulnerabilidades;
- Determina que as viaturas sejam posicionadas nos pontos que julgar adequados;
- Determina que seja feita a sinalização da via e o isolamento da zona de impacto de acordo com as distâncias previstas (perímetro de segurança);
- Faz contato verbal com o chefe da brigada de incêndio a fim de coletar as seguintes informações, (como aconteceu o incidente, quem são as pessoas diretamente envolvidas, o que foi feito antes da chegada do socorro do CBMDF, qual a localização e o número de vítimas bem como outras informações que achar necessárias);
- Estabelece os objetivos (sinalizar e isolar a área, resgatar as vítimas, combater o incêndio, etc.);
- Determinar como será realizada cada tarefa e quem realizará (estratégias);
  - 1- Desligar a energia;
  - 2- Pressurizar o hidrante de recalque existente no térreo da edificação;
  - 3- Duas (02) duplas de bombeiros subirão para o 2º andar. As duplas deverão estar com EPI completo, e deverão portar: 02 mangueiras em fardo, 01 esguicho regulável, 01 chave de mangueira, 01 cabo de descida, lanterna e material de arrombamento;
- Os chefes das guarnições de combate á incêndio e salvamento acompanham as duplas para serem os responsáveis pelas ações internas;
- A guarnição de salvamento deverá realizar o resgate das vítimas.

Comandante de Socorro do 1º GBM estabelece as seguintes instalações:

-Área de concentração de vítimas -**ACV**- O encarregado da **ACV** será o chefe da guarnição da UTE e deverá reportar-se diretamente ao chefe da seção de operações.

São funções do encarregado da **ACV**:

- Estabelecer a **ACV** no local pré-determinado pelo **C.I**;
- Verificar a necessidade de recursos adicionais;
- Realizar a triagem das vítimas;
- Realizar o atendimento pré-hospitalar;
- Transportar os pacientes para rede hospitalar do DF;
- Preparar uma das vítimas para transporte com a utilização da aeronave de resgate (helicóptero).
- Área de espera -**E**- O encarregado da área de espera -**E**- será um bombeiro componente de uma das guarnições de serviço e ficará subordinado diretamente ao chefe da seção de operações.

São funções do encarregado da área de **E**.

- Estabelecer a área de **E** no local pré-determinado pelo **C.I**.
- Definir a localização do registro de recursos;
- Controlar a chegada e a saída dos recursos (disponíveis/não disponíveis/designados);
- Utilizar os recursos seguindo orientação do chefe de operações.

## CRONOLOGIA DAS AÇÕES

HORÁRIO	AÇÃO
15h45	Viaturas em ECD na Unidade;
15h55	Ocorre um curto-circuito em uma sala administrativa, culminando em um incêndio no 2º andar da edificação.
16h00	Solicitação de socorro ao 1º GBM pelo telefone 3901-2961/62. Integrante da brigada que presencia o fato faz contato telefônico.
16h05	Aviso e deslocamento do trem de socorro do 1º GBM.
16h07	Integrantes da brigada iniciam a evacuação da população do prédio.

16h08	O trem de socorro do 1º GBM chega ao local. O Comandante de Socorro informa à CIADE a sua chegada, assume e estabelece o posto de comando.
16h15	-É feita a avaliação da cena onde é constatado: -Incêndio no segundo andar da edificação, com necessidade de atuação imediata; -Constatada a presença de três (03) vítimas, sendo que uma delas com uma fratura no MSD (membro superior direito), outra com problemas cardíacos e a terceira com queimaduras de segundo grau. -Integrantes da brigada encaminham a população do prédio para ponto de concentração; -O Comandante do Incidente determina as ações a serem desenvolvidas;
16h25	-O Comandante do Incidente delega as funções de chefe de operações, encarregados da área de espera - <b>E</b> - e da área de concentração de vítima- <b>ACV</b> . -Iniciam-se as operações de combate a incêndio e de resgate das vítimas; -Duas vítimas são retiradas do 8º andar da edificação, com o auxílio da viatura de prefixo ABPE-02. - O Comandante de Socorro do 1º GBM, aciona a aeronave de resgate para o transporte da vítima de queimaduras de 2º grau até a unidade médica compatível;
16h50	Desmobilização.
17h00	Reunião posterior ao incidente ( <b>RPI</b> )

## 11. – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**Trajetória:** o Trem de Socorro do 1º GBM seguirá o seguinte trajeto:

1. Segue na direção oeste na N Um Leste em direção à EM;
2. Vira à direita na EM Bloco Q.

Percurso de aproximadamente 1,8 Km (03 minutos).

## CONTATOS

NOME	ÓRGÃO	FONE
Cap. Coelho	Min. Da Defesa	3312-9065/9066
Sub Tenente C. Cardoso.	1º GBM	3901-2958 e 9195-1838
Sr. Wagner	Min. Da Defesa	9965-9673 e 3312-4298

## 12. – ANEXOS

### Anexo I – CROQUI DO LOCAL DO SIMULADO



Anexo II – MAPA DO PERCURSO DO LOCAL





Anexo III – HELIPONTO



Brasília, 6 de junho de 2012.

**DENILSON DA SILVA MARQUES** - Maj QOBM/Comb.  
Comandante do 1º GBM  
Matr. 1400099



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**2º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**



**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012-2º GBM/COMAR II**  
**PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO SIMULADO: VAZAMENTO DE GLP EM RESTAURANTE**  
**1. REFERÊNCIA**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) como órgão público de caráter permanente, essencial à segurança pública e as atividades de defesa civil, se destina, dentre outras atividades, ao cumprimento de missões que envolvam a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio<sup>1</sup>.

As atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e particulares estão inseridas entre as competências definidas pela Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização Básica (LOB).

O Boletim Geral nº 025, de 03 de fevereiro de 2012, aprova e torna público, em seu anexo 1, as datas de realização, bem como a natureza dos simulados a serem desenvolvidos por cada GBM, no âmbito do Comando Operacional.

Diante da previsão legal que motiva os estudos acerca dos pontos de riscos na área de atribuição das atividades do socorro operacional, cumpre-se a apresentação da realização de exercício simulado do 2º GBM, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento prestado à comunidade com o treinamento efetivo das guarnições de serviço desta Unidade Militar.

## **2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

- Comando Operacional;
- Comando de Área II;
- 2º Grupamento de Bombeiro Militar;
- 8º Grupamento de Bombeiro Militar.

## **3. SITUAÇÃO**

---

<sup>1</sup> Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991. **Lei de Organização Básica do CBMDF**. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/127956/lei-8255-91>>. Acesso em 06/12/2012

Em atenção à determinação e orientação do Comandante Especializado, transcritas no item V do Boletim Geral nº 025, de 03 de fevereiro de 2012, sobre a realização de treinamentos envolvendo as unidades do Comando Operacional, e de acordo com o cronograma publicado em seu anexo I, o Comandante do 2º GBM determinou o planejamento e realização de treinamento dos militares desta Unidade por meio da realização de exercício simulado de vazamento de GLP em restaurante.

O exercício simulado abordará a situação de cheiro forte de mercaptano nas dependências de um restaurante.

Vale ressaltar a atenção a ser observada pelos militares acerca dos riscos com produtos químicos como gases liquefeitos de petróleo na região afetada, bem como a identificação de equipamentos de hidrantes de parede, recalque e demais meios que possam auxiliar no combate ao sinistro no restaurante.

### **3.1. Das condições do local**

O Restaurante Barrigão encontra-se localizado na CNB 10, lote 14, lojas 03/04, em Taguatinga Norte.

A edificação se destina à concentração de público e localiza-se no pavimento-térreo. Estima-se que a área total do restaurante se aproxima em 100 (cem) metros quadrados.

### **3.2. Distância do Restaurante Barrigão às Unidades do Corpo de Bombeiros**

Embora o Restaurante Barrigão esteja situado na área de atendimento do 2º GBM, a Unidade mais próxima de socorro do Corpo de Bombeiros é a do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (Ceilândia), conforme a tabela a seguir.

**Tabela 01: Distância do Restaurante Barrigão às Unidades do CBMDF.**

	<b>2º GBM/Taguatinga</b>	<b>8º GBM/Ceilândia</b>
Distância	1,2 quilômetros	6,2 quilômetros
Tempo de chegada <sup>2</sup>	3 minutos	12 minutos

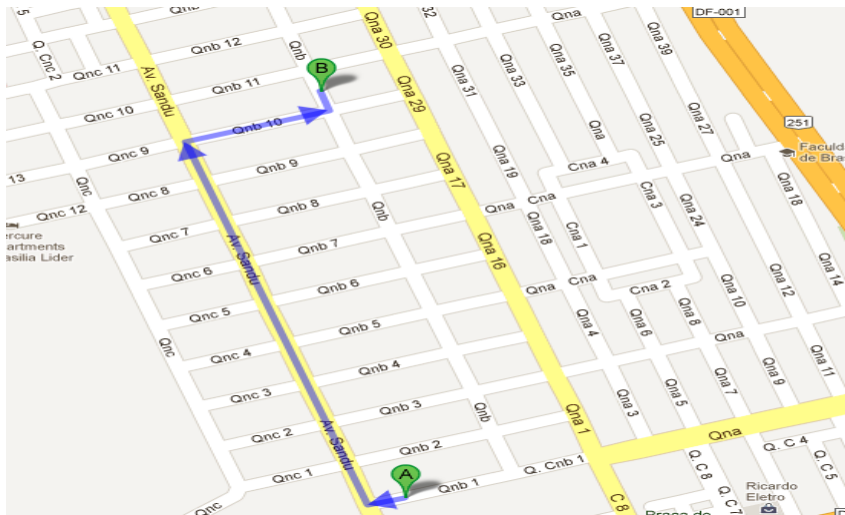
Fonte: Google Maps (2012).

<sup>2</sup> Levando em conta a velocidade regulamentar da via.



Vale ressaltar que o tempo calculado não leva em conta a quantidade de sinais de trânsito, nem os possíveis congestionamentos de veículos, muito comuns em determinados períodos naquela região.

Encontra-se disposta, a seguir, a rota de distância indicada pelo sistema Google Maps, como o melhor caminho de chegada do trem de socorro até o referido restaurante:



**Figura 03:** Rota do 2º GBM (A) ao Restaurante Barrigão (B).  
Fonte: Google Maps (2012).

O acesso ao Restaurante Barrigão encontra alguns entraves relacionados ao congestionamento do trânsito, principalmente nos dias entre segunda-feira e sexta-feira, onde existe maior concentração de pessoas e veículos.

#### 4. DOS OBJETIVOS

O referido simulado visa, principalmente, ao aprimoramento profissional dos militares do 2º GBM, para uma maior efetividade e eficácia nos socorros quando da ocorrência de vazamento de GLP.

Considerando a necessidade de continuar as atividades de avaliação e aplicação prática da ferramenta Sistema de Comando de Incidente (SCI), a importância de executar o uso do SCI na rotina operacional de todas as Unidades do Comando Operacional, o Comando Especializado instituiu o cronograma de Simulados Operacionais para o ano de 2012.

Com o objetivo de treinar os militares da Unidade para os diversos cenários nos quais pode ocorrer a atuação do CBMDF, o Comandante do 2º Grupamento de Bombeiro Militar planeja diversificar a situação, bem como o grau de dificuldade dos simulados.

#### 5. ELEMENTOS ADVERSOS

- Indisponibilidade de viaturas no momento do acionamento;
- Acontecimento de ocorrência de vulto na área do 2º GBM no momento do simulado;
- Falha operacional dos órgãos envolvidos na Operação;
- Condições climáticas adversas prejudicando a atuação do socorro;
- Grande concentração de público nas imediações do evento; e
- Pânico.

## **6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Data: 18 de junho de 2012 – segunda-feira.

- Horário: 14h30.

- Local: Restaurante Barrigão, sito à CNB 10, Lote 14, Lojas 03/04, Taguatinga Norte.

- Contato: 2º Ten QOBM/Comb. Juliana Leal – fone: 3901-3135; 3901-3136.

## **7. MISSÃO**

Às 14h30min do dia 18 de junho de 2012, será efetuado o comunicado, via CIADE, de vazamento de GLP nas dependências do Restaurante Barrigão, com a possibilidade de existência de vítimas no local do sinistro.

A CIADE autorizará o deslocamento do socorro do 2º GBM, via rádio, e solicitará ao 8º GBM que cubra a área e apóie na ocorrência, caso solicitado.

Ao chegar ao local serão desenvolvidos todos os procedimentos operacionais padrão para a situação descrita. O Comandante do incidente fará a avaliação das condições do evento e tomará as decisões propostas para desencadeamento da operação.

Serão realizadas as buscas em local confinado. Encontrar-se-ão vítimas de asfixia e intoxicação, as quais prontamente serão retiradas do local para o recebimento dos primeiros socorros da guarnição da Unidade Tática de Emergência.

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS**

## **8.1. COMANDO OPERACIONAL E COMANDO DE ÁREA II**

- Cientificar-se do presente exercício simulado e dispor de um Oficial para fiscalizar e identificar possíveis falhas na execução do exercício simulado com a finalidade de avaliar o socorro prestado.

## **8.2. 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

- a) Dar ciência à CIADE sobre a realização do exercício;
- b) Escalar o trem de socorro da Unidade para realizar a atividade;
- c) Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;
- d) Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;
- e) Providenciar isolamento da área do simulado;
- f) Solicitar ao Comando Especializado o Kit para aplicação do SCI no simulado;

## **8.3. 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

- Cobrir a área de atuação do 2º GBM, durante a realização do simulado.

## **8.4. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

- Fazer o isolamento próximo à área do simulado, desviando o trânsito até o término do evento.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO**

- a) Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
- b) Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes;
- c) Realizar briefing antes do evento e debriefing ao término do simulado; e
- d) Confeccionar relatório ao término da operação.

## **10. PODER OPERACIONAL**

2º GBM: AT 09; AR 32; UTE-296 e UTE319, ABSL 03, ACIE 01, ABT 16

## **11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- a) Posicionar as viaturas em um local seguro;

- b) Isolar o local;
- c) Fazer o reconhecimento do local;
- d) O Comandante do socorro determinará as táticas e técnicas a serem utilizadas;
- e) A guarnição de salvamento, devidamente equipada, realizará o salvamento da vítima;
- f) A guarnição de combate a incêndio auxiliará no resgate e isolamento do local; e
- g) O Comandante de socorro fará a inspeção final e desmobilização dos recursos.

## 12. ANEXO

Anexo 01 – Posicionamento das viaturas e instalações do SCI.

Jefferson Gil Aquino Mangia – Major QOBM/Comb.  
Comandante do 2º GBM  
Matr. 1399942  
ANEXO 1





## **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02 /2012**

### **SIMULADO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO**

#### **1 – REFERÊNCIA**

Orientação para a Realização de Simulados das Unidades do Comando Operacional, publicado no BG Nº 009 de janeiro de 2012.

Cronograma de Realização de Simulados Operacionais para o ano de 2012, publicado no BG 025 de 03 de fevereiro de 2012.

#### **2 - COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

- 8º Grupamento de Bombeiro Militar;
- 2º Grupamento de Bombeiro Militar;
- Grupamento de Atendimento Pré-hospitalar;
- Comando Especializado.

#### **3 – SITUAÇÃO**

O 8º Grupamento de Bombeiro Militar cumprindo as publicações dos BG 09 e 025 que trata dos simulados. Realizará exercício simulado de acidente automobilístico (capotamento), implementando a técnica de resgate veicular, atendimento pré-hospitalar e a ferramenta do (SCI) Sistema de Comando de Incidentes como método de gerenciamento.

#### **4 - ELEMENTOS ADVERSOS**

- Tráfego excessivo nas vias da cidade;
- Necessidade de interação com outros órgãos governamentais (PMDF, DETRAN, Defesa Civil etc.)
- Riscos de acidentes envolvendo militares, viaturas ou civis durante a atividade;
- Possibilidade de ocorrências de maior importância que necessitem do socorro do 8º GBM durante a realização do simulado;
- Possibilidade de ocorrências operacionais nas proximidades da área do simulado;

- Impossibilidade de viaturas no momento do acionamento;
- Condições climáticas adversas prejudicando a atuação do socorro;
- Grande concentração de público nas imediações do local do simulado.

## **5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Data: 21 de junho de 2012
- Hora: 16:00
- Local: Via marginal da BR 070, nas proximidades da QNM 38 do Setor M. Norte – Taguatinga.

## **6 - MISSÃO**

As 15:45h do dia 21 de junho do ano corrente será efetuado um comunicado via 193, informando uma ocorrência de acidente automobilístico na BR 070. Segundo informações passadas pelo CIADE para a SECOM do 8º GBM, que no local 01(um) veículo que perdeu o controle e posteriormente veio a capotar varias vezes, parando na via marginal da BR 070 sobre os pneus, próximo a parte urbana vitimando 02 (duas) pessoas, sendo uma sexo masculino dentro do veículo e outra do sexo feminino na parte externa do referido carro.

Tal situação (Capotamento) foi baseada numa série de acidentes envolvendo este tipo de ocorrência nessa referida rodovia, fazendo necessária a busca de apoio e integração das Secretarias de Segurança e Saúde do Governo do DF.

## **7 – ATRIBUIÇÕES**

### **7.1 - 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - CEILÂNDIA**

- Planejar, coordenar e executar o simulado;
- Designar 02 viaturas tipo UTE, 01 Viatura de Combate a Incêndio e 02 viatura de salvamento para atuarem na atividade;
- Informar ao CIADE dos detalhes do evento, caso seja solicitado;
- Isolamento da área do evento.

### **7.2 - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - TAGUATINGA**

- Atender ocorrências na área do 8º Grupamento de Bombeiro Militar durante a execução do simulado

## **8 - PODER OPERACIONAL**

8º GBM;

2º GBM;

Unidades Especializadas.

## **9 - ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO (COMANDANTE DA UNIDADE, SUPERVISOR DE ÁREA, DIA PRONTIDÃO E ETC.)**

- Atentar para o horário da ocorrência, do acionamento, do deslocamento, da chegada, do início das operações, do término das operações e da desmobilização;
- Empregar a ferramenta SCI;
- Informar a CIADE da chegada ao evento e do local de estabelecimento do Posto de Comando;
- Avaliar a situação, procurando analisar a natureza do incidente, ameaças presentes, área afetada, possibilidade de evolução do cenário etc;
- Estabelecer um perímetro de segurança e as viaturas conforme a necessidade, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
- Estabelecer os objetivos da operação, sabendo exatamente o que se deseja atingir;
- Determinar como se realizarão os trabalhos para se atingir os objetivos, orientando os Chefes de Guarnição quanto aos procedimentos a serem tomados;
- Coordenar as operações;
- Preparar informações para a passagem de comando;
- Trabalhar coordenadamente com os comandantes de operação das outras instituições envolvidas, caso estejam presentes;
- Preencher o Relatório de Simulado Operacional, conforme consta no Anexo 2 do BG 009, de 12 de janeiro de 2012, devendo ser encaminhado ao Comando do 8º GBM junto com as documentações pertinentes.

## **10 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Será realizado o pedido de socorro ao CBMDF (via telefone);
- O trem de socorro partirá em comboio com sinais sonoros e luminosos acionados.
- Informar a CIADE a chegada ao evento;

- Assumir e estabelecer o Posto de Comando (local de fácil acesso e visível para todos os envolvidos);
- Avaliar a cena quanto à segurança, quantidade de vítimas e se necessário solicitar recursos adicionais;
- Estabelecer a sinalização, isolamento, rota de fuga, concentração de vítimas e zona de despejo de matérias;
- A guarnição deverá estabilizar o veículo e juntamente com o chefe definir o objetivo e a estratégia que será desenvolvida;
- A guarnição de salvamento juntamente com os socorristas deverão efetuar o resgate das vítimas e posteriormente encaminha-las até a área de concentração de vítimas para que possam ser conduzidas até as UTE's, que serão deslocadas até a rede hospitalar local.

## **11 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- Todos os militares usarão o uniforme 3ºA e, de acordo como a função, EPI completo para combate a incêndio;
- Os militares deverão observar as técnicas de prevenção e combate a incêndio, constante no do Manual Básico de Combate à Incêndio e as de resgate veicular constante no MANUAL DO ALUNO RESGATE VEICULAR (COBS);
- No quartel os militares envolvidos, juntamente com o Comandante da Unidade farão uma avaliação da operação;
- O 2º Sgt Cesar Luis, Matc. 1404361, telefones: 39015964 / 8466-3909 é o militar responsável pelo simulado

## **12 – ANEXO**

- Croqui do local

Ceilândia – DF, 06 de junho de 2012

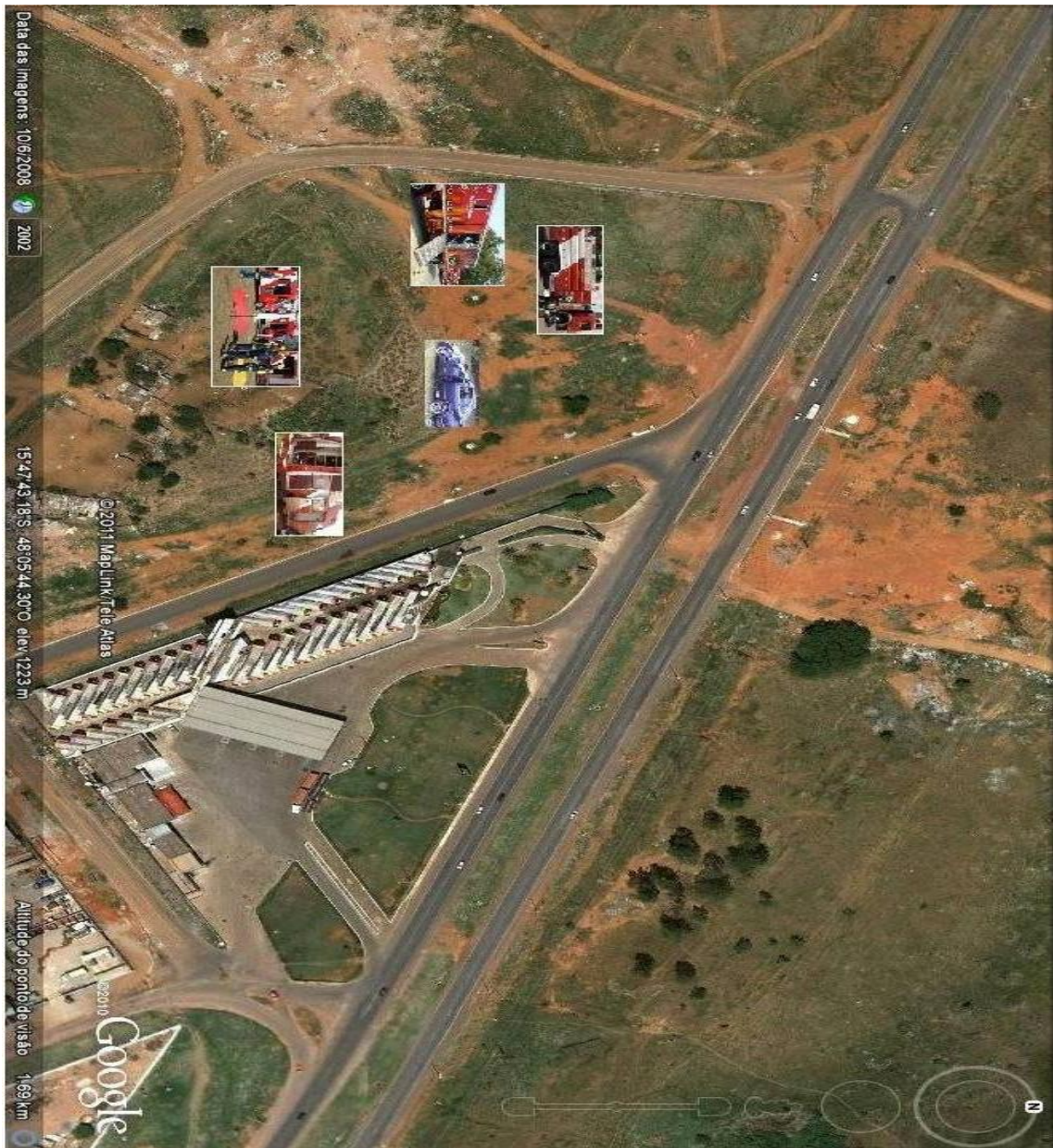
**ROMÉRIO FERNANDES DA SILVA – Maj QOBM/Comb.**

Comandante do 8º GBM

Matrícula 1400089



# ANEXO I





**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012 – 10º GBM**

**EXERCÍCIO DE SIMULADO DE ATENDIMENTO A VAZAMENTO DE GLP.**

**1. REFERÊNCIA**

- Cronograma de Simulados Operacionais para o ano de 2012, conforme anexo 1 do Item V do Boletim Geral nº 025, de 3 de fevereiro de 2012;
- Manual de Combate a Incêndio do CBMDF;
- Manual de Salvamento do CBMDF.

**2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

- Comando de Área IV
- Comando Especializado
- 10º Grupamento de Bombeiro Militar
- 11º Grupamento de Bombeiro Militar

**3. SITUAÇÃO**

Dando continuidade no planejamento publicado no BG nº 025 de 03 de fevereiro de 2012, o 10º Grupamento de Bombeiros Militar – Paranoá decidiu realizar um exercício simulado de vazamento de GLP com vítimas inconscientes no Instituto Madalena Caputo.

O exercício será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI). A proposta de empregar o SCI no exercício simulado de vazamento de GLP com vítimas é buscar a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações, operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar, os recursos designados para atingir positivamente os objetivos inerentes ao evento, operação ou incidente.

**4. OBJETIVOS**

- Estabelecer ações para o desenvolvimento de um simulado de vazamento de GLP com vítima no Instituto Madalena Caputo, tendo como base o Sistema de Comando de Incidentes;
- Preparar o 10º GBM na atuação de ocorrência desta natureza;
- Treinar atuação em situações de gases inflamáveis confinados e vítimas no ambiente, identificando os problemas e buscando soluções para o mesmo.

**5. ELEMENTOS ADVERSOS**

- Indisponibilidade de viaturas no momento do acionamento;
- Acontecimento de ocorrência de vulto na área do 10º GBM no momento do simulado;
- Falta de informação em relação a vítimas prejudicando a atuação do socorro;

Pânico pelo risco de explosão;  
Local para estabelecer as viaturas.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Data: 22 de junho de 2012 – Sexta-feira;
- Horário: 15h.
- Local: Instituto Madalena Caputo

## 7. MISSÃO

Simulado de vazamento de GLP com vítimas no Instituto Madalena Caputo. O 10º GBM será acionado via CIADE onde deslocará o trem de socorro composto por ABT 23, ABSL 01, AR 30 e UTE 312. Ao chegar ao local o comandante de socorro depois de fazer o reconhecimento do local com os demais chefes de guarnições determina que seja instalado o SCI onde o AR 30 será o posto de comando.

## 8. ATRIBUIÇÕES

### 8.1 . 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

1. Dar ciência à CIADE sobre a realização do exercício;
2. Escalar o trem de socorro da OBM para realizar a atividade;
3. Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;
4. Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;
5. Providenciar isolamento da área do simulado;
6. Solicitar ao Comando Especializado o Kit para aplicação do SCI no simulado;

### 8.2 – 11ª Grupamento de Bombeiro Militar

- Cobrir a área de atuação da 10º GBM durante a realização do simulado.

## 9. PODER OPERACIONAL

10º GBM: ABSL 01, ABT 23, UTE 312 e AR 30.

## 10. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO

1. Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
2. Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes;
3. Realizar *briefing* antes do evento e *debriefing* ao término do simulado;
4. Confeccionar relatório ao término da operação.

## 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Às 15 hs do dia 22 de junho de 2012 será acionado o socorro do 10º GBM para atendimento de ocorrência de vazamento de GLP envolvendo vítimas. Será deslocado as viaturas ABT 23, ABSL 01, AR 30 e UTE 312, chegando ao local será feito o reconhecimento da área pelo comandante de socorro e logo após estabelecer o posto de comando informando este ao CIADE. Em seguida será determinada zona quente, morna e fria. Onde na primeira apenas os bombeiros devidamente equipados poderão adentrar. A guarnição do ABT 23 se estabelecerá usando as táticas para combate ao incêndio, a guarnição do ABSL 01 providenciará a entrada se necessário. Enquanto que a UTE 312 aguardarão na área de espera.

Serão implantadas as ações pertinentes ao SCI, tais como: área de espera (E), posto de comando (PC), heliponto (H) e área de concentração de vítimas (ACV)

## 12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O responsável pelo simulado será o Dia à Prontidão da ala B do 10º GBM na data da realização do mesmo.

## 13. ANEXOS

Anexo 01 – Cronologia das Ações;

Anexo 02 – Posicionamento das viaturas e instalações do SCI;

LUCIANO MOTEIRO GUIMARÃES – MAJ QOBM/Comb.  
Comandante do 10º GBM  
Matricula 1399984

## **ANEXO I - CRONOLOGIA DAS AÇÕES DO SIMULADO**

### **HORÁRIO DA AÇÃO:**

- 14:30** - Viaturas em condições de atendimento (ECD) na Unidade;
- 14:40** - Explanação final do desenvolvimento das atividades aos militares envolvidos, e informação à CIADE do simulacro e da necessidade de guarnecimento da área do 10º GBM;
- 15:00** - Ocorrência vazamento de GLP - Instituto Madalena Caputo;
- 15:02** - Comunicação do Sinistro ao 193;
- 15:04** - O 10º GBM recebe a informação e aciona o socorro;
- 15:15** - O trem de socorro do 10º GBM chega ao local;
- 15:17** - O Comandante do socorro checa a cena, informa à CIADE da sua chegada e assume o Comando do Incidente;
- 15:17** - Inicia a avaliação da situação onde é constatada o vazamento de GLP com vítimas;
- 15:18** - O C.I. determina o início da operação, bem como determina os locais designados para área de espera e de Concentração de vítima (conforme Croqui).
- 15:19** - Tem início da Operação.
- 15:20** - Evacuação da área em risco ( auxílio dos professores );
- 15:45** - Início da desmobilização.



## ANEXO II - POSICIONAMENTO DAS VIATURAS E INSTALAÇÕES DO SCI

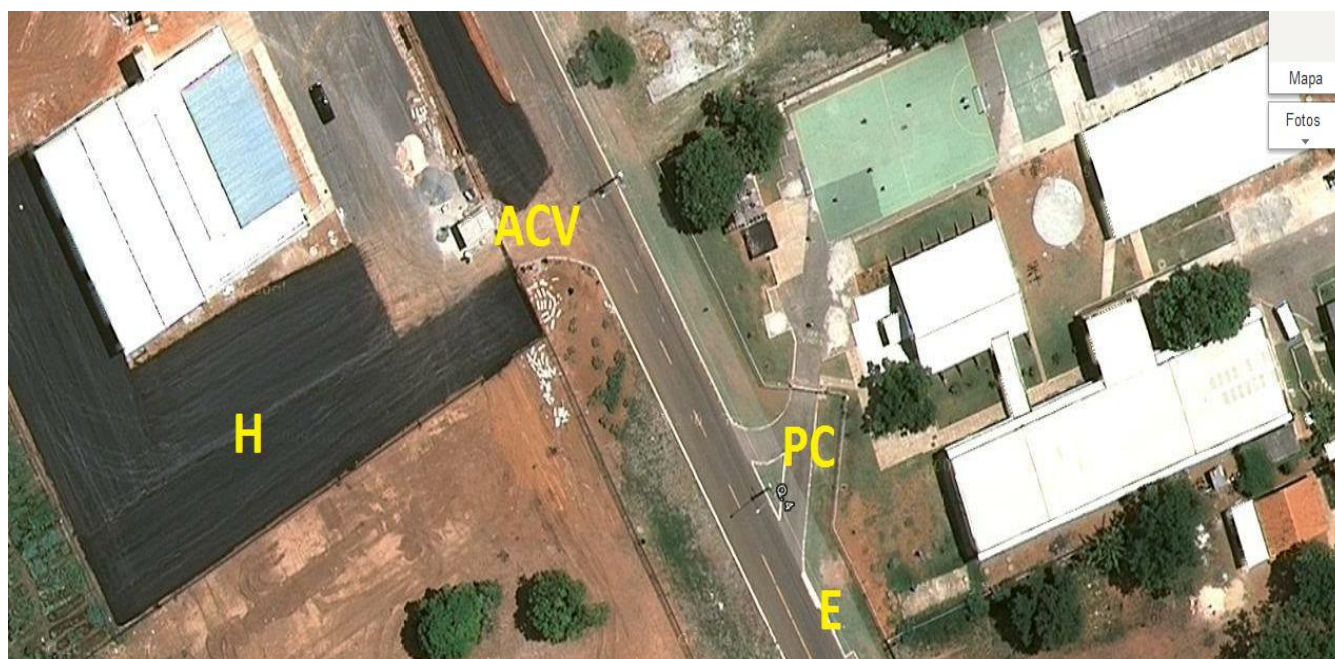
Legenda:

ACV – Área de Concentração de Vítimas

PC – Posto de Comando

AE – Área de Espera

H - Heliponto



## GLOSSÁRIO

**A**

**Alcance de controle:** número de indivíduos que um responsável pode supervisionar com efetividade.

**Área de Concentração de Vítimas (ACV):** local estabelecido para efetuar classificação, estabilização e destinação das vítimas de um incidente; pode ser subdividida de acordo com as necessidades.

**Área de espera (E):** lugar onde se concentram os recursos enquanto esperam suas designações.

**C**

**Comandante do Incidente (CI):** militar que dirige o SCI na cena.

**Comando unificado:** é uma função prevista no SCI e se aplica quando várias instituições utilizam acordos conjuntos para atender um incidente onde cada instituição conserva sua autoridade, responsabilidade e obrigação de prestar contas.

**Comando:** ação e efeito de impulsionar, designar, orientar e conduzir os recursos organizados para alcançar os objetivos de um plano.

**Comunicação integrada:** princípio do SCI que permite, através de um plano de comunicações, um eficiente processo de comunicação entre as instituições envolvidas no atendimento a um incidente.

## D

**Designação:** descrição das tarefas que um recurso simples deverá realizar, o tempo para executá-las e a pessoa a quem deve reportar-se.

**Desmobilização:** movimento de retorno dos recursos a suas bases respectivas, de forma econômica, segura, ordenada e oportuna.

## I

**Instalação:** Local ou estrutura fixa ou móvel, designada pelo Comandante do Incidente para cumprir uma função prevista no SCI.

## O

**Oficial de segurança:** é quem vigia as condições de segurança e implementa medidas para garantir a segurança de todo o pessoal designado.

**Oficial de informação pública:** é quem trata as solicitações de informação e prepara os comunicados para a imprensa.

**Organização modular:** princípio do SCI referente à característica de expansão e contração da estrutura de acordo com o alcance de controle no incidente.

## P

**PC:** símbolo para designar o posto de comando.

**Plano de Ação do Incidente (PAI):** expressão dos objetivos, estratégias, recursos e organização a cumprir durante um período operacional para controlar um incidente.

**Posto de comando:** lugar a partir do qual se exerce a função de comando.

## S

**Seção de planejamento:** é a responsável por recolher, avaliar, difundir e usar a informação acerca do desenvolvimento do incidente e manter um controle dos recursos.

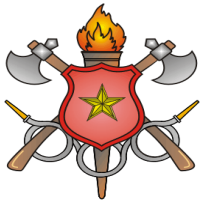
**Seção de operações:** é o responsável pela execução das ações de resposta do incidente.

## T

**Terminologia comum:** princípio do SCI que propõe a todas as instituições envolvidas, uma terminologia padrão e coerente para os recursos, as instalações, as atividades e os procedimentos.

**Transferência de comando:** processo através do qual a pessoa designada como Comandante de incidente entrega a seu substituto, de forma verbal e escrita, todas as informações necessárias para que se continue com o atendimento do incidente.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**COMANDO DE ÁREA I**



**11º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – LAGO SUL**  
**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012-11º GBM**

**i. EXERCÍCIO SIMULADO REFERENTE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E RESGATE DE VÍTIMAS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.**

**1 – REFERÊNCIA**

Instrução normativa para a realização de Simulados das Unidades do Comando Operacional – Boletim Geral nº 009, de 09 de janeiro de 2012.

Cronograma de realização de Simulados Operacionais para o ano de 2012 – BG nº 025, de 03 de fevereiro de 2012.

**2 – COMPOSIÇÕES DOS MEIOS**

11º Grupamento de Bombeiro Militar - Lago Sul.

1º Grupamento de Bombeiro Militar.

**3 – SITUAÇÃO**

Cumprindo determinação do Comando Operacional, constante no item V, anexo 3 do Boletim Geral nº 09, de 12 de janeiro de 2012, será realizado o exercício simulado de Combate a Incêndio e Salvamento no Ed. Fashion Park, situada na SHIS QI 17 do Lago Sul, às **09h00min** do dia 25 de junho de 2012.

O exercício será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) que é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros, que permite a seu usuário adotar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes, independente das barreiras jurisdicionais.

**4 – ELEMENTOS ADVERSOS**

- Possibilidade de ocorrências de maior importância que necessitem do socorro do 11º GBM durante a realização do evento;

- Possibilidade de ocorrências reais nas proximidades da área do simulado;

- Riscos de acidentes envolvendo militares, viaturas ou civis durante a atividade;

- Impossibilidade de viaturas no momento do acionamento;

- Condições climáticas adversas;

- Falhas operacionais dos órgãos envolvidos na Operação;

- Espectadores, que poderão reagir com pânico ao simulado, e

- Impossibilidade de apoio do 1º GBM para cobrir a Área de atuação do 11º GBM.

**5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- DATA: 25 de junho de 2012 – segunda feira;

- HORA: 09h00min

- LOCAL: Ed. Fashion Park – SHIS QI 17 Lago Sul.

- CONTATO: Drª Luciana – 32484033.

**6 – MISSÃO**

As 09h00min, o trem de socorro do 11º GBM será acionado para uma ocorrência de incêndio no 1º pavimento do Ed. Fashion Park, Com ocorrência de duas (02) vítimas com suspeita, respectivamente, de parada cardíaca respiratória e intoxicação por fumaça.

O CBMDF será acionado pelo telefone 39012920 (SeCom do 11º GBM).

O Socorro do 11º GBM é acionado e se desloca para o evento.

O Secom informa via rádio a CIADE os dados referente à QTO.

Será feito o resgate e os primeiros socorros, aplicando o Sistema de Comando de Incidentes para avaliação e atendimento às vítimas.

**7 – ATRIBUIÇÕES**

**7.1 – 11º Grupamento Bombeiro Militar – Lago Sul**

- Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;

- Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;

- Providenciar isolamento da área do simulado;

- Providenciar relatório do simulado (fatos positivos e negativos) para ser entregue ao comando da unidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**7.2 - 1º Grupamento Bombeiro Militar**

- Apoiar o 11º GBM com o objetivo de atender as ocorrências da área de atuação do lago Sul.

## 8 – PODER OPERACIONAL.

### 11º Grupamento Bombeiro Militar

- ASE 40;
- AR 49;
- UTE 313.

## 9 – ATRIBUIÇÕES DIVERSAS DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO (DIA À PRONTIDÃO 11º GBM – Lago Sul)

- Reconhecer a área, estabelecer e identificar os espaços para implantação das instalações da Área de Espera (E) e Área de Concentração de Vítimas (ACV);
- Estabelecer as viaturas conforme a necessidade do evento, atentando para a segurança, peso das viaturas e os locais de acesso e manobras;
- Comunicar-se com a CIADE, via rádio, informar que assumiu o comando da operação e solicitar a presença do Supervisor de Área;
- Orientar os chefes de guarnição quanto aos procedimentos a serem tomados;
- Coordenar as operações de combate a incêndio e resgate da vítima;
- Passar as informações necessárias e transferir o comando do incidente ao Supervisor de Área, quando este chegar ao local da ocorrência;
- Assumir a função de chefe da Seção de Operações;
- Monitorar as ações de encerramento e desmobilização dos recursos;
- Confeccionar o relatório ao término da operação.

## 10 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	<b>ACIONAMENTO DO SOCORRO DO CBMDF.</b>
2	<b>DESLOCAMENTO DAS VIATURAS DA 11º GBM, VIA CIADE.</b>
3	<b>TRAJETO:</b> O TREM DE SOCORRO SAI DO 11º GBM PELA DF 025, SENTIDO PARANOÁ, COM OS DISPOSITIVOS SONOROS E LUMINOSOS LIGADOS; ENTRA NA VIA DE ACESSO À SHIS QL 19, EM FRENTE AO COMÉRCIO LOCAL.
4	<p><b>O DIA À PRONTIDÃO DA 11º GBM ASSUME O COMANDO DO INCIDENTE (C.I.), MONTANDO O POSTO DE COMANDO CONFORME CROQUI. FARÁ UM RECONHECIMENTO PRÉVIO DA SITUAÇÃO, INFORMARÁ VIA RÁDIO A CIADE, QUE ESTÁ ASSUMINDO O C.I. SOLICITARÁ A PRESENÇA DO OFICIAL SUPERVISOR DE ÁREA. APÓS ISSO, IRÁ ESTABELEÇER AS INSTALAÇÕES DE ÁREA DE CONCENTRAÇÕES DE VÍTIMAS (ACV) E ÁREA DE ESPERA (E), CONFORME CROQUI.</b></p> <p><b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS</b>  <b>ACV – (CROQUI ANEXO). SERÁ DESIGNADO COMO ENCARREGADO DA ACV UM GRADUADO, DEVENDO REPORTAR-SE AO C.I.</b>  O ENCARREGADO DEVERÁ:  - ESTABELEÇER A <b>ACV</b> NO LOCAL PRÉ-DETERMINADO PELO <b>C.I.</b>;  - VERIFICAR A NECESSIDADE DE RECURSOS ADICIONAIS;  - REALIZAR A TRIAGEM DAS VÍTIMAS;  - REALIZAR O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR;  - TRANSPORTAR OS PACIENTES PARA A REDE HOSPITALAR DO DF.</p> <p><b>ÁREA DE ESPERA</b>  <b>E - (CROQUI ANEXO). SERÁ DESIGNADO COMO ENCARREGADO DA E UM GRADUADO, COMPONENTE DE UMA DAS GUARNIÇÕES DE SERVIÇO.</b>  O ENCARREGADO DEVERÁ TOMAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:  - ESTABELEÇER A <b>E</b> NO LOCAL PRÉ-DETERMINADO PELO <b>C.I.</b>;  - DEFINIR A LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO DOS RECURSOS;  - CONTROLAR A CHEGADA E SAÍDA DOS RECURSOS DA <b>E</b> ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SCI 211.</p>
5	<b>CHEGADA DO SUPERVISOR DE ÁREA AO LOCAL DA OCORRÊNCIA.</b>
6	O <b>C.I.</b> PREPARA AS INFORMAÇÕES E <b>TRANSFERE O COMANDO</b> , SEGUNDO OS PASSOS DESCRITOS NA TARJETA DE CAMPO, REPASSANDO A CIADE A TRANSFERÊNCIA DE COMANDO.
7	<b>O SUPERVISOR DE ÁREA REPASSA A CIADE QUE ACABA DE ASSUMIR O COMANDO DO INCIDENTE E, DETERMINA AO DIA A PRONTIDÃO DO 11º GBM QUE ASSUMA A FUNÇÃO</b>

	DE CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES.
8	O <b>C.I. DESIGNA</b> UM GRADUADO DA 11º GBM COMO <b>CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO</b> , QUANDO NECESSÁRIO PARA MANTER OS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS PRÉ-ESTABELECIDAS PELO <b>C.I.</b> ANTERIOR, MANTENDO AINDA, O DIA À PRONTIDÃO DO 11º GBM COMO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES.
9	<b>CHEGADA E REGISTRO</b> DOS RECURSOS NA <b>E</b> .
10	<b>DESIGNAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS</b> PELO CHEFE DE OPERAÇÕES, SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO <b>C.I.</b>
11	<b>ENTREGA DO FORMULÁRIO SCI 201</b> , CONFECCIONADO PELO <b>C.I.</b> ANTERIOR, AO ATUAL COMANDANTE DO INCIDENTE.
12	APÓS O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS, OS RECURSOS QUE NÃO ESTIVEREM MAIS SENDO EMPREGADOS DEVERÃO RETORNAR PARA A <b>E</b> .
13	<b>DESMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS</b> . O <b>C.I.</b> DETERMINA QUE AS VIATURAS QUE NÃO SERÃO MAIS EMPREGADAS NO INCIDENTE REGRESSEM A UNIDADE DE ORIGEM.
14	<b>ENCERRAMENTO OPERACIONAL</b> , DESMOBILIZAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OCORRÊNCIA.
15	<b>ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO</b> . REALIZAÇÃO DA REUNIÃO POSTERIOR AO INCIDENTE NO 11º GBM.

### 11 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todos os militares usarão uniforme 3ºA com EPI completo para atividade de resgate e combate a incêndio;

Os chefes da Área de Concentração de Vítimas e da Área de Espera deverão atentar para o preenchimento dos formulários previstos no SCI;

O comandante da Unidade fará o acompanhamento da realização do simulado e após o término fará uma avaliação juntamente com os militares empregados na operação; e

O Dia e Prontidão da Ala “A” será o responsável pela operação - telefone: 3901 2920.

### 12 – ANEXOS

**Anexo I - cronologia das ações do simulado**

**Anexo II - Croqui descritivo da cena**

Brasília, 05 de junho de 2012.

**Fabiana** Silva de Oliveira - Maj. QOBM/Comb. – Matc. 1400113.  
Comandante do 11º GBM - Lago Sul

Confere:

**Williman** Costa da Silva – Ten-Cel. QOBM/Comb. – Matc. 1399890  
Comandante de Área I

Publique-se:

**Aluizio** Cesar Cabral de Oliveira – Cel. QOBM/Comb. – Matc. 1401997  
Comandante Operacional

## ANEXO I – CRONOLOGIA DAS AÇÕES DO SIMULADO

HORÁRIO	AÇÃO
08h30min	INFORMAÇÃO À CIADE DO SIMULADO E DA NECESSIDADE DE GUARNECIMENTO DA ÁREA DO 11º GBM (A ÁREA DA 11º GBM SERÁ GUARNECIDA PELO 1º GBM).
08h35min	VIATURAS EM ECD NAS RESPECTIVAS UNIDADES E DISPOSITIVO PRONTO.
09h00min	OCORRÊNCIA DE SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS DE VÍTIMAS DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.
09h01min	COMUNICAÇÃO À CIADE.
09h02min	DESLOCAMENTO DA VIATURA DO 11º GBM PARA ATENDER AO INCIDENTE.
09h07min	O TREM DE SOCORRO DO 11º GBM CHEGA AO LOCAL. O DIA À PRONTIDÃO INFORMA A CIADE A SUA CHEGADA, ASSUME E ESTABELECE O POSTO DE COMANDO (CONFORME CROQUI)
09h07min	INÍCIO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO. O DIA À PRONTIDÃO VERIFICA QUE SE TRATA DE UM VAZAMENTO DE GLP COM PRINCÍPIO DE INÇÊNDIO E DUAS VÍTIMAS PRESAS NO LOCAL.
09h10min	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ISOLAMENTO, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SALVAMENTO.
09h11min	TEM INÍCIO O TRANSPORTE DAS VÍTIMAS.
09h11min	O DIA A PRONTIDÃO SELECIONA OS LOCAIS PARA A INSTALAÇÃO DA ACV E DA ÁREA DE ESPERA E DELEGA A DOIS GRADUADOS A RESPONSABILIDADE PELA CHEFIA DAS DUAS ÁREAS.
09h15min	CHEGADA DO SUPERVISOR DE ÁREA E A TRANSFERÊNCIA DO COMANDO.
09h17min	O C.I. DELEGA A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES AO DIA A PRONTIDÃO DO 11º GBM E A UM SARGENTO COMO CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO.
09h25min	INÍCIO DA DESMOBILIZAÇÃO.

## ANEXO II – CROQUI DESCRITIVO DA CENA







## **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02/2012 - 12º GBM**

### **EXERCÍCIO SIMULADO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO HORIZONTAL**

#### **1. REFERÊNCIA:**

- Instrução Normativa dos Exercícios Simulados do CBMDF.
- Cronograma de Realização de Simulados Operacionais para o ano de 2012;
- Manual de Combate a Incêndio do CBMDF;
- Manual de Salvamento do CBMDF;
- Manual de Atendimento pré-hospitalar CBMDF;
- POP's.

#### **2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS UTILIZADOS:**

- 12º Grupamento de Bombeiro Militar - Samambaia.
- SIERRA III

#### **3. SITUAÇÃO:**

Em atenção à do Comandante Operacional, publicada no Boletim Geral Nº 025 de 03 de fevereiro de 2012, será realizado um simulado de Combate a incêndio em Edificação Horizontal com vítima inconsciente que consiste em:

- Aprimorar a capacitação, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos do CBMDF para a execução e gerenciamento dos atendimentos às ocorrências operacionais;
- Contribuir com a avaliação qualitativa do atendimento às ocorrências operacionais;
- Adequar à aplicação do sistema de Comando de Incidentes.
- Minimizar erros na aplicação dos procedimentos de atendimento às ocorrências operacionais;
- Promover interação entre a sociedade e o CBMDF com a finalidade operacional e social.
- O simulado será realizado de acordo com os princípios do SCI – Sistema de Comando de Incidentes – que são: Terminologia comum, Alcance de controle, Organização modular, Comunicações integradas, Consolidação de planos em um único Plano de Ação do Incidente (PAI), Cadeia de comando, Comando Unificado, Instalações com localização determinada e denominação precisa e Manejo integral dos recursos. Todas as ações planejadas para o exercício simulado obedecerão aos princípios citados
- A utilização do Sistema de Comando de Incidente tem como principal objetivo treinar e adaptar o bombeiro a adotar procedimentos pertinentes a sua utilização.

#### **4. ELEMENTOS ADVERSOS:**

- a) Difícil acesso das Viaturas;
- b) Grande quantidade de material combustível;
- c) Condições climáticas adversas, tais como ventos fortes, chuva e calor excessivo.
- d) Poderá acontecer uma ocorrência real no momento do simulado;
- e) Curiosos em excesso podem atrapalhar o simulado;
- f) Ausência de preventivos fixos;

g) Proximidade com vias de grande fluxo de veículos.

## **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

a) Data: **22 de junho de 2012**

b) Hora: **16h**

c) Local: Feira permanente de Samambaia – QN 202 Área Especial 1 – Centro Urbano – Samambaia Norte.

d) Contato: **Srª Luzia** – (61) 3458-3150

**6. MISSÃO:** O simulado será realizado em uma feira com 342 boxes ( 60 lanchonetes, 150 confecções) com público fixo aproximado de 200 pessoas e público flutuante de 300 a 1000 pessoas em média, com área coberta de aproximadamente 10400 m<sup>2</sup>.

O combate será efetuado em uma das bancas no interior da feira com uma vítima.

Ao chegar no local será feita uma avaliação inicial e verificação do melhor local para o posto de comando, área de concentração de vítimas para dar início as ações de salvamento e combate ao incêndio.

O Corpo de Bombeiros Militar será acionado através da CIAD, que solicitará o socorro do 12º Grupamento de Bombeiro Militar, para deslocamento ao local indicado. O comandante do incidente fará a avaliação das condições do evento e tomará as decisões propostas para iniciar a operação.

## **7. ATRIBUIÇÕES**

### **7.1. 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR:**

a) Dar ciência à CIAD sobre a realização do exercício;

b) Escalar o trem de socorro do GBM para realizar o simulado;

c) Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;

d) Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;

e) Providenciar isolamento da área do simulado;

f) Solicitar ao Comando Especializado o Kit para aplicação do SCI no simulado;

h) Informará o responsável sobre o simulado conforme o planejamento.

### **7.2. SIERRA III:**

Participar do exercício prestando apoio ao 12º GBM.

### **7.3. 21º RIACHO FUNDO:**

Cobrir a área de atuação do 4º GBM durante o simulado, no que tange a ocorrências operacionais.

### **7.3. COMANDO ESPECIALIZADO:**

a) Disponibilizar o Kit de SCI para ser utilizado no Simulado.

### **7.4. ORGÃO DE APOIO:**

Não haverá necessidade de recursos adicionais.

### **7.5. NOME DO LOCAL DO EVENTO:**

Feira permanente de Samambaia Norte

Ao tomar conhecimento do evento o responsável pelo local irá:

- Gerir a evacuação do local; - Ligar 193.

- Desligar energia elétrica do local sinistrado por solicitação do Comandante do Incidente;

- Fornecer todas as informações relacionadas ao sinistro aos agentes de Segurança Pública.



## **8. PODER OPERACIONAL:**

- a) 12º GBM: UTE e ASE.
- b) SIERRA III: AR

## **9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO**

- a) Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
- b) Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- c) Orientar os Chefes de Guarnições, quanto aos procedimentos a serem tomados;
- d) Coordenar as operações;
- e) Confeccionar relatório ao término da operação.

## **10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Às 16h do dia 22 de junho de 2012, será acionado o socorro do 12º GBM via CIADE, para atendimento a uma ocorrência de incêndio em edificação horizontal. O início de incêndio está localizado em uma banca no meio da Feira Permanente de Samambaia Norte. Há uma vítima inconsciente. Após a chegada do socorro será realizada uma avaliação do local juntamente com os chefes de guarnições e, traçada a tática de combate a incêndio e resgate das possíveis vítimas. Em seguida montado o SCI, conforme protocolo.

Será realizado o isolamento do local, demarcações das áreas a serem distribuídas conforme SCI. Entrada conjunta da equipe de combate a incêndio e salvamento utilizando duas linhas de combate e uma equipe de busca e resgate das vítimas. Após a retirada da vítima do local sinistrado, será entregue a guarnição da UTE, que após avaliação, será decidida a necessidade de encaminhamento para o Hospital de referência.

Após o término da operação será acionada via CIADE a Perícia do CBMDF para averiguação de possíveis causas do sinistro.

Ao término da operação realizar-se-á conferência de material, de pessoal e um debriefing.

## **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Responsável pela coordenação do simulado:

Cap MOURA – Matr. 1400177.

Telefone: (61) – 8404-9265

## 12. ANEXO:

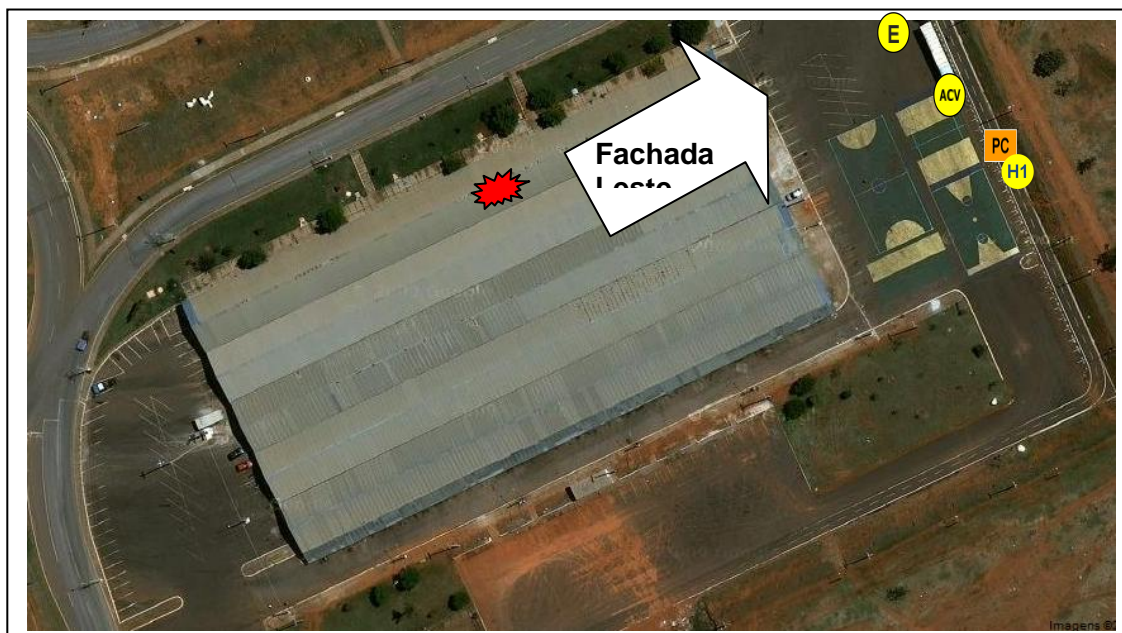
Fachada Oeste, Croqui do local do simulado com identificação do Posto de Comando, Área de Espera, Área de Concentração de Vítimas e Heliponto.


Brasília – DF, 13 de junho de 2012.

### ANEXO I



### LEGENDA:



1 – BOXE ATINGIDO:   
3 – CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS;  
5 – HELIPONTO.

2 – POSTO DE COMANDO;  
4 – ÁREA DE ESPERA;

**EXERCÍCIO SIMULADO DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO HORIZONTAL**

**1. – REFERÊNCIA**

Instrução Normativa de Exercícios Simulados - Boletim Geral nº 09, de 12 de janeiro de 2012;  
Cronograma dos Exercícios Simulados do COMOP – Boletim Geral nº 25, de 3 de fevereiro de 2012;

**2. – COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

Grupamento Bombeiro Militar do Guará I – 13º GBM;  
Grupamento de Bombeiro Militar do Setor de Indústria e Abastecimento – 3º GBM;  
Grupamento de Bombeiro Militar do Núcleo Bandeirante – 6º GBM;  
Comando Especializado;  
Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP;  
4º BPM-PMDF;  
Supermercado Pão de Açúcar do Guará I.

**3. – SITUAÇÃO**

Atendendo a solicitação do Supermercado Pão de Açúcar, localizado na QE 02 do Guará I e cumprindo determinação do Comandante Operacional, constante no Boletim Geral nº 025, de 3 de fevereiro de 2012, será realizado um exercício simulado de princípio de incêndio na mencionada edificação, às 14h00min do dia 27 de junho de 2012.

Tal exercício visa condicionar os militares envolvidos, bem como demonstrar aos funcionários do supermercado a maneira correta de agirem frente a situações que envolvam ocorrências de incêndio e a necessidade de evacuação total do local. Os militares de serviço, escalados nas viaturas envolvidas, serão os responsáveis pelas atividades durante o exercício.

O simulado será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) que é uma ferramenta que busca a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações, operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar os recursos designados para atingir, efetivamente, os objetivos pertinentes a um evento, incidente ou operação.

A proposta de empregar o SCI no exercício simulado em questão é fazer com que todos trabalhem sob um mesmo sistema, empregando uma terminologia comum, com uma organização definida e regida por procedimentos padronizados.

Os princípios do SCI favorecem o desencadeamento rápido, coordenado e efetivo dos recursos de cada uma das unidades que irão atuar no exercício.

Esses princípios são:

- Terminologia comum;
- Alcance de controle;
- Organização modular;
- Comunicações integradas;
- Consolidação de planos em um único Plano de Ação do Incidente (PAI);
- Unidade no comando;

- Comando Unificado;
- Instalações com localização determinada e denominação precisa;
- Manejo integral dos recursos.

Todas as ações planejadas para o exercício simulado obedecerão aos princípios acima descritos.

#### **4. – ELEMENTOS ADVERSOS**

- Existência de ocorrências de vulto na Área de Atuação do 13º GBM ou das unidades de apoio que venha a impedir a realização do simulado;
- Empenho da aeronave em outras missões impedindo a utilização da mesma;
- Veículos estacionados em locais proibidos;
- Falta de viatura tipo ABT ou ABI.

#### **5. – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Data: 27 de junho de 2012 – Quarta Feira;
- Hora: 14h00;
- Local: Supermercado Pão de Açúcar – QE 02, Guará I, Distrito Federal;
- Coordenadas: -15.816358, -47.981361;
- Contato: Luciana Miranda Borges (Gerente da Loja) – 8131-4453.

#### **6. – MISSÃO**

Um princípio de incêndio no forno da padaria acarretará em danos materiais e em duas vítimas. Os funcionários do supermercado evacuarão a edificação e acionarão o Corpo de Bombeiros via 193. A CIADE acionará o socorro do 13º GBM e as viaturas deslocarão até o local informado. O comandante do incidente fará a avaliação das condições do evento e tomará as decisões para iniciar a operação.

#### **7. – ATRIBUIÇÕES**

##### **7.1 – 13º GBM**

- Informar a CIADE da realização do exercício;
- Escalar o socorro do 13º GBM para realizar o simulado;
- Desenvolver as atividades do simulado conforme planejamento;
- Estabelecer as estratégias necessárias para melhor cumprimento da missão;
- Solicitar ao Comando Especializado o Kit para aplicação do SCI no simulado;
- Providenciar isolamento da área do simulado.

##### **7.2 – 3º GBM**

- Durante a realização do simulado, a área de atuação do 13º GBM será guarnecida pelo 3º GBM, o qual ficará em ECD em sua unidade.

##### **7.3 – 6º GBM**

- No impedimento do 3º GBM, realizar durante a realização do simulado, a área de atuação do 13º GBM será guarnecida pelo 6º GBM, o qual ficará em ECD em sua unidade.

##### **7.4 – COMANDO ESPECIALIZADO**

- Disponibilizar o Kit do SCI para ser utilizado no simulado.

##### **7.5 – GAVOP**

- Realizar o transporte de uma das vítimas;

##### **7.6 – ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS**

- PMDF – auxiliará no controle de trânsito nas proximidades da área de realização do simulado.

## 7.7 – SUPERMERCADO PÃO DE AÇUCAR DO GUARÁ I

- Informar o público interno e externo da realização do simulado;
- Preparar o local da realização do simulado;
- Escalar dois funcionários para atuarem como vítimas;
- Realizar a limpeza do local após o simulado.

## 8. PODER OPERACIONAL

### 8.1 – 13º GBM

- AR 25, UTE 302, ASE 37, caso todas estejam ativadas no dia do simulado.

### 8.2 – 3º GBM

- Viaturas do SOS no dia.

### 8.3 – 6º GBM

- Viaturas do SOS no dia.

## 9. – ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO

- Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
- Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- Orientar os Chefes de Guarnição quanto aos procedimentos a serem tomados;
- Coordenar as operações;
- Confeccionar relatório de execução de simulado ao término da operação.

## 10. – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	<b>ACIONAMENTO</b> DO SOCORRO DO CBMDF.
2	<b>DESLOCAMENTO</b> DAS VIATURAS DO 13º GBM, VIA CIADE.
3	<b>TRAJETO:</b> SAINDO DO 13º GBM SEGUE PELA VIA RI I SENTIDO EPTG, ACESSA O PRIMEIRO RETORNO A ESQUERDA, VIRA NA SEGUNDA A DIREITA.
4	<p><b>O DIA Á PRONTIDÃO DO 13º GBM</b> ASSUME O COMANDO DO INCIDENTE (<b>C.I.</b>), MONTANDO O POSTO DE COMANDO, CONFORME CROQUI. FARÁ O RECONHECIMENTO PRÉVIO DA SITUAÇÃO E INFORMARÁ, VIA RÁDIO, À CIADE QUE ESTÁ ASSUMINDO O <b>C.I.</b> E SOLICITARÁ APOIO DO 3º GBM (CASO CONSIDERE NECESSÁRIO). APÓS ISSO, IRÁ ESTABELECEER AS INSTALAÇÕES DE ÁREA DE CONCENTRAÇÕES DE VÍTIMAS (ACV) E ÁREA DE ESPERA (E), CONFORME DESCRIMINADO NO CROQUI.</p> <p><b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS</b></p> <p><b>ACV</b> – (CROQUI ANEXO). SERÁ DESIGNADO COMO ENCARREGADO DA ACV O COMANDANTE DA UTE, DEVENDO REPORTAR-SE AO <b>C.I.</b></p> <p>O ENCARREGADO DEVERÁ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTABELECEER A <b>ACV</b> NO LOCAL PRÉ-DETERMINADO PELO <b>C.I.</b>;</li> <li>- VERIFICAR A NECESSIDADE DE RECURSOS ADICIONAIS;</li> <li>- REALIZAR A TRIAGEM DAS VÍTIMAS;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- REALIZAR O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR;</li> <li>- TRANSPORTAR OS PACIENTES PARA A REDE HOSPITALAR DO DF.</li> </ul> <p><b>ÁREA DE ESPERA</b></p> <p><b>E</b> - (CROQUI ANEXO). SERÁ DESIGNADO COMO ENCARREGADO DA <b>E</b> UM GRADUADO, COMPONENTE DE UMA DAS GUARNIÇÕES DE SERVIÇO.</p> <p>O ENCARREGADO DEVERÁ TOMAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTABELECE A <b>E</b> NO LOCAL PRÉ-DETERMINADO PELO <b>C.I.</b>;</li> <li>- DEFINIR A LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO DOS RECURSOS;</li> <li>- CONTROLAR A CHEGADA E SAÍDA DOS RECURSOS DA <b>E</b> ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SCI 211;</li> </ul>
5	<b>CHEGADA DO SUPERVISOR DE ÁREA AO LOCAL DA OCORRÊNCIA.</b>
6	O <b>C.I.</b> PREPARA AS INFORMAÇÕES E <b>TRANSFERE O COMANDO</b> , SEGUINDO OS PASSOS DESCRITOS NA TARJETA DE CAMPO, REPASSANDO À CIADE A TRANSFERÊNCIA DE COMANDO.
7	O <b>SUPERVISOR DE ÁREA</b> REPASSA À CIADE QUE ACABA DE ASSUMIR O COMANDO DO INCIDENTE E, <b>DETERMINA</b> AO DIA A PRONTIDÃO DO 13º GBM QUE ASSUMA A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES.
8	O <b>C.I.</b> <b>DESIGNA</b> UM GRADUADO DO 13º GBM COMO <b>CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO</b> , MANTENDO OS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS PRÉ-ESTABELECIDAS PELO <b>C.I.</b> ANTERIOR, MANTENDO AINDA O DIA À PRONTIDÃO DO 13º GBM COMO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES.
9	<b>CHEGADA E REGISTRO DOS RECURSOS NA E.</b>
10	<b>DESIGNAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS</b> PELO CHEFE DE OPERAÇÕES SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO <b>C.I.</b>
11	<b>ENTREGA DO FORMULÁRIO SCI 201</b> , CONFECCIONADO PELO <b>C.I.</b> ANTERIOR, AO ATUAL COMANDANTE DO INCIDENTE.
12	APÓS O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS, OS RECURSOS QUE NÃO ESTIVEREM MAIS SENDO EMPREGADOS DEVERÃO RETORNAR PARA A <b>E</b> .
13	<b>DESMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS.</b> O <b>C.I.</b> DETERMINA QUE AS VIATURAS QUE NÃO SERÃO MAIS EMPREGADAS NO INCIDENTE REGRESSEM ÀS UNIDADES DE ORIGEM.
14	<b>ENCERRAMENTO OPERACIONAL.</b> DESMOBILIZAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OCORRÊNCIA.
15	<b>ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO.</b> REALIZAÇÃO DA REUNIÃO POSTERIOR AO INCIDENTE NO 13º GBM.

## **11. – PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

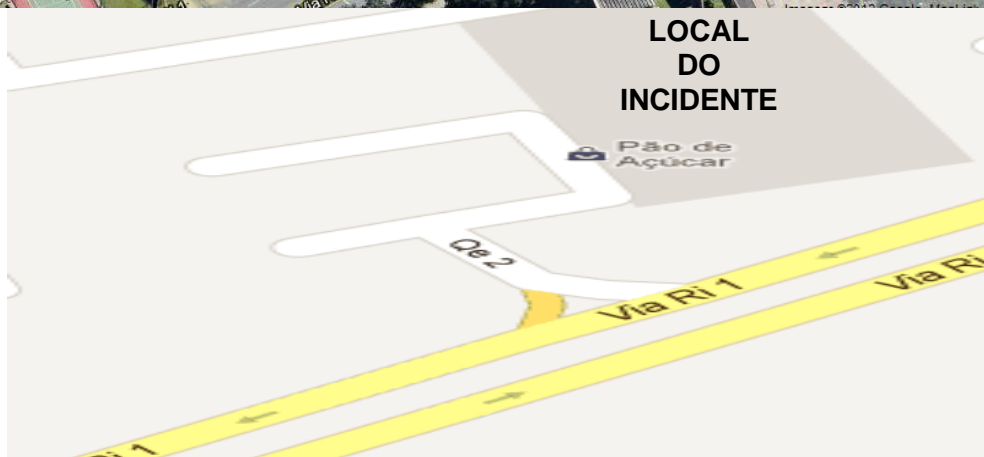
- O Dia à Prontidão da Ala de serviço será responsável pelo simulado.



12 – ANEXOS

ANEXO I - CROQUI DESCRITIVO DA CENA

ANEXO I - CROQUI DESCRITIVO DA CENA



LEGENDA:

ACV: AREA DE CONCENTRAÇÃO DE VÍTIMAS;

E: ÁREA DE ESPERA;

PC: POSTO DE COMANDO.

## NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012-15º GBM

### EXERCÍCIO SIMULADO DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO VERTICAL COM APLICAÇÃO DO SCI

#### 1- REFERÊNCIA

Cronograma publicado no BG nº 025 de 03 de fevereiro de 2012.

#### 2- COMPOSIÇÃO DOS MEIOS

- 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - BRASÍLIA (apoio).
- 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – ASA SUL.

#### 3 – SITUAÇÃO

Cumprindo planejamento publicado no BG nº 025, de 03 de fevereiro de 2012, o 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – ASA SUL decidiu realizar um exercício simulado de incêndio em edificação vertical.

O exercício será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) que é uma ferramenta que busca a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações; operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar os recursos designados para atingir efetivamente, os objetivos pertinentes a um evento, incidentes ou operação.

A proposta de empregar o SCI no exercício simulado de incêndio em edificação vertical é fazer com que todos trabalhem sob um mesmo sistema, empregando uma terminologia comum com uma organização definida e regida por procedimentos padronizados.

A realização deste simulado proporcionará o treinamento dos militares da corporação na ferramenta SCI e o comportamento da comunidade frente à nova proposta apresentada. O simulado servirá de base para a realização de ajustes necessários para a implantação da ferramenta SCI no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

#### 4 - ELEMENTOS ADVERSOS

- Dificuldade em estacionar as viaturas próximas ao local do incêndio, devido ao fato do estacionamento estar ocupado por veículos particulares.

#### 5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

No dia 26 de junho de 2012, às 15h30min, ocorrerá um incêndio na SQS 111 Bloco A Apartamento 504, com grande concentração de fumaça.

CONTATO: Síndico, senhor Jarbas dos Reis, telefones: 99430786-33468867.

#### 6 - MISSÃO

Será feito o pedido de socorro ao CBMDF, via celular, informando a ocorrência de incêndio com uma vítima inconsciente no apartamento sinistrado e que moradores do 5º e 6º andares buscaram refúgio no terraço do Bloco A.

O trem de socorro partirá em comboio do 15º GBM em direção ao local do sinistro com sinais sonoros e luminosos acionados. Ao chegar ao local do evento, o Comandante de Socorro fará um reconhecimento do local, avaliando a cena para então iniciar a extinção do incêndio e o salvamento das vítimas.

O Comandante do Incidente estabelecerá os locais para instalação do Posto de Comando (PC), da Área de Concentração de Vítimas (ACV) e da Área de Espera (E). Fará contato com a CIADE e informará

que foi montado o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), sendo que o Posto de Comando (PC) será estabelecido, neste primeiro momento, na viatura AR 58.

O socorro às vítimas será feito pela equipe de força tarefa do 15º GBM: ABT 18, URSA 25, UTE 315, APM 03. Simultaneamente com as linhas de combate a incêndio, a equipe de salvamento irá acessar e resgatar a vítima do apartamento 504, para a ACV.

## 7 - ATRIBUIÇÕES

### 7.1 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR – ASA SUL

- Desenvolver as atividades do simulado, conforme planejamento.
- Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades.
- Emitir ofício para o síndico do Bloco A da SQS 111 solicitando permissão para a realização do simulado.

- Providenciar isolamento da área do simulado.

### 7.2 - 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - BRASILIA

- Apoiar o 15º GBM com recursos materiais.
- Cobrir a área do 15º GBM se solicitado.

### 7.3 - UNIDADE ESPECIALIZADA

- Não acionada.

### 7.4 - ORGAOS DE APOIO

- Não haverá órgão externo envolvido.

### 7.5 - SQS 111 BLOCO A ASASUL - BRASILIA

- O síndico deverá comunicar, com antecedência, o planejamento do simulado aos moradores do Bloco H.

- Síndico, porteiro ou zelador deverá ligar para o telefone 193 informando a ocorrência na hora prevista para o simulado.

- Síndico, porteiro e zelador via interfone, realizarão, em conjunto com a equipe de socorro, a evacuação do Bloco A.

## 8 - PODER OPERACIONAL

- 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR: URSA 25, ABT 18, UTE 315, APM 03.

9 - ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO (COMANDANTE DA UNIDADE, SUPERVISOR DE ÁREA, DIA À PRONTIDÃO).

- Dispor condições para que o simulado seja realizado e os objetivos alcançados.
- Após a execução do simulado, confeccionar relatório e formulário da operação.

## 10 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Ao ocorrer o sinistro, o solicitante efetuará contato com a CIADE, repassando as informações do evento, as quais serão transmitidas à seção de comunicação (SECOM) do 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR.

1 – A SECOM do 15º GBM assim que receber os dados da ocorrência acionará o trem de socorro.

2 - O trem de socorro será deslocado para o local do incêndio pelos condutores e operadores de viaturas, com sinais sonoros e luminosos acionados.

3 - Chegando ao local do evento, o comandante de socorro, juntamente com os chefes de guarnições, fará a avaliação da cena e montará o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), passando todas as informações encontradas no local da ocorrência à Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE).

4 - A guarnição da URSA 25 desligará a energia, colocará os elevadores no térreo e os manterá interditados. Fará evacuação do prédio e isolamento da área; e, simultaneamente em conjunto com as linhas de combate a incêndio fará o salvamento da vítima do apartamento 504 e a conduzirá para a ACV.

5 - A guarnição do ABT 18 fará o estabelecimento da viatura, as linhas de combate a incêndio se equiparão com equipamento de proteção individual (EPI) e com equipamento de proteção respiratória (EPR) para fazer o combate direto ao incêndio, após a extinção do incêndio será feito o rescaldo.

6 - A guarnição da APM 03 fará o estabelecimento da viatura e realizará o salvamento das pessoas que buscaram refúgio no terraço.

7 - A guarnição da UTE 315 prestará o atendimento básico às vítimas, ainda na ACV e as transportarão ao hospital.

Assim que as guarnições que compõem a força tarefa do 15º GBM realizarem as atividades de extinção, de busca e salvamento das vítimas e as transportarem ao hospital para suporte avançado, será feita a desmobilização do simulado.

#### 11 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- A equipe de planejamento será responsável por fornecer os kits para a implementação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) no simulado.

- O Comando do 15º GBM acompanhará o desenvolvimento do simulado para que os objetivos sejam alcançados.

- O simulado deve ser próximo da realidade.

- Os procedimentos ou os protocolos de atendimento para o cenário descrito serão observados para um melhor aprendizado e aquisição de experiência.

- Militar responsável pelo planejamento do simulado: 1º SGT BM Gilvan Silva matrícula 1403288, telefone: 84489633.

#### 12 - ANEXOS

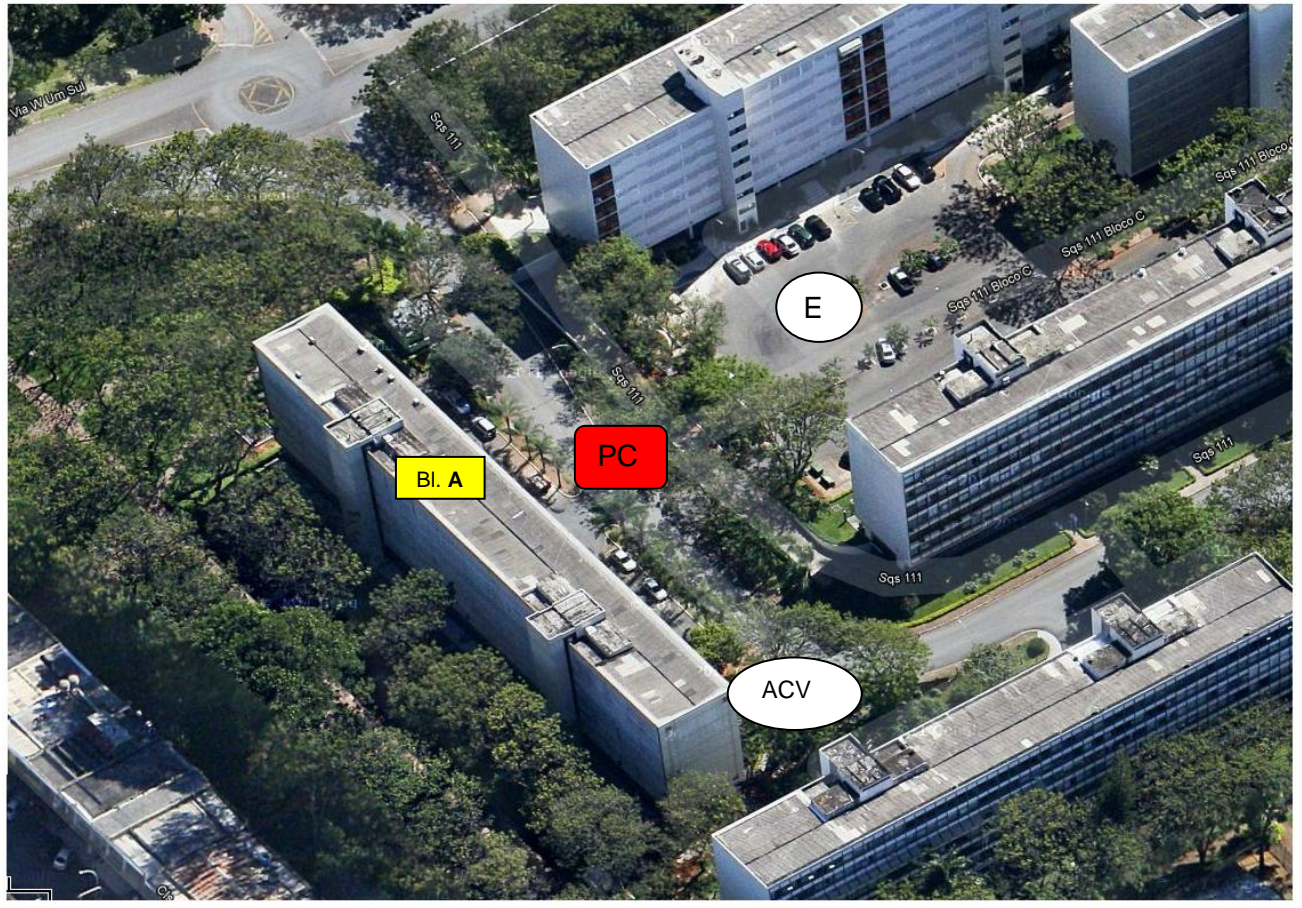
Anexo I – Croqui do local

Brasília, 14 de junho de 2012.

JOÃO ANTÔNIO **MENEGASSI NETO** – MAJ QOBM/Comb.  
Comandante do 15º GBM/Asa Sul  
Mat. 1400097



# ANEXO I



# NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012 – 18º GBM

## EXERCÍCIO SIMULADO

### “VAZAMENTO DE GLP COM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E RESGATE DE VÍTIMAS”

#### 1. REFERÊNCIA

- Instrução Normativa dos Exercícios Simulados do CBMDF;
- Cronograma de Realização de Simulados Operacionais para o ano de 2012;
- Manual de Combate a Incêndio do CBMDF;
- Manual de Salvamento do CBMDF;
- Manual de Atendimento pré-hospitalar CBMDF;
- POP s.

#### 2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS

- 18º GBM SANTA MARIA.

#### 3. SITUAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma elaborado pelo Comando Operacional com o objetivo de aperfeiçoar o conhecimento do bombeiro e estreitar o relacionamento com as empresas instaladas na área de atuação do GBM, para que em caso de uma ocorrência real as ações possam ser otimizadas.

#### 4. ELEMENTOS ADVERSOS

- 1.Risco de acidentes envolvendo militares, viaturas ou civis durante a atividade;
- 2.Possibilidade de ocorrências de maior importância que necessitem do socorro do 18º GBM ou unidade participante, durante a realização do simulado;
- 3.Possibilidade de ocorrências operacionais nas proximidades da área do simulado;
- 4.Indisponibilidade de viaturas no momento do acionamento;
- 5.Falha operacional dos órgãos envolvidos na Operação;
- 6.Condições climáticas adversas prejudicando a atuação do socorro;
- 7.Grande concentração de público nas imediações do local do simulado;
- 8.Pânico;
- 9.Outros eventos possíveis.

#### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Data: 27 de Junho de 2012 – Quarta Feira
- Hora:15:10

- Local: CI 308 Lote B Avenida Santa Maria, Centro de Ensino 308
- Responsável: Ana Marcia Ribeiro Diretora,
- Reginaldo Souza Soares Chefe Administrativo, contato: 3901-6587

## 6. MISSÃO

A Ala C de serviço no dia 27 de Junho de 2012, será submetida a uma situação na qual deverá adotar os procedimentos pertinentes à atuação, em uma ocorrência de vazamento de GLP, princípio de incêndio e resgate de vítimas. O simulado será realizado nas dependências Centro de Ensino 308, situado a CI 308 Lote B Avenida Santa Maria.

Onde deverá ser contido o vazamento de GLP existente na cozinha, fechando o registro na Central de gás, estabelecer a viatura de combate a incêndio e armar duas linhas a fim de combater um princípio de incêndio ocorrido no GLP e resfriar a Central de gás. Resgatar uma vítima de queimadura, consciente, nas proximidades do Fogão, fazer uma busca nas dependências da cozinha, a fim de encontrar uma das cozinheiras que faltou na contagem dos funcionários.

Tem como objetivo treinar os militares com todas as técnicas de contenção de vazamento de GLP e combate a incêndios desenvolvidos atualmente na corporação e resgate de vítimas, visando a familiarização com a sistemática do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), onde será observado o desempenho da equipe de serviço sob o balizamento dos princípios que são o eixo de sustentação desta ferramenta de gestão. **(Terminologia comum; Alcance de controle; Organização modular; Comunicações integradas; Consolidação de planos em um único Plano de Ação do Incidente (PAI); Unidade no comando; Comando Unificado; Instalações com localização determinada e denominação precisa; Manejo integral dos recursos.)**

O posicionamento das viaturas e o posto de comando irão, ficar a critério do Comandante do Incidente, segue em anexo o croqui para ilustrar o local do evento com possível organização do socorro. A guarnição deve se preocupar com sua segurança individual e coletiva e fazer o isolamento da área, controlar o trânsito de veículos, pessoas e animais para trabalharem e evitar mais acidentes durante a atuação.



## **7. ATRIBUIÇÕES**

### **7.1. 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

- Estabelecer as estratégias necessárias para atingir os objetivos propostos na descrição das atividades;
- Providenciar isolamento da área do treinamento;
- Informar ao Centro Integrado de Atendimento e Despacho, sobre a data de realização do Simulado e características do mesmo;
- Realizar o Combate ao Incêndio simulado;
- Resgatar as possíveis vítimas.

### **7.2. 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

- Durante a realização do simulado a área desguarnecida ficará coberta pelo 16º GBM, que permanecerá em ECD em sua unidade.

### 7.3. POLÍCIA MILITAR

- Ficará responsável pelo controle do trânsito e possível tumulto no local.

### 7.4 RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA

- O chefe administrativo da Escola Sr. Reginaldo Souza Soares, fará o contato com o CBMDF, e será feita a evacuação de pessoal e dará início ao combate ao incêndio.

### 8. PODER OPERACIONAL

- 18º GBM: Ala C de serviço e todo o trem de Socorro (AR 38, ABSL 5, UTE 304, ABT 25).

### 9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO

- Fornecer aos responsáveis as devidas atribuições dentro da Ala de serviço para o Sistema de Comando de Incidentes no treinamento;
- Estabelecer as viaturas conforme a necessidade, atentando para a segurança, peso das viaturas e necessidade de saída rápida em caso de acionamento;
- Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- Orientar os Chefes de Guarnição quanto aos procedimentos a serem tomados; **Boletim Geral nº 053, de 16 de março de 2012;**
- Coordenar as operações;
- Confeccionar relatório ao término da operação.

### 10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Será dado o alarme aos bombeiros e o trem de socorro partirá em comboio com sinais sonoros e luminosos acionados;
- O isolamento da área será iniciado pelos primeiros respondedores no local;
- Os chefes de guarnições que chegarem primeiro no simulado farão o reconhecimento e determinarão as ações cabíveis para instalação do SCI e emprego das táticas e técnicas de abordagem no tipo de situação encontrada;
- Será contido o vazamento do GLP;
- Será realizada a extinção ao princípio de incêndio;
- Salvamento e resgate de possíveis vítimas;
- Será realizado o controle de tráfego;
- Durante e após a realização da atividade, as equipes envolvidas farão uma varredura no local do exercício a fim de restabelecer a normalidade. Após o término do simulado, deverá ser realizada a conferência do material utilizado e o controle da rota de saída dos veículos para evitar acidente com a guarnição e outros;

- As vítimas resgatadas serão transportadas aos hospitais referência no atendimento que mereça destaque para o melhor atendimento hospitalar.

## **11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Familiarizar as equipes com a ferramenta SCI;

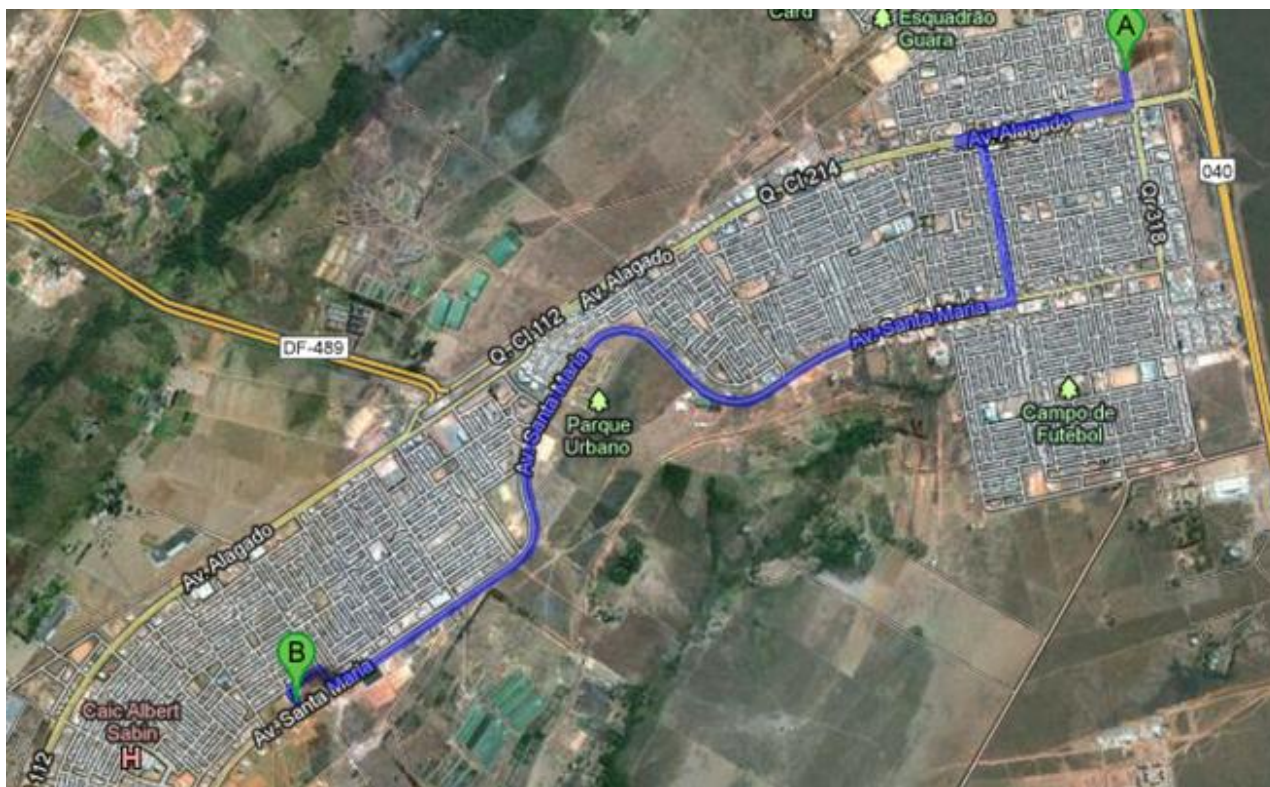
Treinamento para utilização em situações reais;

Utilização das técnicas de combate a Incêndio e Salvamento;

Desenvolver nos chefes de guarnição a habilidade para comandar em situações de extrema complexidade;

Verificar dificuldades de ordem logística e operacional.

## 12. ANEXOS: CROQUI.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**COMANDO DE ÁREA IV**  
**21º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIACHO FUNDO**  
**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02/2012 DO 21º GBM**  
**SIMULADO DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÃO HORIZONTAL**

**1. REFERÊNCIA**

- Cronograma publicado no BG nº 025 de 03 de fevereiro de 2012

**2. COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

- 21º Grupamento de Bombeiro Militar/ RF
- 6º Grupamento de Bombeiro Militar /NB
- 17º BPM/Águas Claras

**3. SITUAÇÃO**

O crescimento do número de edificações horizontal na área de atuação do 21º GBM, principalmente em áreas que outrora eram rurais, obriga-nos a aprimorar técnicas e táticas de combate a incêndio. O planejado do simulado tem como balizador os princípios do Sistema de Comando de Incidentes - SCI. Ferramenta gerencial que busca a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações, operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar os recursos designados para atingir positivamente os objetivos do evento. A proposta de utilização do SCI no exercício simulado, visa permitir que todos trabalhem sob um mesmo sistema com organização definida e administrada por procedimentos padronizados.

**4. ELEMENTOS ADVERSOS**

- Risco de acidentes envolvendo militares, viaturas ou civis durante a atividade;
- Possibilidade de ocorrências reais que necessitem do socorro do 21º GBM/RF durante a realização do simulado;
- Impossibilidade do uso de viaturas por motivos adversos;
- Falha operacional dos órgãos envolvidos na operação;
- Condições climáticas adversas;
- Grande concentração de público nas imediações do sinistro;
- Pânico;
- Danos ao patrimônio privado.

**5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Data: 29 de junho de 2012 – Sexta-feira;

Hora: 09h30min;

Local: SHA Chácara 89/1 lote 09ª – Colônia Agrícola Arniqueiras;

Contato: 1º SGT Carlindo – (proprietário) Telefone: 3356-6988/9953-4210

**6. MISSÃO**

O 21º GBM deverá realizar ações de combate a incêndio, retirada de vítima do local sinistrado e atendimento pré-hospitalar.

**7. ATRIBUIÇÕES**

a. 21º GBM:

- a. Estabelecer o SCI (instalações básicas);
- b. Estabelecer ABT 19;
- c. Isolamento do local;

- d. Desligar a chave geral de energia elétrica;
- e. Fechamento da central de GLP se houver;
- f. Evacuação do local;
- g. Combater o incêndio;
- h. Retirar vítima do local sinistrado;
- i. Fazer atendimento pré-hospitalar;
- j. Localizar hidrantes urbanos próximos à edificação;

b. 6º GBM

- a. O 6º GBM ficará sobreaviso e será deslocado no caso de haver necessidade de reforço operacional.

c. NOME DA UNIDADE ESPECIALIZADA

No simulado não haverá necessidade de Unidade Especializada.

d. ÓRGÃOS DE APOIO

- i. 17º Batalhão de Polícia Militar - Águas Claras
  - a. Segurança do local;
  - b. Trânsito - Isolamento.
- ii. Central Integrada de Apoio e Despacho (CIADE)
  - a. Acionar recursos adicionais se necessário.

#### 7.5. RESIDÊNCIA SINISTRADA

Os ocupantes deverão:

- a. Acionar o CBMDF através do telefone 193;
- b. Iniciar a evacuação prévia da edificação.
- c. Indicar a localização da chave geral de energia;
- d. Indicar a localização da central de GLP se houver.

### 8. PODER OPERACIONAL

21º GBM

Viaturas a serem empregadas no simulado: ABT 19, AR 44 e UTE 321;

6º GBM

Viaturas Sobre aviso: UTE 310, AR 27, ABPE 07 e ABT 27;

17º BPM

Viatura a ser disponibilizada.

### 9. ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO

- a. Contatar o interessado de modo a organizar a operação;
- b. Orientar o pessoal quanto aos procedimentos durante o simulado;
- c. Detalhar pessoal, material e viaturas envolvidas;
- d. Confeccionar relatório ao término da operação;
- e. Informar via rádio, a CIADE sobre o início e término da operação e os Grupamentos que farão parte da operação.

### 10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

O evento de incêndio para o exercício simulado, ocorrerá no salão de festas localizado na parte superior, onde se localiza o foco principal.

O trem de socorro do 21º GBM será acionado às 9h30min via CIADE. O deslocamento dar-se-á em comboio com sinais sonoros e luminosos acionados, até o local do sinistro.

O comandante do incidente informará via rádio a CIADE na chegada ao local, juntamente com o chefe de operações, fará o reconhecimento da área atingida, estabelecerá o Posto de Comando, Área de Espera e Área de concentração de Vítima, segurança do perímetro e definirá as táticas e técnicas a serem empregadas para extinção do incêndio.

O chefe de operações determinará o estabelecimento da viatura ABT 19 próximo ao portão voltado para QS 11 de Águas Claras, o corte de energia e do GLP da edificação sinistrada.

O chefe de operações determinará que 02 (duas) linhas da guarnição do ABT 19 subam até o andar sinistrado, munidos de mangueira e esguicho, após o aparelho divisor que estará ali na saída da escadaria deixado pelo chefe da guarnição. Determinará que o auxiliar da guarnição do ABT 19 conduza duas mangueiras de duas e meia polegadas (2 e ½) para fazer a ligação da boca de expulsão da viatura até a boca de admissão do aparelho divisor no qual será feita a conexão das mangueiras da primeira e segunda linha, para efetuarem a extinção do incêndio.

Determinará que 02 (dois) componentes da guarnição do AR 44 façam a retirada de possíveis vítimas encontradas pela equipe de combate a incêndio e entrega a guarnição da UTE, os quais serão os responsáveis pela avaliação, atendimento pré-hospitalar e transporte até o hospital.

Após a extinção do incêndio e o salvamento será realizado o rescaldo, solicitação da perícia do CBMDF para o local e a desmobilização, conferência de materiais e pessoal antes do regresso ao grupamento.

#### **11.PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

Todos os militares envolvidos na ocorrência deverão fazer o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais;

O abastecimento de água do ABT 19 será feito na unidade.

No quartel, os militares envolvidos, juntamente com o Comandante do Grupamento farão uma avaliação da operação.



## 12.ANEXO

ANEXO I- Croqui do local identificado, posto de comando, Área de Concentração de Vítima e Área de Espera.

ANEXO II- Outros documentos (figuras, informações etc.) que forem pertinentes.

ANEXO III- Hidrante urbano mais próximo.

### ANEXO I SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE



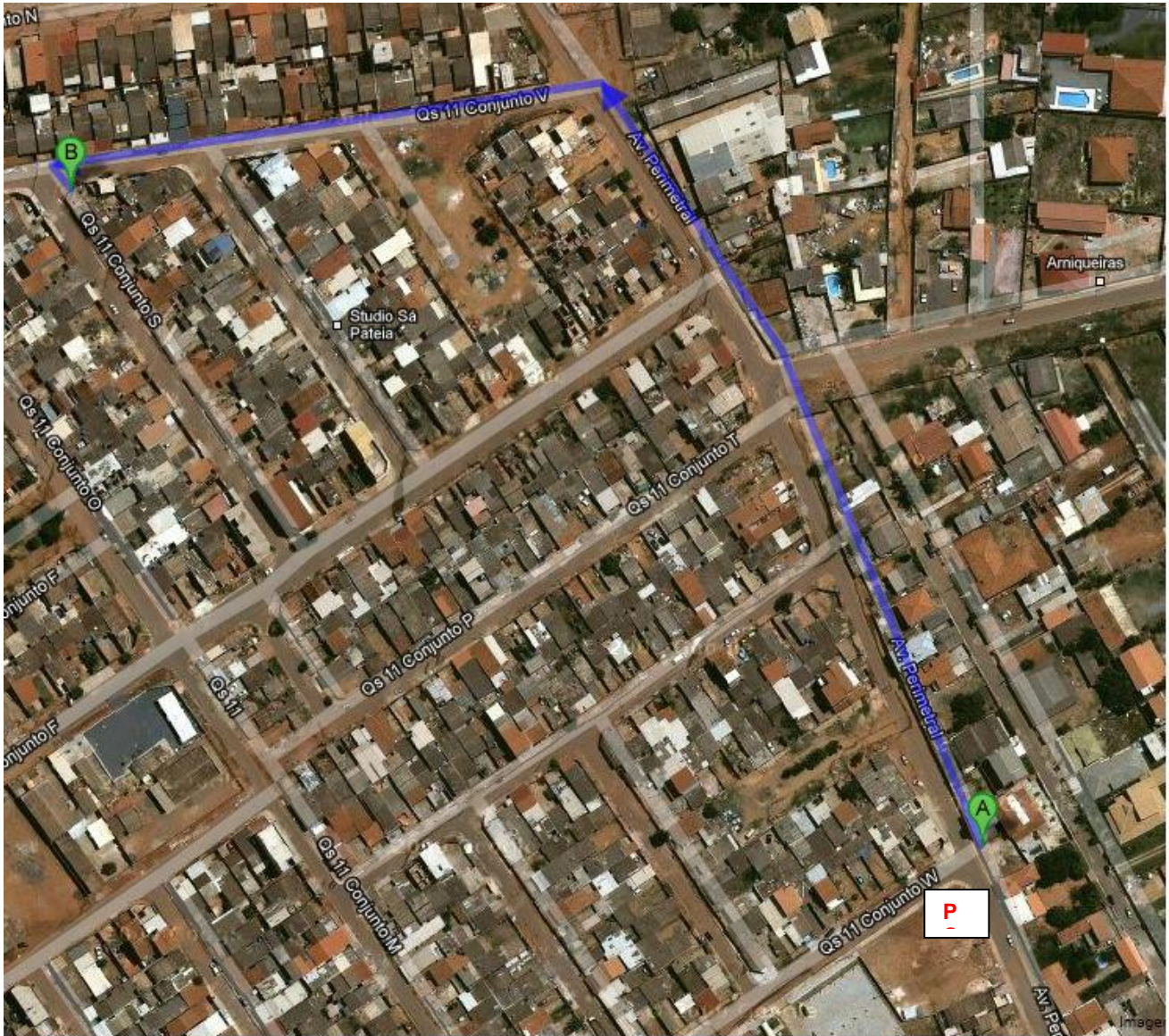


## ANEXO II ROTA DE DESLOCAMENTO





ANEXO III  
HIDRANTE URBANO MAIS PRÓXIMO.





**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2012 - 22º GBM**  
**EXERCÍCIO SIMULADO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO NA BR 020**

**1 – REFERÊNCIA**

Na confecção da presente Nota de Instrução foi utilizado como referência o publicado no Item V do Boletim Geral nº 009, de 12 janeiro de 2012.

**2 – COMPOSIÇÃO DOS MEIOS**

No planejamento, execução e/ou conclusão do Exercício Simulado serão disponibilizados recursos dos seguintes órgãos:

- Comando Operacional;
- Comando Especializado;
- Centro Integrado de Atendimento e Despachos;
- Comando de Área VII;
- 22º Grupamento de Bombeiro Militar de Sobradinho;
- 9º Grupamento de Bombeiro Militar de Planaltina;
- 13º Batalhão de Polícia Militar;
- Polícia Rodoviária Federal (PRF).

**3 – SITUAÇÃO**

Cumprindo determinação do Comandante Operacional, constante no item V do Boletim Geral N.º 025, de 03 de fevereiro de 2012, será realizado por este comando um exercício simulado de acidente automobilístico com um ônibus que perde o controle e sai da BR-020, vindo a tombar e vitimar 13 pessoas.

O exercício simulado proposto ocorrerá às 15h e 30min do dia 29 de junho de 2012 e contribuirá com o alcance das seguintes metas:

- O aprimoramento das ações operacionais dos militares do 22º GBM na atuação em ocorrências de acidentes automobilísticos com várias vítimas;
- Possibilitar que comandantes de incidentes (CI) do CBMDF sejam capacitados continuamente no que tange à confecção de um Plano de Ação do Incidente (PAI);
- Divulgar a sistemática do SCI no CBMDF;
- Capacitar continuamente os militares da Corporação no sentido de identificar novos problemas de atuação em socorros desta natureza, buscando e propondo soluções.

**4 – ELEMENTOS ADVERSOS**

Propõem-se as seguintes soluções para situações adversas que possam surgir durante o desenvolvimento da operação simulada:

- a. Em caso de ocorrência de sinistro real, de porte considerável, na Área Operacional n.º VII, o qual seja necessário apoio operacional, a operação simulada poderá ser suspensa, em qualquer fase de seu desenvolvimento;
- b. Ocorrendo baixa em duas viaturas empenhadas na operação, esta será suspensa;
- c. A Operação Simulada não será suspensa em caso de impossibilidade de participação no evento da PMDF. Neste caso o isolamento da área do simulado será controlado, em caráter precário, por um militar de serviço do 22º GBM, designado para este fim.

**5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- Data: 29 de junho de 2012 (sexta-feira);
- Hora: 15h30min;
- Local: BR 020, KM 7, próximo ao Posto Shell (Disbrave) no sentido Sobradinho/Planaltina;
- Contato: Subcomandante do 22º GBM, Cap. 0QOBM/Comb. Cláudio Florêncio de Camargo ( Telefones: 3901-2923/9551-2516).

**6 – MISSÃO**

Às 15h e 30min do dia 29 de junho de 2012, ocorrerá um acidente com um ônibus na BR 020 em Sobradinho, na situação o motorista do ônibus perderá o controle do coletivo que sairá da pista e tombará às margens da BR-020, vitimando 13 pessoas.

Na avaliação inicial da cena, os bombeiros atestarão 02 (duas) vítimas inconscientes, 01 (uma) vítima consciente com fratura no braço esquerdo, 01 (uma) vítima consciente com fratura no antebraço direito, 01 (uma) vítima consciente com fratura na perna direita, 01 (uma) vítima consciente com fratura no braço esquerdo e hemorragia no abdômen, 02 (duas) vítimas conscientes com leves escoriações nos braços e pernas e 05 (cinco) vítimas conscientes e orientadas apenas com estado emocional abalado.

O exercício será planejado com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), ferramenta que tem a finalidade de buscar a combinação de instalações, equipamentos, pessoal, procedimentos, protocolos e comunicações, operando em uma estrutura organizacional comum, com a responsabilidade de administrar os recursos designados para atingir, efetivamente, os objetivos pertinentes a um evento, incidente ou operação.

A proposta de empregar o SCI no exercício simulado em questão é fazer com que todos trabalhem sob um mesmo sistema, empregando uma terminologia comum, com uma organização definida e regida por procedimentos padronizados. Os princípios do SCI favorecem o desencadeamento rápido, coordenado e efetivo dos recursos de cada uma das unidades do CBMDF e órgãos de apoio que irão atuar no exercício. Esses princípios são:

- Terminologia comum;
- Alcance de controle;
- Organização modular;
- Comunicações integradas;
- Plano de Ação do Incidente (PAI);
- Cadeia de Comando;
- Comando Unificado;
- Instalações padronizadas;
- Manejo integral dos recursos.

## **7 – ATRIBUIÇÕES**

### **7.1 – COMANDO OPERACIONAL DO CBMDF**

O Comando Operacional terá como atribuições:

- Avaliação e aprovação da Nota de Instrução referente à Operação Simulada;
- Avaliação do Relatório do Exercício Simulado, objetivando estabelecer doutrinas operacionais para esta natureza de ocorrência.

### **7.2– COMANDO ESPECIALIZADO**

O Comando Especializado terá como atribuição:

- Disponibilizar o Kit SCI, mediante solicitação do Comando do 22º GBM.

### **7.3– CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHOS**

O CIADE deverá:

- Acionar o Socorro do 22º GBM quando for solicitado, via telefone, para o início do Exercício Simulado;
- Solicitar apoio da Polícia Militar do DF, caso seja solicitado pelo Comandante da Operação Simulada.

### **7.4 – COMANDO DE ÁREA VII**

O Comando de Área VII terá como atribuições:

- O acompanhamento do desenvolvimento do exercício simulado;
- A Avaliação da suficiência e eficácia dos recursos materiais e humanos empregados na operação;



- A homologação do relatório, produzido pelo Comandante do 22º GBM, em relação às ações operacionais realizadas durante o desenvolvimento do Exercício Simulado.

## **7.5 – 22º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SOBRADINHO**

O 22º GBM deverá:

- Confeccionar a Nota de Instrução referente à Operação Simulada;
- Desenvolver o exercício simulado conforme o planejamento;
- Estabelecer estratégias necessárias para o alcance dos objetivos propostos na descrição das atividades;
- Elaborar o relatório da Operação ao término do exercício simulado e encaminhar ao Comando Especializado.

## **7.6 – 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE PLANALTINA**

O 9º GBM deverá adotar providências no sentido de dar cobertura operacional junto à área de atuação do 22º GBM, durante o exercício simulado.

## **7.7 – ORGÃOS DE APOIO**

### **7.7.1 – SAMU**

O SAMU apoiará o 22º GBM no Exercício Simulado da seguinte forma:

- Disponibilizando uma ambulância, com pessoal e material, para ser empregada na operação simulada; e
- Atuando no atendimento às vítimas da operação em conjunto com os militares da Ala A do 22º GBM.

### **7.7.2 – 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O 13º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, mediante solicitação do comando do 22º GBM, assessorará no Exercício Simulado da seguinte forma:

- Realizando o isolamento da área do simulado e controle de fluxo do trânsito de veículos nas vias próximas ao local do acidente;
- Auxiliando na segurança das pessoas e bens no local do acidente;
- Auxiliando a PRF na sinalização do trânsito e na falta de PRF assumir a função.

### **7.7.3 – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

A Polícia Rodoviária Federal, mediante solicitação do comando do 22º GBM, assessorará no Exercício Simulado da seguinte forma:

- Realizando o isolamento da área do simulado e controle de fluxo do trânsito de veículos nas vias próximas ao local do acidente;
- Auxiliando na segurança das pessoas e bens no local do acidente;
- Realizando a sinalização do trânsito.

## **8 – PODER OPERACIONAL**

Serão disponibilizadas, para o desenvolvimento do exercício simulado, as seguintes viaturas:

- Do 22º GBM: ABT-20, ABSL 06, UTE 299 e AR-22;
- Do 9º GBM: ASE-32, AR-56 e UTE-300 (apoio em ECD em sua área de atuação);

## **9 – ATRIBUIÇÕES DO COMANDANTE DA OPERAÇÃO**

- Estabelecer as viaturas conforme a necessidade de emprego, atendendo para a segurança, peso das viaturas e possível saída rápida em caso de acionamento;
- Empregar a ferramenta Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- Orientar os chefes de guarnição quanto aos procedimentos a serem tomados;
- Coordenar as operações; e
- Confeccionar relatório ao término da operação.

## **10 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Acionamento do socorro do CBMDF;
2. Deslocamento das viaturas do 22º GBM;
3. Trajeto: **saindo do 22º GBM pela esquerda na Rua 07, pegando a direita na rotatória e acessando a BR 020 no sentido Sobradinho/Plano Piloto, fazendo retorno próximo ao Depósito Rezende voltando no sentido Sobradinho /Planaltina;**

4. O Comandante do Socorro do 22º GBM assume o Comando do Incidente (C.I.), monta o Posto de Comando, executa o reconhecimento prévio da situação, realiza o isolamento da área do sinistro, informa via rádio, a CIADE, que está assumindo o C.I. e estabelece as instalações de Área de Concentrações de Vítimas (ACV) e área de espera (E), conforme descrito no croqui;
5. Chegada do Supervisor de Área ao local da ocorrência (caso ocorra);
6. O Comandante do Socorro do 22º GBM prepara as informações e transfere o Comando do Incidente ao Supervisor de Área, segundo os passos descritos na tarjeta de campo, repassando à CIADE a transferência de Comando;
7. O Supervisor de Área repassa à CIADE que acaba de assumir o Comando do Incidente e determina ao Comandante do Socorro do 22º GBM que assuma a função de Chefe da Seção de Operações;
8. O Comandante do Incidente designa um graduado do 22º GBM como Chefe da Seção de Planejamento, mantendo as estratégias e os objetivos estabelecidos pelo Comandante do Incidente anterior;
9. Chegada e registro dos recursos na Área de Espera (E);
10. Designação dos recursos disponíveis pelo chefe de operações seguindo orientação do Comandante do Incidente;
11. Entrega do formulário SCI 201, confeccionado pelo Comandante do Incidente anterior, ao atual comandante do incidente;
12. O Comandante do Incidente assumirá a função de Oficial de Informação Pública;
13. Após o cumprimento dos objetivos, os recursos que não estiverem mais sendo empregados deverão retornar para a Área de Espera;
14. Desmobilização dos recursos, o Comandante do Incidente determina que as viaturas que não mais serão empregadas no incidente regressem as unidades de origem;
15. Encerramento operacional, desmobilização total dos recursos utilizados na ocorrência;
16. Encerramento administrativo e realização de uma reunião para discutir as ações desenvolvidas durante o exercício simulado;

## **11 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O militar responsável pelo exercício simulado e, por tanto, indicado para sanar qualquer questionamento a cerca do mesmo será o Cap. QOBM/Comb. Cláudio Florêncio de **Camargo** que poderá ser contatado pelo telefone 9551-2516.

## **12 – ANEXOS**

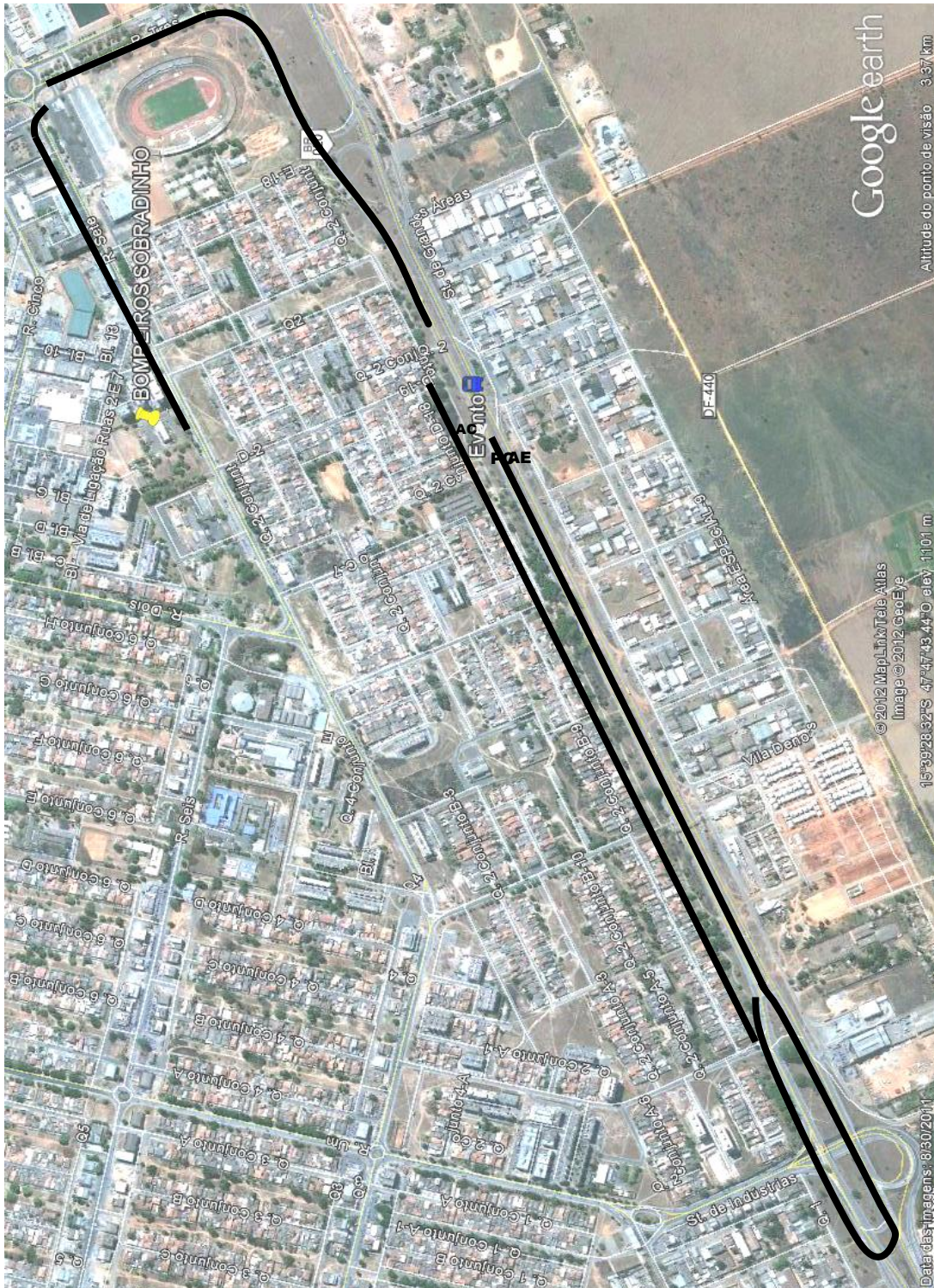
Seguem como anexos o mapa com o percurso do Trem de Socorro e o Croqui do local do incidente.

Sobradinho-DF, 29 de maio de 2012.



ANEXO I

CROQUI - PERCURSO DO 22º GBM AO KM 07 DA BR 020 NO SENTIDO SOBRADINHO/PLANALTINA



**LEGENDA:**

 **POSTO DE COMANDO**

 **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE VITIMAS**

 **ÁREA DE ESPERA**

[VOLTAR](#)

**ANEXO 4**

**VOLTAR**

<b>PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E QUANTITATIVO DE MILITARES PARA REPRESENTAÇÃO</b>				
DATA	EVENTO	TOTAL DE MILITARES	LOCAL	UNIFORME (convidados)
281500JUN12 Quinta-feira	Abertura da exposição dos alunos do CMDP II	Todos os militares lotados no QCG	Palácio Imperador D.Pedro II (QCG)	2º A (Calça cinza, camisa bege meia-manga, camiseta vermelha)
291900JUN12 Sexta-feira	Sessão Solene em homenagem ao CBMDF.	475 militares	Câmara Legislativa (Auditório)	1º B (túnica cinza, camisa branca, gravata vertical preta )
010800JUL12 Domingo	Caminhada do Inativo.	30 militares	Parque da Cidade Estacionamento 9	4º B (Agasalho de educação física)
020930JUL12 Segunda-feira	Solenidade de Entrega da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar – Imperador Dom Pedro II.	Militares agraciados e seus convidados	Academia de Bombeiro Militar Pátio	1º B (túnica cinza, camisa branca, gravata vertical preta )
031500JUL12 Terça-feira	Missa de ação de graças em comemoração ao aniversário do CBMDF e pela entrega do espadim.	300 militares	Santuário Dom Bosco SEPS 702 BLOCO “B” - Asa Sul	1º B (túnica cinza, camisa branca, gravata vertical preta )
031000JUL/12 terça-feira	Simulado / Demonstração.	300 militares	Estádio do Gama	3º A (Prontidão laranja completo)
051800JUL12 Quinta-feira	Culto de ação de graças em comemoração ao aniversário do CBMDF e pela entrega do espadim.	300 militares	Embaixada Sara Nossa Terra QMSW 4 LT.7/8 Sudoeste	2º A (Calça cinza, camisa bege meia-manga, camiseta vermelha)
061500JUL12 Sexta-feira	Sessão Solene em homenagem ao CBMDF.	475 militares	Câmara dos Deputados (Plenário)	1º B (túnica cinza, camisa branca, gravata vertical preta )
06830JUL12 Sexta-feira	Solenidade de Entrega do Espadim Marechal Souza Aguiar	Militares dos cursos CAO, CAEO, CHO	Academia de Bombeiro Militar	1º B (túnica cinza, camisa branca, gravata vertical preta )
061000JUL12 Sexta-feira	Simulado de Incêndio Florestal	300 militares	Parque Nacional Brasília	3º A (Prontidão laranja completo)
070900JUL12 Sábado	Travessia do Fogo.	Militares do CAP e CAEP	Lago Paranoá 1º GBS	4º B (Agasalho de educação física)
081600JUL12 Domingo	Apresentação da Banda de Música	300 militares	Eixo Monumental Brasília	4º B (Agasalho de educação física)
081840JUL12 Domingo	Demonstração Bombeiro Durão		Eixo Monumental Brasília	4º B (Agasalho de educação física)
081830JUL12 Domingo	22ª Corrida do Fogo		Eixo Monumental Brasília	4º B (Agasalho de educação física)

**VOLTAR**



**ANEXO 5****VOLTAR**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE  
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

RESULTADOS DE INSPEÇÕES DE SAÚDE DE MILITARES – MP

**ANEXO NB 7692012  
090/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NAT/CIDADE/EST</b>	<b>OBM</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
MAJ	ALAN ALEXANDRE ARAUJO	1399962	05926	25/11/72	DF	GPRAM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14/05/2012.
MAJ	JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO	1401857	03080	02/07/62	GO	ABMIL	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.

1º TEN	CARLOS LUCIO PINTO VIEIRA FILHO	1369557	18259	08/12/75	MG	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
2º TEN	CARLOS ALBERTO ROSA PEREIRA	1402115	03661	18/03/65	MS	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
ASP OF	CESAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO	1909408	4719685	07/05/77	PE	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: atividade de mergulho por um período de 08 (OITO) dias, a contar de 11/05/2012.
ASP OF	NADILA AGUIAR NUNES	1909487	1756776	13/10/78	DF	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e atividade de mergulho por um período de 20 (VINTE) dias, a contar de 14/05/2012.
ST	CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	1401710	11957905 20	22/06/60	DF	ABMIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
1º SGT	JOAO RICARDO BEZERRA SILVA	1402792	11796690 39	27/05/66	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
1º SGT	ROBERTO GOMES DE MIRANDA	1403947	08035	06/12/73	DF	16º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
1º SGT	AURENILDO MISSIAS DO NASCIMENTO	1402304	11435441 36	09/12/64	PI	SESIPE	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.

2º SGT	LUIZ INACIO CALMON	1401906	11426861 36	07/05/64	RJ	17º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14/05/2012.
2º SGT	JOSE ROBERTO DA SILVA	1404746	08911	21/01/74	DF	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
2º SGT	RENATO COELHO FREIRE	1403431	06104	13/11/69	DF	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria da Família (LTSPF), a contar de 15/05/2012. Para acompanhar sua esposa Ana Maria Alves Freire (P.O de cirurgia bariátrica).
2º SGT	MARCIO VITORIANO ALVES	1404605	08030	18/02/71	SP	17º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
2º SGT	OSMAN PEREIRA DE SOUZA	1402070	03632	11/06/65	DF	20º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	1404663	08385	18/12/74	DF	18º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
3º SGT	ALESSANDRO CESAR GONÇALVES GOULART	1405466	10375	26/09/76	DF	21º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	ELISANGELA MARIA COIMBRA	1405535	10905	04/03/75	DF	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de

							de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	16/05/2012.
3º SGT	ANDERSON MENDONÇA DE SOUSA	1345377	07794	13/08/*72	GO	15º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	MARCIA DE SOUSA GAMA	1404258	08224	14/09/71	DF	CMDP II	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
3º SGT	LUIZ ANTONIO VELOSO LOPES	1405232	10215	24/01/76	SP	DINAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	ITAMAR CIPRIANO DE OLIVEIRA	1404748	08431	13/09/71	DF	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 15/05/2012.
3º SGT	WALBER ROCHA SEVERO	1404868	08723	21/05/75	DF	QCG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
CBM	FABIO GARCIA E SOUZA	1405649	13507	07/09/79	DF	14º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2012. VAF
SBM/2	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES	1660207	19736	05/03/84	MG	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 03 (três) dias, a contar de 14/05/2012.



SBM/2	BRUNO GONÇALVES DE FARIAS	1921875	1926592	13/07/83	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e formaturas por um período de 08 (oito) dias, a contar de 16/05/2012.
SBM/2	TIAGO GONÇALVES NOVAES	1920565	2287129	23/08/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 15/05/2012.
SBM/2	MARCELO ALVES DOS SANTOS	1606738	2224279	12/10/85	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: atividade de mergulho por um período de 02 (dois) dias, a contar de 16/05/2012.
SBM/2	SILFARNEY FERNANDES DA SILVA	1920491	2506429	21/12/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 15/05/2012.
SBM/2	IREMAR IZAIAS DA SILVA JUNIOR	1920507	2574695	25/06/90	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 02 (dois) dias, a contar de 14/05/2012.
SBM/2	GLAUCO SABINO DE AZEVEDO	1921505	2365350	09/02/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, escala de socorro, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 15/05/2012.
SBM/2	JOFFER MAZUTTI	1746286	11776614	18/10/83	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 04 (quatro) dias, a contar de 15/05/2012.
SBM/2	BRUNO BATISTA RIBEIRO	1921921	2309115	25/06/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, escala de socorro, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho, por um período de 07 (sete) dias, a contar de 15/05/2012.

SBM/2	ANDRE LUIS PAIVA DE AMORIM	1919526	2036624	26/05/83	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 16/05/2012.
-------	----------------------------	---------	---------	----------	----	-------	--	---

**ANEXO NB 7692012  
091/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
1º TEN	WALLACE VAZ DA SILVA	1401968	1108136936	22/09/62	RJ	COMAR IV	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional e atividade de mergulho por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2012.
2º TEN	ADRIANO BARROS SANDOVAL E SILVA	1402513	04452	28/07/69	DF	DESEG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
CAD	HUGO SILVA	2910732	12541031	06/05/85	MG	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física (corrida), por um período de 07 (sete) dias, a contar de 14/05/2012.
CAD/1	LUIZ HENRIQUE ROSSI SANTIAGO	1719685	19686	10/04/86	DF	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, treinamento profissional e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 17/05/2012.

ST	PAULO CESAR LACERDA POVOAS	1402899	04606	0503/67	MA	13º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
1º SGT	ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAIDES	1405077	10002	21/05/77	MG	15º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
1º SGT	MANOEL VICENTE ALVES FILHO	1405188	10147	29/12/73	RN	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
1º SGT	EDINALDO PEREIRA ALVES	1403720	07438	24/10/73	MG	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
1º SGT	VALMI DOS SANTOS	1403738	07534	20/01/71	GO	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
1º SGT	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MOREIRA	1403238	05661	15/05/72	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
2º SGT	RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO	1401272	11954435 26	13/07/58	PI	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
2º SGT	GILMAR CAETANO PEREIRA SANTANA	1403982	08056	20/01/74	DF	10º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	ROMARIO PEREIRA MARTINS	1405318	09837	04/11/74	MG	9º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	WELLINGTON DE MORAIS MOURA	1404331	08491	14/09/71	CE	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	PAULO HENRIQUE FARIASGOMES	1404513	08765	16/04/74	MA	10º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 14 (quatorze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08/05/2012.
3º SGT	BRENO HEBERT TEIXEIRA LEMOS	1415930	10246	04/03/75	CE	3º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	IVALDO DE SOUSA MARQUES	1403402	06113	13/08/97	DF	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	ARIOSVALDO MENDONÇA OLIVEIRA	1404010	07756	09/12/74	DF	GBS	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 12 (doze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	MARCUS KLEBER MARTINS DA SILVA	1405047	09793	04/12/71	DF	8 GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.

3º SGT	MARCELO NUNES ATAIDES	1404472	08739	07/03/70	DF	15º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 15/05/2012.
3º SGT	HERON BORGES DA SILVA	1404642	08853	11/08/73	DF	21º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
CBM	ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA	1406176	14025	15/06/79	DF	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
SBM/2	AMANDA TEXEIRA GOMES	1921151	5094866	27/04/89	--	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (vinte) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
SBM/2	DIEGO QUEIROZ AQUINO	1921861	2386361	03/03/86	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
SBM/2	ADEMIR RODRIGUES PIMENTA RODRIGUES BORGES	1920355	--	21/04/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 15/05/2012.
SBM/2	DANILO BEZERRA MACEDO	1922072	20010020 01255	11/09/86	PE	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: atividade de mergulho, educação física e outros: corrida e marcha por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 17/05/2012.
SBM/2	ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	1920816	2593873	--	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.

SBM/2	ALINE DI MAIO ANDRADE MIRANDA	1909656	2201350	18/04/84	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
SBM/2	CARLOS CESAR MAGALHAES FILHO	1909907	2096477	07/08/83	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.

**ANEXO NB 7692012  
092/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
TC	ENZO PEREIRA TEIXEIRA	1399928	05513	19/03/70	DF	DIMAT	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para acompanhar dependente".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
MAJ	GEISA COZAC BOMFIM DE ALENCAR	1667067	17775	18/10/81	GO	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para acompanhar dependente".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 14/05/2012.
CAP	ULISSES POSTIGLIONI	1401825	02985	22/09/61	SP	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.

ST	LOURIVAL HONORIO	1402130	11796184 32	22/09/66	DF	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
1º SGT	ARIOVALDO GONÇALVES DA SILVA	1403405	05862	14/02/68	DF	GPRAM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
1º SGT	HUGNÊS PINTO BRANDÃO	1404176	07740	06/04/72	GO	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
1º SGT	FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA	1406154	14038	12/04/81	DF	10º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
2º SGT	AUGUSTO MACHADO E SILVA JÚNIOR	1334707	10451	17/01/74	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
2º SGT	LAUDINEI BUCHER	1424941	05689	28/11/71	PR	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
2º SGT	GILBERTO VILLA REAL FILHO	172167	03884	04/08/65	DF	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
2º SGT	ROBÉRIO RODRIGUES MACEDO	1402880	04995	15/10/66	DF	22º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.



							instrução para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JUNIOR	1405619	13534	26/07/77	ES	GBS	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	EDILSON DE SOUSA FRANÇA	1405785	13656	03/03/77	DF	COMAR VI	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	SAYRA DE ARAGÃO ROCHA	1405923	07178	26/01/80	DF	15º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
3º SGT	AYLTON LEMOS DE AZEVEDO	1402772	07730	05/03/72	DF	14º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 16/05/2012.
3º SGT	IVAN CARLOS LIRA COELHO	1405447	10288	19/04/76	PI	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
3º SGT	VALERIA DE FREITAS MARQUES	1405076	10003	20/07/71	DF	DINAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
3º SGT	ROBER MENDES SOBRINHO	1405890	13766	24/09/80	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.

CBM	EDUARDO CARVALHO DE RESENDE RODRIGUES	1405999	13834	04/03/77	DF	ABMIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
SBM/2	VANESSA BEATRIZ BATISTA SANTIAGO	191+349	14829	02/01/87	DF	CEFAP	Paciente se apresentou com atestado total.	Orientada a trazer um atestado parcial.
SBM/2	DIEGO CAMILO TEXEIRA	1909664	2194500	26/11/84	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
SBM/2	LAURO HENRIQUE MACEDO DA SILVA	1909419	2284226	01/03/87	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.

**ANEXO NB 7692012  
093/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
MAJ	FERNANDO BOGGIATO BARROS	1667066	17774	26/02/79	MG	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.

2º TEN	CARLOS CESAR ALVES DE OLIVEIRA	1402391	02701	10/03/67	DF	CEMEV	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
2º TEN	GIVALDO CORREIA DA SILVA	1401880	03060	16/06/61	BA	DESEG	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
1º TEN	DAYVISON LOPES SEIXAS	2405823	13683	18/01/81	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
1º TEN	GILBERTO MARTINS SILVA	1401777	02740	31/10/58	MA	DIEAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
2º TEN	ANTONIO NONATO DA SILVA NETO	1402484	04238	01/10/67	PI	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
2º TEN	ADRIANO BARROS SANDOVAL E SILVA	1402513	04452	28/07/69	DF	DESEG	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
CAD/1	RICARDO DE ABREU RESENDE	1919588	2297119	06/07/88	MG	ABMIL	“Apto para o serviço do CBMDF”	Em cumprimento ao ato administrativo publicado no BG nº 095 de 21 de maio de 2012. Inspeção de saúde com finalidade de licenciamento a pedido.
CAD/1	REBECA ALMEIDA SILVA	1611355	19699	02/02/88	RJ	ABMIL	“Apto para o serviço do CBMDF”	Em cumprimento ao ato administrativo publicado no BG nº 095 de 21 de maio de 2012. Inspeção de saúde com finalidade de licenciamento a pedido.

ST	MARIA JOSE LEITE	1403683	07155	12/1170	MG	16º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.
ST	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	1401776	02739	18/12/58	PI	COMAR IV	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15/05/2012.
ST	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	1401776	02739	18/12/58	PI	COMAR IV	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
1º SGT	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO JUNIOR	1402163	03705	23/05/66	PI	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
1º SGT	CESAR DE ALENCAR GUEDES DE OLIVEIRA	1402316	04093	31/08/66	PI	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
1º SGT	ADILSON JOSÉ DE LIMA	1341983	04964	07/07/68	GO	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
1º SGT	WILSON JACOB PINA	1403105	05261	02/11/65	GO	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
1º SGT	ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA NETO	1396616	05582	25/03/69	DF	16º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
1º SGT	JEAN CARLO DO ESPIRITO SANTO	1404178	07292	04/07/1970	PR	14º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
1º SGT	ROMEU CAETANO DA SILVA	1415834	11428162 38	20/09/64	SP	11º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
2º SGT	WALTER NEVES PEREIRA	1403142	05629	21/11/67	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
2º SGT	WILTON FARIA MARQUES	1404076	07592	13/03/72	DF	CECON	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 14 (quatorze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
2º SGT	ADAILSON DE SANTANA REZENDE	1401952	63287	08/07/66	DF	16º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	ADEMAR SOUSA SANTANA	1404759	08554	30/08/70	MA	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	ALYSSON BATISTA DE HOLANDA	1405358	10227	05/09/75	DF	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.

3º SGT	WENDEL DE SOUSA MORAIS	1404065	07371	09/09/72	DF	GPRAM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	JOAO PEREIRA DA SILVA	1404695	08602	06/05/70	TO	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	MURILO PINHEIRO SANTOS	1406116	14003	19/03/76	MG	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
3º SGT	JORGE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	1403831	07654	24/09/71	RJ	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	WALBER ROCHA SEVERO	1404868	08723	21/05/75	DF	QCG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	MÁRIO SÉRGIO SILVA PINTO	1404554	08435	11/04/72	MA	COSEA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	ROSANGELA FORTALEZA DE MIRANDA	1405508	10432	12/03/76	GO	CA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (vinte) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
3º SGT	FLAVIA BRAGA ALVES LIMA	1405496	10407	14/07/75	MG	CPMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14/05/2012.

3º SGT	DORIMAR PEREIRA DE SOUZA	1404649	08734	18/12/69	DF	7º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	ANTONIO REGINALDO NOBRE DE SOUZA	1404298	08543	11/04/70	MA	20º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	JOSUE DE OLIVEIRA ASSIS	1404641	08705	01/09/71	DF	SAEPP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	JOSÉ GILSON DOS SANTOS	1404318	08323	17/02/75	DF	COMOP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14/05/2012.
3º SGT	WERNES BLAU TAVARES	1405141	10121	16/02/73	MA	GPRAM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
3º SGT	AMÓS RODRIGUES DA ROCHA	1404722	08825	30/03/72	DF	16º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	JOSE ALAN COELHO MENEZES	1404628	08703	07/06/72	CE	12º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
CBM	THILLES HEGILUS LIMA PESSOA	1415945	14173	18/08/80	DF	15º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.



							para realizar seu tratamento”.	
CBM	ELTON CESAR LINO LIMA	1406290	14185	22/01/79	DF	COMOP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
SBM/2	CIRO GABRIEL SOARES DE SOUSA	1909655	2050168	08/08/83	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF com recomendações”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2012.
SBM/2	TULIO FARIA MACHADO DE MIRANDA	1921470	2184080	20/07/85	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF com recomendações”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 06 (seis) dias, a contar de 20/05/2012.
SBM/2	ANA REBECA FERRARI	1541791	2113202	18/08/84	SP	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
SBM/2	VINICIUS AFONSO DO COUTO	1919330	2470758	22/09/87	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF com recomendações”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, treinamento profissional e formaturas por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 21/05/2012.
SBM/2	SERGIO MERENCIO ANDRADE	1920160	2318648	19/10/85	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
SBM/2	ANDRE CARNEIRO DE REZENDE	1909576	19639	27/01/84	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de

							instrução para realizar seu tratamento".	17/05/2012.
SBM/2	ALINE DI MAIO ANDRADE MIRANDA	1909656	2201350	18/04/84	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
SBM/2	TALYTA CASTILHO DE QUEIROS VAZ	1909916	2671881	20/11/89	MS	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
SBM/2	ALEX SANDER OLIVEIRA DE CAMPOS	1920467	14309558 72	09/07/91	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
SBM/2	SARA TEIXEIRA SANTOS FONSECA	1920485	43771770 7	22/01/88	SP	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
SBM/2	KATIA CARLOS DA ROCHA MENEZES	1909503	2423605	18/09/90	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 17/05/2012.

**ANEXO NB 7692012  
094/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
MAJ	CLAUDIA ABREU AMORIM CORREA	1400158	11468	20/03/70	DF	CA	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 22/05/2012.
MAJ	ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA	1666925	2080611	31/10/81	PR	PODON	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
MAJ	CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO	1400615	11464	19/10/70	DF	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
1º TEN	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553	18250	05/03/81	DF	SECOP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
2º TEN	EURIPEDES JOSE SILVA	1402456	04522	19/04/68	GO	CIADE	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
2º TEN	FRANCISCO C. RODRIGUES DE CASTRO	1401964	03362	03/09/65	DF	ASTAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.

CAD/1	DANILLO ALVIN M E SILVA	2910747	2670898	27/02/89	GO	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 22/05/2012.
CAD/1	ALBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA	1648515	19688	15/04/88	DF	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 01 (um) dia, a contar de 22/05/2012.
ST	MARCOS ADELIO NOGUEIRA	1403160	05810	06/04/71	GO	PROTEÇÃO CIVIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
ST	JESSUE BATISTA LIMA	1402534	04276	26/04/69	MG	11º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	TANCY REZENDE SILVA DE MORAIS	1405580	10950	08/03/77	AM	DISAU	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	HELICIO JOSE FERREIRA GOMES	1402903	04813	19/07/70	DF	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	ANDREA ALESSANDRA LODIS CASSIMIRO	1403680	07143	28/03/71	DF	12º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	HELITON DE OLIVEIRA CARDOSO	1402582	11817441 35	15/09/68	DF	CPMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de

							de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	18/05/2012.
2º SGT	JUSCELINO DA SILVA GUIDA	1402170	11798754 38	07/09/66	DF	22º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
2º SGT	JOSE CARVALHO BATISTA	1403813	08013	26/12/73	DF	7º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
2º SGT	RENATO DUARTE PEREIRA BARBOSA	1403256	05683	30/04/69	PI	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.
2º SGT	ROBERTO ALVES MIRANDA	1415824	03560	16/09/65	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012.
3º SGT	EMERSON APARECIDO ALMEIDA REIS	1403877	07713	06/11/73	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (vinte) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
3º SGT	RODRIGO CARVALHO ROCHA	1406233	14155	17/01/81	DF	GAB	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	RAVI ARAUJO VIEIRA	1405675	13566	22/12/79	DF	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 19/05/2012.

CBM	ANDRE MACHADO DE SOUZA	1405944	13780	11/02/81	DF	DIGEP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
CBM	ALEXANDER DOS SANTOS ALVES	1405885	13726	27/12/77	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
SBM/2	LELIANE DE ARAUJO ELEUTERIO	1909575	19872	25/07/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho, serviço interno e formaturas, por um período de 07 (sete) dias, a contar de 21/05/2012.
SBM/2	ANA REBECA FERRARI	1541791	2113202	18/08/84	SP	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 23/05/2012.

**ANEXO NB 7692012  
095/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NAT/CIDADE/EST</b>	<b>OBM</b>	<b>PARECER</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
--------------------	----------------------	--------------	-------------------	---------------------------	-----------------------	------------	----------------	--------------------



1º TEN	DANIELE CIDADE CASTELO BRANCO RODRIGUES	1761207	-	24/07/77	DF	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
ST	JOSE CARLOS DANTAS DE ALENCAR	1401689	02571	05/04/60	DF	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
ST	VLADIMIR GOMES DA SILVA	0172106	23/10/63	02758	RJ	16º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
ST	ROBSON ROSS MODESTO	1403111	05359	07/05/66	GO	7º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
ST	LOURIVAL HONORIO	1402130	11796184 32	22/09/66	DF	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	MARCELO GUIMARAES GARCES	1405462	10102	11/03/77	DF	CORRE - GEDOR IA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
1º SGT	VALTER ALVES DE FRANÇA	1402181	11793315 31	27/08/65	MA	ABMIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
1º SGT	SERGIO COSTA DAMACENO	1405482	10259	16/06/74	DF	AMVG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
1º SGT	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1403245	05902	17/06/72	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
1º SGT	MARCELO MESQUITA	1403155	03498	24/04/72	DF	ASJUR	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
1º SGT	JOSIAS FERNANDES DE LISBOA	1403284	05822	12/02/68	RN	COSEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
1º SGT	PAULO CESAR D SILVA COELHO	1404938	10122	25/06/74	DF	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
1º SGT	ANTONIO CARLOS B. OLIVEIRA	1403511	06685	11/03/72	DF	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	ANTONIO MONTELO DE SOUSA	1402102	03653	11/09/63	MA	6º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	JUSCELITO ASSIS DE BARROS	1402499	04264	06/05/68	DF	11º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.

2º SGT	EVANDRO SERGIO PORFIRIO	1402669	04588	25/05/69	DF	20º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
2º SGT	TERTULIANO TO DA SILVA	1402327	04063	09/10/67	DF	22º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 06 (seis) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	VALMO SOBRAL DE OLIVEIRA	1402819	04897	05/09/67	DF	13º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
2º SGT	MARCIO VAZ DA SILVA	1404934	10024	11/04/73	SP	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
2º SGT	MAURICIO FERREIRA RICARTE	1406144	14051	21/08/78	PB	9º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	WAGNER PAULO DE SOUZA	1403545	06714	11/07/70	DF	12º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	DAVID WILKERSON LIMA DA SILVA	1110569	09758	10/12/74	BA	22º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 20/05/2012.
3º SGT	GILSON MARTINS BARBOSA	1404455	08380	23/11/70	DF	COMAR IV	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	WELTON XAVIER RODRIGUES	1404524	08592	22/09/74	DF	10º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	MURILO PINHEIRO SANTOS	1406116	14003	19/03/76	MG	19º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	NAURA ESTELA G. P. LANDIM	1105133	10907	19/10/75	MA	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
3º SGT	JOEL CANDIDO ALVARES	1406331	14408	13/10/77	GO	GPRAM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
3º SGT	JULIANA ALVES N. DA S. CRUZ	1405504	10401	1/12/71	MG	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	ROBER MENDES SOBRINHO	1405890	13766	24/09/80	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.
3º SGT	RAILDA GONÇALVES	1404255	08229	23/02/72	MG	COSEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.

SBM/2	ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO	1920828	2368721	12/12/88	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 04 (quatro) dias, a contar de 23/05/2012.
SBM/2	GLAUCO SABINO DE AZEVEDO	1921505	2365350	09/02/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 20/05/2012.
SBM/2	ANA PAULA V. SOUZA SANTOS	1909687	1941039	14/01/83	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF com recomendações"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 23/05/2012.
SBM/2	PEDRO AUGUSTO V. RUFINO DA SILVA	1909827	1208786	13/10/89	MS	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
SBM/2	MOISES ROCHA DE ABREU	1938463	2454707	14/06/85	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação."	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 23/05/2012.
SBM/2	ROGERIO ALVES ZACHARIAS DE SOUZA	1419699	11001678 55	11/07/87	RJ	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação."	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 02 (dois) dias, a contar de 23/05/2012.

SBM/2	JOSE GUILHERME DE MELLO MARTINICHEN	1909479	19846	16/04/89	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
-------	-------------------------------------	---------	-------	----------	----	-------	--	--

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE  
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

RESULTADOS DE INSPEÇÕES DE SAÚDE DE MILITARES – MP

**ANEXO NB 812/2012  
096/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
CAP	CANDIDO RODRIGUES DE SOUSA	1401030	1160044226	31/03/58	PI	DISAU	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º TEN	CLAUDIMAR DA SILVA VIRGINIO	1402433	04503	09/05/69	DF	CEMEV	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 14 (quatorze) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.



							instrução para realizar seu tratamento”.	
1º SGT	ADILSON JOSE DE LIMA	1341983	04964	07/07/68	GO	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
1º SGT	CARLOS ROBERTO MOREIRA MYNSSEN	1401889	03203	26/06/65	RJ	DINAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
1º SGT	JEAN FERREIRA DOS SANTOS	1405159	09765	14/07/76	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
1º SGT	ISMAEL PINTO DE OLIVEIRA	1404979	09746	12/05/76	MG	10º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	JUNIO CESAR DE LIMA MORAIS	1403127	03688	19/04/72	MG	GBS	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 06 (seis) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	JOSE AILTON DE PAIVA	1403447	05565	01/06/69	CE	11º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
3º SGT	IVALDO DE SOUSA MARQUES	1403402	06113	13/08/67	DF	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012.

3º SGT	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	1404309	09133	29/11/73	PI	QCG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
3º SGT	ALEX LIMA ANDRE	1405059	10083	26/02/76	RJ	DITIC	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
SBM/2	RODRIGO BARBOSA MARTINS	1909610	19645	14/03/85	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	TIAGO MACHADO DA SILVA	1920610	2035920	21/12/83	GO	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
SBM/2	ELTON GOMES DO ROSARIO	1920836	20412	14/09/85	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	LUIS FERNANDO VIEIRA MARINHO	1925390	2346676	03/03/88	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 23/05/2012.
SBM/2	LUDMILA FERREIRA DE ARUJO	1922640	2239739	14/04/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/05/2012.

SBM/2	DANILO SOUZA MORAES	1921940	4695106	04/06/85	GO	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	BRUNO GONÇALVES DE FARIAS	1921875	1926592	13/07/83	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	DANIEL JOSE GALVAO DE OLIVEIRA	1921871	2104059	23/04/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 02 (dois) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	WENDELL MEDEIROS DE ARAUJO RODRIGUES	1919691	2025823	30/01/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 09 (nove) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	ALAN PORTO CARDOZO	2819365	2373304	11/12/84	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.

**ANEXO NB 812/2012  
097/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
MAJ	HELBERT ABE RODRIGUES	1346758	17777	16/10/76	PI	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
CAP	ROSSANO SOARES BOHNERT	1400154	11187	24/08/79	PR	AGREGADO	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.
ST	JOAO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO	1403357	05998	17/08/71	DF	COSEA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
ST	LAERTY VIANA MORAES	1402860	05018	30/04/67	DF	12º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
ST	JOSE ACASSIO DE LIMA	1402718	04746	14/05/67	DF	CESMA	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, esforço físico, formaturas e atividade de mergulho por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/05/2012.
1º SGT	RONALDO CLAUDIO DE BARROS	1404648	08676	12/05/72	DF	7º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
1º SGT	MARCELO GUIMARAES GARCES	1405462	10102	11/03/77	DF	COGEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
1º SGT	ALEX SANDRO AMBROSIO TAVEIRA	1403580	06801	01/10/71	PB	20º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
1º SGT	EVERALDO DINIZ PASSOS	1404214	08155	01/08/72	SP	4º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	ADEMIR FRANCISCO SEREJO	1401354	11832636 21	10/10/60	MA	CESMA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
2º SGT	HILDEBERTO LUIZ BERNARDO DA SILVA LINO	1404378	08966	26/01/73	DF	18º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.
2º SGT	RODNEI AMARO FERREIRA	1405908	13813	25/06/80	DF	COSEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
2º SGT	JOAQUIM SOUZA DE MOURA	1403659	06822	28/02/71	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.

3º SGT	REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO	1404712	08801	16/08/73	DF	3º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	FLAVIA CARDOSO NOGUEIRA BRAGA	1405503	10394	26/07/74	TO	CMDP II	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	GUILHERME DA SILVA MACEDO	1404907	08355	07/12/73	MG	OUVIDOR IA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
3º SGT	ADALBERTO DA SILVA JACOBINA	1404306	08822	11/09/70	DF	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	NIVALDO NILTON DA SILVA	1405130	09903	22/01/75	DF	3º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
SBM/2	GUSTAVO SOUSA GIMENES	1921430	4275700	27/08/88	GO	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Licenciamento Ex-Offício, em cumprimento ao BG 095 de 21/05/2012.
SBM/2	THIAGO XIMENES DOS SANTOS ALMEIDA	1486218	3121539	09/03/86	RN	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	LEONARDO LEON ASSIS ROCHA	1929177	2215312	21/10/85	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 54/05/2012.

SBM/2	DIEGO CAMILO TEIXEIRA	1909664	2194500	26/11/84	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	AMANDA ARIELLE DE BRITO PEREIRA	1921157	25445506	24/04/88	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF com recomendação”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	WANDERLEY LUCACIO MIRANDA DOS SANTOS	1919686	4767656	25/01/88	GO	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas, atividade de mergulho e não pode usar calçado fechado direito, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 22/05/2012.
SBM/2	MATHEUS HENRIQUE A. SOUZA	1718437	19865	08/07/87	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	WALTER PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1910114	2374388	07/11/86	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
SBM/2	DIOGO VILELA FERREIRA	1910721	2688326	27/10/88	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
SBM/2	EMERSON T. DE SOUSA	1706008	4254691	20/07/88	PA	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física e treinamento profissional, por um período de 15 (quinze) dias, a contar



								de 25/05/2012.
SBM/2	TAYANE CYNTHIA PEREIRA GALDINO MACIEL	1920588	2409454	24/09/87	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas, atividade de mergulho e não pode usar calçado fechado direito, por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	1920530	-	07/10/85	GO	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas, atividade de mergulho e não pode usar calçado fechado direito, por um período de 07 (sete) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	LEANDRO RESENDE MARQUES ROSA	1909562	19764	17/02/86	GO	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas, atividade de mergulho e não pode usar calçado fechado direito, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 25/05/2012.
SBM/2	ANA PAULA VAZ SOUZA SANTOS	1909687	1941039	14/01/83	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.

**ANEXO NB 812/2012  
098/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
CEL	ERICO R. MORESTO DOS SANTOS	14903722	1106859	13/02/68	ES	AJ. GERAL	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 25/05/2012.
MAJ	FATIMA VALERIA FARIAS FERREIRA	1400159	11469	01/06/62	MG	-	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
1º TEN	REYNALDO JOAO DE SOUZA COELHO	1402379	04010	24/06/69	DF	CIAD	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
CAD	BARBARA BARROS DE OLIVEIRA	1807020	20320	16/08/88	RJ	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 26/05/2012.
ST	MOACIR COSTA CAMPOS	1402808	04856	13/02/67	PI	11º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
ST	LEONSO ALVES RABELO	1402644	11823751 37	22/09/66	GO	G PRAM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de

							afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	26/05/2012.
ST	JOAO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	1403546	06702	04/06/69	DF	15º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
1º SGT	WASHINGTON DOS S. R. MACEDO	1404079	07348	01/11/73	DF	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	14032920	05656	17/11/70	DF	CEABM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	HILARIVAN BAPTISTA LIMA	1418021	02742	28/02/63	RJ	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1340266	09926	23/09/76	DF	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
1º SGT	HENER CAMILO CHAVES	1402407	11797873 36	21/11/65	DF	21º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
1º SGT	WASHINGTON DA SILVA MATHIAS	1403428	-	02/05/70	DF	APROS	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.

2º SGT	RILEI PINHEIRO SILVA	1403900	07694	04/01/74	DF	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
2º SGT	JUSCELINO DA SILVA GUIDA	1402170	11798754 38	07/09/66	DF	22º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
2º SGT	IVAN SOARES DA SILVA	1415896	07484	01/07/73	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
2º SGT	HAROLDO DE JESUS CORREIA	1404631	08683	13/09/75	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
2º SGT	SAMUEL ALVES FERREIRA	1402556	04231	04/01/69	BA	20º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
2º SGT	JARBAS CORDEIRO PEREIRA	1401898	11244521 35	28/09/62	RJ	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
2º SGT	LAUDINEI BUCHER	1424941	05689	23/11/74	PR	4º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
2º SGT	NELSON GONÇALVES SANTOS	1403665	06828	12/01/71	DF	9º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
2º SGT	GILDEONE CALADO DE ARAUJO	1402375	11816426 36	05/11/68	MA	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
2º SGT	GEZIEL FARIA DE CARVALHO	1402460	11824888 31	31/07/68	MA	CESMA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
2º SGT	CARLOS EDSON SOARES	1405054	10075	08/09/71	MG	9º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
2º SGT	JOSE DE PAIVA MACIEL	1403424	06143	03/07/67	CE	CEABM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
2º SGT	SINOMAR DE SOUZA LEMES	1406223	14108	16/10/76	GO	6º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
3º SGT	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	1405511	06979	22/05/77	DF	COSEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	REGIS SILVA RABELO	1406240	14154	11/11/78	DF	2º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.

3º SGT	EDUARDO ANTONIO WALLER	1404175	07614	11/02/74	SP	14º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 27/05/2012.
3º SGT	DANIELA OLIVEIRA MATOS COIMBRA	1405939	14321	23/07/79	BA	COGED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	CLEANDRO BARBOSA NASCIMENTO	1405133	09885	19/07/75	DF	CMDP II	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	OSCR JUNIOR GOMES VIEIRA	1404962	09827	10/05/76	MG	CMDP II	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
3º SGT	JEFFERSON BATISTA MACEDO	1414808	09038	18/03/73	DF	1º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
3º SGT	UBIRAJARA ENOCK M. A. GUIMARAES	1404888	08569	04/09/74	MA	6º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	WALTER BLAN DE QUEIROZ SILVA	1404515	08401	09/09/70	PE	11º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	RUBIO GONZAGA BEZERRA	1405327	09874	12/03/76	DF	GPRAM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 28/05/2012.

							para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	SERGENER R.SANTOS	1404332	08525	11/02/75	DF	15º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
3º SGT	OSCAR JUNIOR GOMES VIEIRA	1404962	09827	10/05/76	MG	CMDP II	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
3º SGT	RAUF DE CARVALHO MENDES	1405870	08990	15/11/80	DF	-	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da família (LTSPF), a contar de 24/05/2012.
3º SGT	ADRIANA SANTOS ALMEIDA MOREIRA	1405070	09999	14/06/75	DF	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
CBM	ALEXANDER DOS SANTOS ALVES	1405885	13726	27/12/77	DF	8º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
CBM	LEONARDO LUIZ DA SILVA BRAGA	1406291	14190	05/06/77	DF	DITIC	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
SBM/2	BARBARA A. TAVARES NASCIMENTO	1921935	2331948	08/03/87	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 02 (dois) dias, a contar de 27/05/2012.



SBM/2	KARIEL ALEXANDER COELHO DE ARAUJO	1920822	2263384	14/05/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 10 (dez) dias, a contar de 26/05/2012.
SBM/2	DANIELA SANTANA MENDONÇA	1921897	4615687	07/08/86	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 26/05/2012.
SBM/2	ANDRE AUGUSTO LOBO CAMPOS	1921166	2222714	27/12/85	GO	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
SBM/2	TALYTA CASTILHO DE QUEIROS VAZ	1909916	19961	20/11/89	MS	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 24/05/2012.
SBM/2	MARIA CECILIA DE SOUSA SANTOS SALES	1921918	2265186	09/11/84	DF	CEFAP	"Apto para o serviço do CBMDF"	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 10 (dez) dias, a contar de 28/05/2012.

**ANEXO NB 812/2012  
099/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
MAJ	ANTONIO FILHO DE SOUSA FERREIRA	1400082	09366	16/12/69	PI	21º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
MAJ	NEUTON DORNELAS GOMES	1400167	11456	16/07/64	MG	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º TEN	VINICIUS MEYRELLES MARQUES	1527700	1527700	13/11/80	ES	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
2º TEN	LUIZ ALBERTO LOPES	1401824	02960	11/07/61	RJ	DERHU	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação."	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 28/05/2012.
CAD	RAFAEL ANDRADE REIS DE ARAUJO	1919574	-	23/12/85	DF	ABM	"Apto para o serviço do CBMDF"	"Licenciamento Ex-Officio, em cumprimento ao publicado no BG 100 de 28/05/2012."
ST	RONALDO NEVES ROCHA	1401865	11073796 36	16/11/60	PI	CIADE	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.

ST	JORGE WESLEY ALBONYZ COELHO	1415863	05554	24/10/71	DF	13º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
1º SGT	ANTONIO BEZERRA DE CASTRO	1402486	11808500 32	02/12/67	MA	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º SBM	MARCOS VINICIO CHIOVATO BELO	1404172	07398	30/10/71	DF	2º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
1º SGT	MOABI JOSE D SILVA	1403008	05226	29/04/69	SP	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27./05/2012.
1º SGT	ALEXANDRE GONÇALVES	1404969	09816	19/12/72	SP	3º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	1402999	05244	08/02/68	DF	DINAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26./05/2012.
1º SGT	JOAO SERGIO M. COUTO	1403445	06527	29/05/68	DF	12º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º SGT	EMERSON AGUIAR ROSA	1403435	06541	01/09/72	DF	14º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
1º SGT	ALCIR CORREIA DOS SANTOS	1403322	06006	11/03/69	DF	5º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	RICARDO FERREIRA BARREIRO	1402288	18381123 1	06/12/66	RJ	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
2º SGT	JURANDI ALVARES DA COSTA	1403028	05216	01/04/67	BA	15º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
2º SGT	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	1406283	14182	10/08/76	PO	NCUST	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
2º SGT	MARIA HELENA A. B. SILVA	1405556	10687	21/11/68	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
2º SGT	VICENTE DE PAULO R. DE SOUSA	1401873	03064	23/04/62	DF	2º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
2º SGT	JUNIO GOMES FERREIRA	1404300	08041	24/01/75	DF	DINVI	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.

2º SGT	EDSON QUEIROZ DOS ANJO	1402380	18008613 2	23/03/66	DF	APROS	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
2º SGT	SERGIO BORGES ALENCAR	1212619	05660	10/03/70	DF	DISAU	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
3º SGT	PEDRO BARROS DA SILVA JUNIOR	1404436	08342	04/02/72	DF	GAVOP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012.
3º SGT	RILDO NOBRE SILVA	1407613	06771	06/12/72	MA	COMOP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
3º SGT	DANIEL DENIS SOUZA RODRIGUES	1405397	10357	14/11/73	DF	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012
3º SGT	NAURO FLENES ALVES FARIAS	1404839	08368	23/05/71	MA	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	PAULO EDUARDO ABREU RODRIGUES	1405292	10041	12/04/72	RJ	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	CLESIO BRITO DA SILVA	1404450	08832	19/04/73	DF	9º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	FRANCISCO PEREIRA LIMA	1404502	09015	04/12/72	CE	2º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	ELIAS CESAR F. FARIA	1404735	08785	05/03/71	MG	8º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 06 (seis) dias, a contar de 29/05/2012.
3º SGT	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1404717	09020	18/10/74	-	19º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012.
3º SGT	CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR	1404684	08496	16/01/75	-	GAE PH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 26/05/2012.
3º SGT	LINDONILSON FERREIRA BRITO	1404818	08674	08/06/72	MA	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
3º SGT	DARLON COSTA MAGALHAES	1405736	13599	12/03/78	BA	DITIC	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	ADENICE MARIA DA SILVA	1405516	10696	07/10/72	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
CBM	HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE	1406213	14087	11/04/81	DF	GAVOP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
CBM	ENER DUARTE DE FREITAS	1406062	13938	02/09/78	DF	12º CRI	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
SBM/2	ATYLLA RONKELLY SILVA ARAUJO	1919956	09231	23/09/84	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
SBM/2	VINICIUS DE SOUZA EVARISTO	1919366	-	28/11/83	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
SBM/2	VICTOR LACERDA	1919372	20328	09/03/84	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 23/05/2012.
SBM/2	RODRIGO LAURO DIAS PINTO	1922182	20355	11/08/85	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, ordem unida e formaturas, por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 29/05/2012.
SBM/2	IARIANE JACOBINO LIMA	1910464	09745	03/04/90	GO	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.



POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	SIAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
MAJ	HENRY CARLOS GOMES MONÇAO	1667122	6593242	19/06/75	MG	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 31/05/2012.
CAP	SERGIO SEABRA DE A. SOBRINHO	1401843	02952	12/05/64	RJ	GAB CMT	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
CAD	VICTOR GONZAGA DE MENDONÇA	1910123	19667	16/08/86	GO	ABMIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
ASP	LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA	1476274	-	06/04/83	MG	ABMIL	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
ST	ELIAS PEREIRA DA SILVA	1402077	11792033 34	29/10/65	DF	DITIC	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação."	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, serviço interno, formaturas e atividade de mergulho por um período de 20 (vinte) dias, a contar de 30/05/2012.

1º SGT	EMIDIO SANTOS RAFAEL	1402303	04107	20/01/67	DF	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º SGT	JOAO ALVES DE SOUZA	1402969	05061	08/03/68	DF	10º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
1º SGT	JOO ELIAS VIANA DE LIMA	1401981	03367	05/07/66	SP	18º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
1º SGT	GILMAR DA SILVA MORORO	1403488	06590	05/04/71	DF	2º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º SGT	EMERSON F. DE OLIVEIRA	1404094	02513	12/01/74	DF	CMDP II	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	JULIO CESAR DE JESUS	1404141	07525	07/01/72	DF	9º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	DENILSON BORGES DE SOUSA	1402974	05076	18/11/68	MA	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
2º SGT	RODNEI AMARO FERREIRA	1405908	13813	25/06/80	DF	COSEA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
2º SGT	JOSE ROBERTO DA SILVA VIEIRA	1403894	07539	30/01/75	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
2º SGT	SIMONE ALMEIDA DE BARROS	1405575	10699	24/03/70	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	JOSE RICARDO DUTRA	1405111	09916	22/05/75	DF	ABMIL	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	JULIO CESAR MONTEIRO FIUZA	1405793	13642	30/12/80	DF	COMOP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 27/05/2012.
3º SGT	ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA	1405438	10274	27/02/75	DF	5º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 30/05/2012.
3º SGT	GIOVANNI ALMEIDA MESQUINTA	1405410	10262	26/02/77	DF	CEMEV	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e treinamento profissional, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2012.
3º SGT	FABIO DOS SANTOS MIRANDA	1406294	14193	04/10/81	DF	21º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012

3º SGT	WESLEY GONÇALVES DE ALMEIDA	1404741	09035	02/11/67	GO	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
3º SGT	CELIO WANDERSON COSTA DE MELO	1403268	04349	22/11/71	DF	18º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
CBM	KALINE COUTO RODRIGUES DIAS	1405893	14313	29/04/77	DF	GAB CMT	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.
SBM/2	PAULO LIMA AGUIAR	1921358	20313	05/04/86	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 28/05/2012.
SBM/2	ELTON GOMES DO ROSARIO	1920831	20424	14/09/85	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 03 (três) dias, a contar de 30/05/2012.
SBM/2	JESSICA RODRIGUES SOARES	1920805	2842986	06/02/91	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 28/05/2012.

**ANEXO NB 812/2012  
101/2012 MÉDICO PERITO**

**SESSÃO**

POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	IAPE	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NAT/CIDADE/EST	OBM	PARECER	OBSERVAÇÕES
CAP	ANTONIO HENRIQUE SUZA LOPES FROTA	1400212	13309	20/05/75	BA	CPEDE	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012.
1º TEN	GILMAR GONÇALVES CARDOSO	1402003	03567	24/05/65	GO	DIGEP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
ASP	NADILA AGUIAR NUNES REIS	1909487	1756776	13/10/78	DF	ABMIL	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação."	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e atividade de mergulho, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 31/05/2012.
ST	ANA GLAUCIA P. RIBEIRO	1403681	07144	08/06/74	DF	CEFAP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 31/05/2012.
1º SGT	RILDO TENORIO DA SILVA	1402597	04532	07/05/66	DF	POMED	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
1º SGT	ESEQUIEL ROSA EDUARDO	1405179	10131	27/06/75	DF	COSEA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.

1º SGT	EDSON DE SOUZA FILGUEIRA FILHO	1402435	04504	25/02/67	DF	CMDP II	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
1º SGT	ADILSON JOSE DE LIMA	1341983	04964	07/07/68	GO	GAE PH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
1º SGT	EDUARDO OLIVEIRA ALBERTO	1402741	04667	22/05/67	DF	SEARE	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 08 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
2º SGT	ROBERTO ALVES MIRANDA	1415824	03560	16/09/65	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	GILMAR CAETANO PEREIRA SANTANA	1403982	08056	20/01/74	DF	10º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
2º SGT	JOSE PEDRO DOS SANTOS	1402987	11802972 44	28/03/66	DF	ABIN	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (dez) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), a contar de 25/05/2012.
3º SGT	ADAMO MARTINS	1405038	09938	19/04/76	CE	NCUST	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 07 (sete) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
3º SGT	ELITON JUNIOR MADUREIRA RODRIGUES	1404654	08647	11/09/71	GO	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 06 (seis) dias de afastamento total do serviço e	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012.

							instrução para realizar seu tratamento”.	
3º SGT	GILVAN LEITE DE SÃO JOSE	1405110	09929	18/09/74	TO	DITIC	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (três) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde de Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
3º SGT	JOSENY XAVIER DA SILVA	1404776	08398	19/06/73	GO	3º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
3º SGT	ANTONIO MARCOS PEREIRA CARVALHO	1405453	10292	13/11/75	DF	CESMA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
3º SGT	DANIELA OLIVEIRA MATOS COIMBRA	1405939	14321	23/07/79	BA	CORREGEDORIA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (dois) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
SBM/2	BRUNO BATISTA RIBEIRO	1921921	20285	25/06/86	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 31/05/2012.
SBM/2	SERGIO MERENCIO ANDRADE	1920160	2318648	19/10/85	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (quatro) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
SBM/2	THIAGO MENDONÇA RODRIGUES	1919936	20181	15/05/85	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendação.”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, atividade de motorista, atividades em membro inferiores, formaturas e atividade de mergulho por um período de 07 (sete) dias, a contar de 31/05/2012.

SBM/2	LUCAS FERNANDES DE AGUIAR	1922622	20294	30/11/89	DF	CEFAP	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 01 (um) dia de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012.
-------	---------------------------	---------	-------	----------	----	-------	---	--

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE SAÚDE - POLICLÍNICA  
SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

RESULTADOS DE INSPEÇÕES DE SAÚDE DE MILITARES – CPMED

**Anexo da NB nº. 820/2012 - CPMED/DISAU.**

*Referente a Sessão nº. 093/2012.*

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	1º SGT	LACIR DE OLIVEIRA DIAS	1402591	04447	07/02/69	MG	7º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Termino de LTSP.
	1º SGT	FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES	1404990	09752	06/04/74	MA	DIREN	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 11 (ONZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012. Total de 64 dias acumulados.
	2º SGT	LUIZ ANTONIO VEIGA DOS SANTOS	1402398	04050	13/06/64	RJ	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP),



									30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	a contar de 21/05/2012. Total de 250 dias acumulados.
	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	1396643	13887	01/10/79	DF	3º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho e atividade de motorista por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 21/04/2012. Término de LTSP.	
	3º SGT	WENDEL BARBOSA DE SOUZA	1405411	10387	13/06/77	DF	8º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012. Total de 90 dias acumulados.	
	3º SGT	LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA	1405726	14270	22/10/79	DF	CMT	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012. Total de 90 dias acumulados.	
	CBM	GILBERTO DECIMO CALAZANS	0980602	118024963 1	10/05/66	DF	1º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012.	

*Referente a Sessão nº. 092/2012 – JISC-CPMED – Por não ter sido publicada na referida ata.*

	1º SGT	JOSE ORLANDO RIBEIRO DE MACEDO	1402142	03702	06/10/64	MA	13º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18/05/2012. Total de 20 dias acumulados.
--	--------	--------------------------------	---------	-------	----------	----	---------	---	--

								realizar seu tratamento”.	
	2º SGT	FRANCISCO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	1402266	149206633	14/12/65	DF	ABMIL	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 19/05/2012. VAF.

**Referente a Sessão nº. 094/2012.**

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	ST	MANOEL FERREIRA PINTO	1402056	03620	18/02/67	CE	CESMA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05 /2012.
	1º SGT	PETRONIO ALVES NOVAIS BRITO	1403189	05633	03/12/71	DF	NUC CUSTO	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012. Total de 40 dias acumulados.
	1º SGT	PAULO MOREIRA DA COSTA	1402106	117960283 2	13/07/66	MA	12º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012. Total de 35 dias acumulados.
	1º SGT	ANTONIO HERBERT DIAS DA SILVA	1403774	07327	09/08/70	RJ	2º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar de 23/05/2012. Término de LTSP.

	1º SGT	ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA NETO	139661 6	05582	25/03/69	DF	16º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012.
	2º SGT	WASHINGTON LUIZ PATROCINIO	1403878	07425	02/02/70	DF	COSEA	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012. Total de 75 dias acumulados.
	2º SGT	RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO	140127 2	11954435 26	13/07/58	PI	4º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22/05/2012. Total de 90 dias acumulados.
	3º SGT	MAURICIO LEITE DA COSTA	1404801	08574	30/08/69	MG	12º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 23/05/2012. Término de LTSP.
	3º SGT	FABIANA FERREIRA PERPETUO	1405775	14285	14/05/79	DF	COSEA	“Apto para o serviço do CBMDF”.	Termino de VAF.

**Referente a Sessão nº. 095/2012.**

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	ST	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	1402232	117933403 0	30/09/65	DF	CECAF	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes

									atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, serviço interno, atividade de motorista e formaturas por um período de 10 (DEZ) dias, a contar de 23/05/2012. VAF.
1° SGT	VALBER ROBSON ARAUJO PEREIRA	1403410	06137	18/03/70	DF	13° GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma por um período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a contar de 24/05/2012. Término de LTSP.	
3° SGT	RICARDO RIBEIRO SOARES	1403124	05658	17/07/70	RJ	17° GBM	“Apto para o serviço do CBMDF”.	Término de LTSP.	
2° SGT	MARCONIO ROGERIO DE SOUSA	1403611	06770	17/10/68	BA	DIGEP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 23/05/2012. Término de LTSP.	
2° SGT	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	1401994	03396	04/05/63	DF	6° GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 26/05/2012. Término de LTSP.	
2° SGT	JOSE MAURICIO DA SILVEIRA BASTOS	1415850	20/07/67	05077	RJ	18° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012. Total de 155	

								total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	dias acumulados.
2° SGT	VALDISON ALVINO PEREIRA	1402941	05086	15/12/70	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012. Total de 256 dias acumulados.	
3° SGT	LECY DA SILVA LELES COELHO	1405492	10448	01/12/76	DF	2° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04/05/2012. Total de 80 dias acumulados.	
3° SGT	FRANKLIN FERREIRA ALVES	1404115	07779	17/10/71	DF	22° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/12. Total de 341 dias acumulados.	
SBM/1	LUCIANO PEREIRA DE MENDONÇA	1404430	09078	21/12/71	GO	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012. Total de 246 dias acumulados.	
SBM/2	JOSE GUILERME DE MELLO MARTIMEHER	190947 9	19846	16/04/85	DF	CEFAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: outros: USO DE COTURNO COM SOLDADO MACIO por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar de 18/05/2012. VAF.	

**Referente a Sessão nº. 096/2012.**

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	MAJ	QUÉOPS TRINDADE DE M. CRILLANOVICK	140729 2	02777	07/04/62	RJ	COMAR III	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24/05/2012.
	MAJ	ALAN ALEXANDRE ARAUJO	139996 2	05926	25/11/72	DF	GPRAM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 21/05/2012. Total de 45 dias acumulados.
	CAP	EULINO AZEVEDO COSTA	140171 2	119603892 9	02/01/61	MG	DEPCT	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 50 (CINQUENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14/05/2012.
	ST	GIVANILDO MARQUES DE SOUZA	1402198	03804	13/12/66	PE	GAB	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (QUATRO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012. Total de 50 dias acumulados.
	1º SGT	ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAIDES	140507 7	10002	21/05/77	MG	15º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de

									23/05/2012. VAF.
1º SGT	ANTONIO CLAUDECI BEZERRA DE OLIVEIRA	1403645	06808	08/08/71	CE	21º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 26/05/2012. Término de LTSP.	
1º SGT	JONAS SILVA SANTOS	1402105	1142810033	01/05/64	GO	DISAU	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 26/05/2012. Término de LTSP.	
2º SGT	SANTINO ABADIA RODRIGUES CHAVES	1401992	1179144934	15/08/64	GO	NUCLEO CUSTOD.	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 10 (DEZ) dias, a contar de 24/05/2012. VAF.	
2º SGT	REGINALDO BRAGA FILHO	1402421	04190	08/10/65	MA	15º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012. Total de 100 dias acumulados.	
2º SGT	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA GUSMÃO	1405995	14336	22/03/78	DF	COSEA	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 24/05/2012. VAF.	
2º SGT	RUI CORREIA FRANCA	1401916	03205	25/08/63	DF	1º BBS	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP),	

								07 (SETE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	a contar de 25/05/2012. Total de 122 dias acumulados.
	3º SGT	MARCOS PAULO LIMA DOMINGOS	1417426	10322	29/09/73	DF	DISAU	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012. Total de 330 dias acumulados.
	CBM	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	1406264	14143	02/09/75	DF	4º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 04 (QUATRO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/12. Total de 109 dias acumulados.

**Referente a Sessão nº. 097/2012.**

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	1º TEN	ROGERIO CORREIA DE JESUS	1402085	15/01/66	03652	DF	CMDP II	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012. Total de 107 dias acumulados.
	ST	GIVANILDO MARQUES DE SOUZA	1402198	03804	13/12/66	PE	GAB	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e treinamento profissional por um período de 07 (SETE) dias, a contar de



									29/05/2012. Término de LTSP.
1º SGT	CLEBER JOSE DE FREITAS	1141457	10723	21/11/75	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 06 (SEIS) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012. Total de 140 dias acumulados.	
1º SGT	JOSE ORLANDO RIBEIRO DE MACEDO	1402142	03702	06/10/64	MA	13º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012. Total de 37 dias acumulados.	
1º SGT	ELIAS CANDIDO DE AVELAR	1402575	04433	25/10/68	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/04/2012. Total de 207 dias acumulados.	
1º SGT	PAULO MOREIRA DA COSTA	1402106	1179602832	13/07/66	MA	12º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, serviço interno, atividade de motorista e formaturas por um período de 15 (QUINZE) dias, a contar de 28/05/2012. VAF.	
1º SGT	SERGIO CAVALCANTE COSTA REIS	1405009	09721	12/12/71	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012. Total de 420 dias acumulados.	
2º SGT	ROSILVADO OLIVEIRA DOS SANTOS	1403991	07483	07/12/69	PB	5º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012. Total de 207	

								afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	dias acumulados.
3° SGT	AGNI DE SOUZA LACERDA FEITOSA	1405402	10350	29/08/74	DF	GAVOP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23/05/2012.	
3° SGT	WELBSTER DA SILVA SÁ	1404576	08407	26/08/72	DF	7° GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 29/05/2012. VAF.	
3° SGT	EDILSON DE SOUSA FRANÇA	1405785	13656	03/03/77	DF	COMAR VI	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/12. Total de 55 dias acumulados.	
3° SGT	ERICA DE OLIVEIRA CRUZ	1405658	14259	05/01/80	DF	ASPRA	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 26/05/2012. VAF.	
3° SGT	MARINO MAIA GOMES NETO	1405290	10055	20/12/73	PB	6° GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 03 (TRES) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/12. Total de 31 dias acumulados.	
3° SGT	MARINO MAIA GOMES NETO	1405290	10055	20/12/73	PB	6° GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um	

									período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 29/05/2012. VAF.
3º SGT	DORIMAR PEREIRA DE SOUZA	140464 9	08734	18/12/69	DF	7º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/12. Total de 52 dias acumulados.	
3º SGT	CAIO REGIS PALHANO	1404700	08769	22/12/73	MG	CMDP II	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 28/05/2012. Termina de LTSP.	
3º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES	1404070	07309	29/10/72	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012. Total de 196 dias acumulados.	

*Referente a sessão nº. 098/2012.*

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	1º SGT	ANDERSON TORRES RIBEIRO	1404829	08760	21/08/73	DF	12º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 29/05/2012. VAF.

1° SGT	CRISTIANE LOPES ALENCAR	1405085	04988	10/05/76	DF	POMED	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012. Total de 105 dias acumulados.
2° SGT	MARCELO DOS REIS SILVA	1403863	04463	07/04/73	DF	21° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012. Total de 165 dias acumulados.
2° SGT	RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO	140127 2	119544352 6	13/07/58	PI	4° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27/05/2012. Total de 41 dias acumulados.
2° SGT	EDUARDO MIGUEL DA SILVA	1401951	03265	23/08/61	MG	19° GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012. Total de 387 dias acumulados.
2° SGT	EDMILSON DA COSTA	1402524	04228	14/01/66	DF	COMOP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 26/05/2012. VAF.
2° SGT	WEBER ROSA DE OLIVEIRA	1406152	14065	12/12/79	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26/05/2012. Total de 142 dias acumulados.

	2º SGT	ROGERIO DANTAS DA COSTA	1402215	03800	22/09/66	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 29/05/2012. Total de 202 dias acumulados.
	3º SGT	RENATO JURACI DA CONCEIÇÃO	1352936	08390	31/08/71	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012. Total de 265 dias acumulados.
	3º SGT	CARLOS JOSÉ TEIXEIRA NEVES	1404620	08635	16/03/75	DF	17º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 29/05/2012. VAF.

*Referente a sessão nº. 099/2012.*

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	MAJ	CLEITON NUNES MAROCCLO	1400086	118148783	18/05/68	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012. Total de 125 dias acumulados.
	ST	JOSE RODRIGUES	1401164	01927	15/09/58	BA	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 28/05/2012. Total de 147 dias acumulados.

								tratamento”.	
1º SGT	DAMIAO CARLOS BATISTA DE MORAIS	1401807	02780	13/04/63	DF	21º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 02 (DOIS) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012. Total de 50 dias acumulados.	
1º SGT	JEFFERSON RODRIGUES A. DE MELO.	1405278	10187	08/12/72	DF	DESEG	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 04/06/2012. VAF.	
1º SGT	JEFFERSON RODRIGUES A. DE MELO	1405278	10187	08/12/72	DF	DESEG	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25/05/2012 até 03/06/2012.	
1º SGT	AREOVAN DE CASTRO SANTOS	1415843	04817	29/07/65	Go	3º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/04/2012. Total de 237 dias acumulados.	
1º SGT	CLEBER JOSE DE FREITAS	1141457	10723	21/11/75	DF	POMED	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: porte de arma por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 31/05/2012. Término de LTSP.	
1º SGT	SELMO VITOR SILVA	1403360	05890	01/11/67	DF	10º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012. Total de 90 dias acumulados.	

	2º SGT	MISTDAMES OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR	1402682	1180677455	15/08/67	MA	21º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF".	Término de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP).
	2º SGT	JAMES LOURES	1403305	06035	17/09/72	MG	PROG. SOCIAIS	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 30/05/2012. VAF.
	2º SGT	JEAN CARLOS SENA MOTA	1403658	06822	07/03/69	RN	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 30/05/2012. Total de 85 dias acumulados.
	3º SGT	SERGIO LUIZ ALVES DOS SANTOS	1404809	08596	12/03/73	DF	12º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 11/06/2012 até 11/07/2012. VAF.
	3º SGT	VALMIR LEVINO DE SIQUEIRA	1417775	08827	24/02/73	PE	DISAU	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 45 (QUARENTA E CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012. Total de 190 dias acumulados.
	3º SGT	WALTER BRAL Q. SILVA	1404515	08401	09/09/70	PE	11º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 30/05/2012. VAF.

Referente a sessão nº. 100/2012.

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	CAP	ALYSSON KRUGER FILGUEIRA	1400211	13246	30/07/76	ES	EMG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01/06/2012 até 30/06/2012 Total de 150 dias acumulados.
	ST	GIVANILDO MARQUES DE SOUZA	1402198	03804	13/12/66	PE	GAB	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 15 (QUINZE) dias, a contar de 05/06/2012. VAF.
	ST	HELIO CAMPOS DE OLIVEIRA	1402911	04949	27/05/70	DF	COSEA	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012. Total de 113 dias acumulados.
	SUB TEN	GERSON DE SOUSA AGUIAR	1403656	06819	17/10/70	DF	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01/06/2012. Total de 75 dias acumulados.
	2º SGT	WENDER MOREIRA LOPES	1402914	04954	27/12/68	DF	19º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01/06/2012. Total de 115 dias acumulados.
	2º SGT	RUI CORREIA FRANCA	1401916	03205	25/08/63	DF	1º BBS	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Termino de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP).



	3º SGT	ADILSON APARECIDO DOS REIS SOUZA	1405259	10453	12/08/73	GO	6º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01/06/2012. Total de 120 dias acumulados.
	3º SGT	LETICIA MERCADANTE DE ARAUJO GOIS	1405073	10.000	15/06/73	DF	DERHU	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma por um período de 130 (CENTO E TRINTA) dias, a contar de 01/06/2012. VAF.
	CBM	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	1406264	14143	02/09/75	DF	4º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 29/05/2012. VAF.

*Referente a sessão nº. 062/2012 – JISC-CPMed. Por não ter sido publicado naquela ata.*

	CAP	ALYSSON KRUGER FILGUEIRA	1400211	13246	30/07/76	ES	EMG	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/04/2012. Total de 120 dias acumulados.
--	-----	--------------------------	---------	-------	----------	----	-----	--	---

Referente a sessão nº. 101/2012.

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	TC	ROBERTO MARCOS ALCANTARA	139985 2	03970	28/08/69	PE	SSP	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria da Família (LTSPF), a contar de 31/05/2012.
	ST	JOSE AIRAILTON CARVALHO FILHO	1403628	06870	28/02/68	SE	QCG	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 03/06/2012. Total de 118 dias acumulados.
	1º SGT	ITAMAR RIBEIRO CANGUÇU	1402195	1180369538	13/01/66	GO	6º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/06/2012. Total de 110 dias acumulados.
	1º SGT	FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES	1404990	09752	06/04/74	MA	DIREN	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01/06/2012. Total de 79 dias acumulados.

									instrução para realizar seu tratamento”.	
	1º SGT	PETRONIO ALVES NOVAIS BRITO	1403189	05633	03/12/71	DF	NUC CUSTO		“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/06/2012. Total de 60 dias acumulados.
	2º SGT	WANDERLEY EVANGELISTA DE SOUSA	1402923	04986	06/05/66	DF	20º GBM		“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/06/2012. Total de 119 dias acumulados.
	3º SGT	FABIO GONÇALVES SOARES	1404165	07540	17/04/75	DF	2º GBM		“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 03/06/2012. Total de 75 dias acumulados.
	CBM	ELTON CESAR LINO LIMA	1406290	14185	22/01/79	DF	COMOP		“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 01/06/2012. VAF.

*Referente a sessão nº. 102/2012.*

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	1º TEN	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	1402031	03537	27/02/64	MG	DINAP	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho,

									atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 03/06/2012. VAF.
	ST	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	1402232	1179334030	30/09/65	DF	CECAF	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, serviço interno, atividade de motorista e formaturas por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 02/06/2012. VAF.
	1º SGT	DAMIAO CARLOS BATISTA DE MORAIS	1401807	02780	13/04/63	DF	21º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 06 (SEIS) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 02/06/2012. Total de 56 dias acumulados.
	1º SGT	MARKUS AURÉLIO DIAS GONÇALVES	1402025	04861	12/06/68	DF	2º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 05 (CINCO) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
	1º SGT	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	1403732	08063	10/01/72	DF	18º GBM	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04/06/2012. Total de 96 dias acumulados.
	2º SGT	WALMIR GOMES DA SILVA	1415817	02767	22/03/60	DF	6º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 04/06/2012. VAF.

	CBM	IVANILSON DE SOUZA DA SILVA	1396644	13891	26/10/76	MA	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 05/06/2012. Total de 84 dias acumulados.
--	-----	-----------------------------	---------	-------	----------	----	-------	--	--

Referente a sessão nº. 103/2012.

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	MAJ	CLEITON NUNES MAROCCLLO	1400086	118148783	18/05/68	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04/06/2012. Total de 185 dias acumulados.
	2º TEN	WILSON ROSENO DA SILVA	1400635	00345	05/03/45	PB	DINAP	“Incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. É inválido. Necessita de assistência ou de cuidados em razão da doença relacionada no parágrafo 1º do art. 24 da Lei 10.486 de 04/07/02, modificada pelo art. 115 da lei 12.086 de 06/11/09. Doença não adquirida em ato ou em consequência de ato de serviço. Surgiram as doenças de CID F 01.1 e I 63.9. É portador de doenças especificadas no parágrafo 1º, inciso IV, do art. 24 da lei 10.486 de 04/07/02. Alienação Mental.	Em cumprimento ao publicado no Boletim Geral nº 091, de 15/10/2009. Inspeção de saúde com a finalidade de melhoria de reforma.
	1º SGT	EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	134026 6	09926	23/09/76	DF	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04/06/2012. Total de 22

								15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	dias acumulados.
2° SGT	SANTINO ABADIA RODRIGUES CHAVES	1401992	1179144934	15/08/64	GO	NUCLEO CUSTOD.		"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 05/06/2012.
2° SGT	RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO	140127 2	119544352 6	13/07/58	PI	4° GBM		"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 06/06/2012. Total de 56 dias acumulados.
3° SGT	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	140551 1	06979	22/05/77	DF	COSEA		"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 05/06/2012. VAF.
3° SGT	PAULO HENRIQUE FARIAS GOMES	140451 3	08765	16/04/74	MA	10° GBM		"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 31/05/2012.
3° SGT	NILVAN DE SOUSA CARVALHO	1405561	10676	11/07/77	DF	PODON		"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 05/06/2012. VAF.

Referente a sessão nº. 104/2012.

Ordem	Posto/ Grad	Nome Completo	Mat. SIAPE	RG	Data Nasc.	NAT UF	OBM	Parecer	Observações
	1º TEN	PAULO JACOBINA DE OLIVEIRA	1402141	03710	21/07/64	BA	19º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a contar de 08/06/2012. VAF.
	SUB TEN	JEAN CARLOS DIVINO DE SOUZA	140344 4	06531	21/06/71	DF	GAEPH	"Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento".	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 05/06/2012. Total de 80 dias acumulados.
	1º SGT	EMERSON ALVES PEREIRA	1405277	10179	02/08/72	PB	COMOP	"Apto para o serviço do CBMDF".	VAF.
	1º SGT	VANILDO DE SOUZA	1402752	04822	06/10/68	DF	12º GBM	"Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações".	Necessita ser afastado das seguintes atividades: expediente administrativo, treinamento profissional, atividade de

									mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma, período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 09/06/2012. VAF.
1º SGT	JOSEMAR ROBERTO DE LIMA	1402408	04172	04/01/69	PB	5º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Início de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 05/06/2012.	
1º SGT	FERNANDA DE CASTRO	1405591	10886	06/07/77	DF	QCG	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, serviço interno, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista e formaturas por um período de 90 (NOVENTA) dias, a contar de 06/06/2012. VAF.	
1º SGT	ADILSON JOSE DE LIMA	134198 3	04964	07/07/68	GO	GAEP H	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 07/06/2012. Total de 29 dias acumulados.	
2º SGT	JOSE JURANDIR DO NASCIMENTO	1402200	03780	28/07/64	CE	CEPED	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, treinamento profissional, atividade de mergulho, por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 08/06/2012. VAF.	
2º SGT	EDSON ALVES DOS SANTOS	140614 7	14035	16/07/78	DF	13º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 06/06/2012. VAF.	
2º SGT	FRANCISCO VALDERI DOS SANTOS FILHO	1402673	1182468130	30/08/68	MA	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP),	





								15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	a contar de 06/06/2012. Total de 60 dias acumulados.
	2º SGT	REGINALDO BRAGA FILHO	1402421	04190	08/10/65	MA	15º GBM	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 20 (VINTE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 07/06/2012. Total de 120 dias acumulados.
	2º SGT	WILTON FARIA MARQUES	140407 6	07592	13/03/72	DF	CECON	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 04/06/12. Total de 65 dias acumulados.
	3º SGT	CARLOS ANDRE FRANCO	1106197	10165	19/11/71	RJ	DISAU	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, atividade de motorista, treinamento profissional, formaturas, educação física e atividade de mergulho por um período de 60 (SESSENTA) dias, a contar de 06/06/2012. Verificação de Aptidão Física (VAF).
	3º SGT	DELVANDO MOREIRA DAS DORES	140533 3	09872	19/03/72	GO	9º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF com recomendações”	Necessita ser afastado das seguintes atividades: escala de socorro, educação física, serviço interno, atividade de motorista, treinamento profissional, atividade de mergulho e formaturas, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2012.
	3º SGT	LECY DA SILVA LELES COELHO	1405492	10448	01/12/76	DF	2º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF, com recomendações”.	Necessita ser afastado das seguintes atividades: educação física e TAF por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 08/06/2012. VAF.
	3º SGT	JOATAN LOPES DE SOUZA	1402916	1179788037	28/12/66	PE	3º GBM	“Apto para o serviço do CBMDF,	Necessita ser afastado das seguintes

								com recomendações”.	atividades: escala de socorro, serviço interno, treinamento profissional, atividade de mergulho, atividade de motorista, formaturas e porte de arma por um período de 30 (TRINTA) dias, a contar de 09/06/2012. VAF.
	3º SGT	DELFINO CALIXTO DOS SANTOS	1403903	08076	19/07/70	TO	NCC	“Apto para o serviço do CBMDF”.	VAF.
	3º SGT	HELBERTY PINTO DA SILVA	1404798	08800	26/04/70	DF	GAEPH	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 30 (TRINTA) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08/06/12. Total de 64 dias acumulados.
	3º SGT	JOSEAN COSTA DE SOUSA	1406227	14141	28/07/80	DF	DISAU	“Incapaz temporariamente para o serviço do CBMDF. Necessita de 15 (QUINZE) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento”.	Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 06/06/12. Total de 345 dias acumulados.

**VOLTAR**

## ANEXO 6

VOLTAR

	<p><b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO OPERACIONAL S E C R E T A R I A</b></p>	
---	--	---

### SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS

#### 1. Aviso

- a) Anotar em formulário próprio todas as informações repassadas pela CIADE ou solicitante sobre a ocorrência:
  - I. Local exato da ocorrência (endereço completo e pontos de referência);
  - II. Tipo de evento (incêndio estrutural/rural, florestal, explosão, atendimento pré-hospitalar, busca, resgate e salvamento, produtos perigosos, entre outros); e
  - III. As principais características da ocorrência (existência e quantidade de vítimas, tipo de edificação ou veículo, tipo de produto perigoso, área urbana ou rural, florestal, entre outros).
- b) Acionar as viaturas conforme o tipo de ocorrência;
- c) Entregar ao comandante de socorro ou chefe de guarnição o formulário devidamente preenchido antes do deslocamento do socorro para o atendimento à ocorrência.

#### 2. Partida/Deslocamento do socorro à ocorrência

- a) Fechar, se for o caso, o semáforo para a saída do socorro da OBM;
- b) Levantar a cancela ou abrir o portão eletrônico para a saída do socorro da OBM; e
- c) Entrar em contato com a CIADE ou solicitante, via telefone, para confirmar as informações prestadas e solicitar, se for o caso, outras informações complementares. Caso positivo, repassar, via rádio, as informações ao comandante de socorro ou chefe de guarnição.

#### 3. Chegada do socorro à ocorrência

- a) Anotar a(s) informação(ões) do comandante do socorro ou chefe de guarnição quando repassada(s), via rádio, à CIADE sobre a chegada ao local da ocorrência:
  - I. Início da operação;
  - II. O endereço correto;
  - III. As principais informações sobre a ocorrência; e
  - IV. Edificação/veículo/área/embarcação/produto e número provável de vítima(s).
- b) Informar, se for o caso, ao comandante de socorro ou chefe de guarnição a localização do(s) hidrante(s) mais próximo(s) ao local da ocorrência e em boa(s) condição(ões) de uso.
- c) Avisar ao comandante da OBM, quando solicitado pelo comandante de socorro ou chefe de guarnição, em caso de ocorrência de vulto.

#### **4. Desmobilização do socorro:**

- a) Anotar o término da operação e início de deslocamento de retorno à OBM quando repassadas pelo comandante do socorro ou chefe da guarnição, via rádio, à CIADE;
- b) Repassar à CIADE, por telefone, quando da chegada à OBM do socorro, todas as informações repassadas pelo comandante de socorro ou chefe de guarnição referentes à ocorrência: edifício, casa, apartamento, embarcação, placa do(s) veículo(s) envolvido(s); nome e matrícula da autoridade policial responsável pela guarda do local; nome, idade e condição da(s) vítima(s) e viatura que fez o transporte, hospital, entre outros;
- c) Informar à CIADE, quando a(s) viatura(s) do socorro, após os devidos abastecimentos (água e combustível), limpeza (aspepsia) e substituição de equipamentos, estiver(em) em condição(ões) de operação; e
- d) Confeccionar relatório próprio ao final da ocorrência.

Em consequência:

- a) os comandantes das OBM's do Comando Operacional deverão fazer com que todos os militares sob seus comandos tomem ciência quanto a esta publicação.
- b) os envolvidos tomem conhecimento e providenciem no que lhes couber.

Brasília - DF, em 13 de junho de 2012.

ALUÍZIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Operacional

**VOLTAR**

## ANEXO 7

### VOLTAR

RELAÇÃO DAS VIATURAS RESERVAS PARA SEREM EXTORNADAS PARA GAEPH.

QTD	VIATURA	LOCALIZAÇÃO
1	<b>UTE 251</b>	CEMEV
2	UTE 254	2º GBM
3	UTE 256	GBS
4	<b>UTE 258*</b>	CEMEV
5	<b>UTE 259*</b>	CEMEV
6	UTE 261	GAEPH
7	<b>UTE 262</b>	CEMEV
8	UTE 264	1º GBM
9	UTE 265*	4º GBM
10	UTE 267	11º GBM
11	<b>UTE 268</b>	CEMEV
12	UTE 269*	1º GBM
13	UTE 270	18º GBM
14	UTE 272	20º GBM
15	UTE 273	10º GBM
16	<b>UTE 275*</b>	CEMEV

QTD	VIATURA	LOCALIZAÇÃO
17	UTE 276	6º GBM
18	UTE 277	15º GBM
19	UTE 278	16º GBM
20	<b>UTE 279*</b>	CEMEV
21	<b>UTE 280*</b>	CEMEV
22	UTE 281	8º GBM
23	UTE 282	GAEPH
24	UTE 283	21º GBM
25	UTE 284	22º GBM
26	UTE 288	12º GBM
27	UTE 289	GAEPH
28	UTE 290	14º GBM
29	UTE 291	19º GBM
30	UTE 292	17º GBM
31	UTE 295	1º GBM
32	UTE 303	12º GBM

### VOLTAR